



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
Ciências Econômicas

Viçosa – Minas Gerais – Brasil
Outubro - 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Reitoria

Demetrius David da Silva

Vice-Reitoria

Rejane Nascentes

Secretaria de Órgãos Colegiados

Marcos Ribeiro Furtado

Pró-Reitoria de Administração

Leonardo de Assis Vidigal

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Bruno David Henriques

Pró-Reitoria de Ensino

Cristiane Aparecida Baquim

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

José Ambrósio Ferreira Neto

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Luiz Antônio Abrantes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Raul Narciso Carvalho Guedes

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Evandro Rodrigues de Faria

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Odemir Vieira Baeta

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

Elvanio Costa de Souza

Coordenador do Curso de Ciências Econômicas

Prof. Elvanio Costa de Souza

Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas

Prof. Elvanio Costa de Souza (DEE)

Prof. Francisco Carlos da Cunha Cassuce (DEE)

Prof.^a Giovana Figueiredo Rossi (DEE)

Prof. Igor Santos Tupy (DEE)

Prof.^a Jeruza Haber Alves dos Santos (DEE)

Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira (DAD)

Discente Igor de Oliveira Reguete (Efetivo)

Discente Mirella Soares Marioto (Suplente)

Suporte técnico e operacional

Gabriel Teixeira Ervilha

Missão da Universidade Federal de Viçosa

“Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.”

Sumário

1. Identificação do Curso.....	7
2. Apresentação	8
3. Fundamentação Legal.....	11
4. Concepção do Curso.....	14
5. Objetivos do Curso	15
6. Perfil Profissional, Competências e Habilidades.....	16
7. Organização Curricular.....	18
7.1 Formação Geral	19
7.2 Formação Específica.....	20
7.2.1 Conteúdos de Formação Teórico-Quantitativo.....	20
7.2.2 Conteúdos de Formação Histórica.....	21
7.2.3 Conteúdos de Formação Teórico-Prático	21
7.3 Disciplinas de Extensão.....	22
7.4 Disciplinas Optativas	22
7.5 Ementas	26
7.6 Estágio Supervisionado em Economia	27
7.7 Atividades Complementares.....	28
7.8 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	29
7.9 Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.....	30
7.10 Políticas de Educação Ambiental	31
7.11 Educação em Direitos Humanos.....	33
8. Integralização e Matriz Curricular do Curso	34
9. Metodologia de Ensino-Aprendizagem	35
10. Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem	37
11. Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo de Ensino-Aprendizagem.....	38
12. Apoio ao Discente	40
13. Autoavaliação do Curso.....	43
14. Ingresso no Curso	46
15. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso	47
16. Recursos Humanos	55
16.1 Colegiado do Curso	56

17. Infraestrutura	57
Referências	59
Apêndice 1: Matriz Curricular do Curso	63
Apêndice 2: Ementário das Disciplinas Obrigatórias e Optativas.....	71
Apêndice 3: Regulamento do Estágio Supervisionado em Economia (ECO 487).....	90
Apêndice 4: Normas das Atividades Complementares	99
Apêndice 5: Normas de Atividades Curriculares de Extensão.....	110
Apêndice 6: Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso	116
Apêndice 7: Corpo Docente do Departamento de Economia.....	152

1. Identificação do Curso

Curso: Graduação em Ciências Econômicas

Modalidade oferecida: Bacharelado em Ciências Econômicas

Título acadêmico conferido: Bacharel em Ciências Econômicas

Início de funcionamento: 1º de março de 1976

Portaria de reconhecimento: MEC n.º 91 de 21/01/1980

Portaria de renovação de reconhecimento: MEC n.º 211 de 25/06/2020 (Registro 202012683)

Modalidade de ensino: Presencial

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de duração: 4,5 anos (padrão)

Carga horária total: 3.200 horas

Carga horária mínima de extensão: 320 horas

Número de vagas oferecidas: 60 vagas anuais

Turno de funcionamento: Integral

Forma de ingresso: Definida conforme o Regime Didático da UFV

Local de funcionamento:

Universidade Federal de Viçosa – UFV

Campus Universitário

CEP 36.570-900 – Viçosa - MG

Telefone: (31) 3612-7075

E-mail: coordenacao.dee@ufv.br

Site: <http://www.cec.ufv.br/>

2. Apresentação

Este projeto pedagógico foi desenvolvido com o objetivo de apresentar uma visão global do curso de graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e a formação obtida pelo Bacharel em Ciências Econômicas. Para tanto, se faz necessário, inicialmente, realizar uma breve descrição sobre a UFV.

Criada no ano de 1922, a Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV) foi inaugurada por seu idealizador Arthur da Silva Bernardes, então Presidente da República, apenas em 1926. Devido ao notório trabalho realizado, a ESAV se transformou em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG) no ano de 1948, sendo, posteriormente, federalizada, em 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa (UFV).

A base, em termos de ensino, pesquisa e extensão, que fez com que a instituição fosse denominada de Universidade Federal de Viçosa, continua sólida, fazendo com que a UFV desempenhe importante papel nos cenários local, regional e nacional. Especificamente para o município de Viçosa, a UFV configura-se como impulsionadora do dinamismo econômico, tendo em vista os mais de 17.000 alunos que estudam na instituição. Ademais, ao dispor constantemente de oportunidades de emprego, a UFV gera significativas externalidades positivas para a cidade e a região em que se encontra. Vale ainda ressaltar que, através de variados projetos de extensão, a UFV procura se aproximar do cotidiano dos cidadãos, retribuindo com o conhecimento todo o suporte que a cidade oferece para a instituição.¹

O alcance da UFV transcende o nível local e regional, sendo, periodicamente, classificada como uma das principais instituições de ensino superior do país no que tange as atividades de ensino, pesquisa, mercado de trabalho, inovação e internacionalização. Nesse sentido, vale destacar que a instituição tem ênfase em diferentes áreas de conhecimento, tais como Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Dentro deste último grupo,

¹ Além do *campus* localizado na cidade de Viçosa, a UFV possui, desde 2006, os *campi* UFV Florestal e UFV Rio Paranaíba, localizados em Florestal (MG) e em Rio Paranaíba (MG), respectivamente.

destaca-se o curso de Ciências Econômicas, oferecido junto ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH).

Oficialmente reconhecido pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer n.º 1535/1979 e homologado pela Portaria n.º 91 de 21 de janeiro de 1980, o curso de Ciências Econômicas da UFV combina uma sólida formação teórica e prática. Formando economistas desde 1976, o curso conta com um corpo docente qualificado e a infraestrutura institucional, principalmente do Departamento de Economia (DEE). Como um dos maiores destaques do CCH, o curso apresenta uma matriz curricular em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas, permitindo aos futuros bacharéis a capacidade de apreenderem as transformações políticas, econômicas e sociais da sociedade brasileira, inseridas no conjunto das funções econômicas globalizadas.

O curso de Ciências Econômicas da UFV tem como objetivo o desenvolvimento da pesquisa, da extensão e do ensino de qualidade. Desde que foram instituídas as avaliações dos cursos superiores, o curso alcança resultados de destaque nas avaliações realizadas pelo governo, indicando a excelência na formação superior.

Como principal elo institucional do curso, o DEE realiza diversas atividades ligadas à extensão. Nesse campo, pode-se destacar o projeto do Índice de Preços ao Consumidor (IPC-Viçosa), onde, desde 1985, são elaborados índices de preços e custo de vida para a cidade de Viçosa-MG. Além disso, deve-se destacar o trabalho realizado pela Empresa Júnior de Economia (EJESC), espaço onde os estudantes podem colocar em prática os ensinamentos teóricos, sob a supervisão de um professor responsável.

O DEE busca sempre expandir suas atividades, sendo desenvolvidos novos programas de extensão. Nesse sentido, em 2011, a partir de um convênio estabelecido entre o DEE e a Prefeitura Municipal de Viçosa, foi instituído o Núcleo de Elaboração de Projetos (NEP). Composto por uma equipe especializada na elaboração de projetos, o NEP se utiliza de instrumental teórico e prático para pleitear recursos disponibilizados pelas esferas públicas e privadas, de forma a atender as demandas sociais e econômicas dos municípios da região e capacitar discentes para a elaboração e análise de projetos.

Já no ano de 2015, valendo-se da experiência com o projeto IPC-Viçosa, foi estabelecida uma parceria entre a empresa prestadora de serviço de transporte coletivo

urbano em Viçosa, a Prefeitura Municipal de Viçosa e o DEE com a finalidade de construção de índices de preços (IPT) e de custos do transporte (ICT) em Viçosa. Esses dois índices, elaborados, calculados e divulgados por uma equipe técnica qualificada, permitem captar flutuações de mercado que não dependem das características específicas da empresa e apontar mudanças estruturais na empresa que permitam ganhos de produtividade, respectivamente.

Em paralelo, no ano de 2015, foi fundada a Liga Acadêmica Newton Paulo Bueno de Economia e Comportamento (LANP), buscando complementar o estudo da economia tradicional com novas metodologias e abordagens, especificamente desenvolver a análise a respeito da Economia Comportamental. Seguindo uma linha análoga de intersecção entre extensão e pesquisa, a Liga Acadêmica de Estudos sobre Criminalidade (LAEC) foi instituída no ano de 2016 com o objetivo de despertar o interesse dos alunos de áreas correlatas para o estudo da criminalidade. Já em 2019, foi criada a Liga Acadêmica de Mercado Financeiro (LAMF5), que busca promover atividades de extensão que aproximam a sociedade aos temas relacionados ao mercado financeiro. Em 2022, foi organizado o Grupo de Economia Política e Análise Macroeconômica (GEPAM), que desenvolve o ensino, a pesquisa e a extensão na área de interesse, por meio de *workshops*, minicursos, reuniões de estudo etc. Por fim, em 2023, foi criada a Liga Universitária de Desenvolvimento Sustentável (LUDS), que atua na difusão do desenvolvimento sustentável por meio de núcleos de estudos, eventos acadêmicos, sociais e culturais, capacitações e parcerias.

Apesar desses e outros programas serem vinculados à atividade de extensão, em especial as ligas acadêmicas, também desenvolvem projetos de pesquisa, o que tem resultado em capacitações, apresentações de seminários e em congressos nacionais e internacionais. Dessa forma, os programas enumerados, além de demonstrarem o interesse em fomentar as atividades ligadas à extensão, se configuram como mais um insumo para a atividade de pesquisa.

Especificamente para a área de pesquisa, os docentes do curso realizam importantes estudos para o desenvolvimento da região e do país. Inicialmente, a pesquisa se mostrava mais concentrada nas áreas de economia rural e de desenvolvimento econômico, além de alguns trabalhos desenvolvidos no campo das ciências sociais.

Entretanto, a partir de 2006, outras linhas de pesquisa ganharam mais espaço, como a análise de eficiência, comércio internacional, economia institucional, desenvolvimento econômico e políticas públicas. A criação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), neste mesmo ano, foi um fator que impulsionou a pesquisa no DEE. Os grupos de estudos liderados por docentes do curso, eventos temáticos e a Revista de Desenvolvimento e Políticas Públicas (REDEPP), criada em 2015, reforçam essa dimensão.

Em 2022, com o processo de creditação curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação da UFV, regulamentada pela Resolução CEPE n.º 6, de 15 de março de 2022, o curso de Ciências Econômicas foi reestruturado de forma a atender às novas diretrizes de formação. O DEE, nesse contexto, buscou ampliar cada vez mais o caráter extensionista, com interface direta com o ensino e a pesquisa. Além da criação de novas disciplinas de extensão, o DEE e a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas buscam a criação e registro de novos projetos de extensão, representando as diferentes linhas de atuação do economista e incentivando a participação dos docentes e discentes em atividades de extensão com conteúdo concernente às realidades locais e regionais, em suas dimensões econômicas, sociais, culturais e ambientais.

É importante salientar que os resultados advindos do ensino, da pesquisa e da extensão estão interligados e são, sistematicamente, incorporados ao planejamento pedagógico do curso, o que garante uma atualização contínua do conteúdo necessário para a formação do profissional da área.

Neste projeto, além desta apresentação, estão claramente delineados os elementos que lastreiam a concepção originária do curso, suas peculiaridades, contextualização, adequação e operacionalização de avaliação, além de um currículo elaborado em conformidade com os parâmetros nacionais.

3. Fundamentação Legal

Para auxiliar na formação eficiente dos discentes do curso de Ciências Econômicas, o presente Projeto Pedagógico foi elaborado com base nos princípios da educação nacional e nos pressupostos da educação superior expressos na Lei de Diretrizes

e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/1996 e suas alterações; pautando-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (Resolução CNE/CES n.º 4 de 13 de julho de 2007). As demais legislações conexas consideradas na elaboração do presente Projeto Pedagógico são:

- Regulamentação da profissão de Economista - **Lei Federal n.º 1.411 de 13 de agosto de 1951**, com nova redação dada pela **Lei Federal n.º 6.021 de 13 de janeiro de 1974**.
- Carga Horária Mínima, em horas, para bacharelados e licenciaturas e tempo de integralização - **Resolução CNE/CES n.º 2, de 18 de junho de 2007** (dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial).
- Estágio Supervisionado - **Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008** (dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e n.º 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana - **Resolução CNE/CP n.º 01 de 17 de junho de 2004** (dispõe da exigência legal para que o currículo contemple a Educação das Relações Étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso).
- Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como disciplina curricular optativa em cursos de educação superior a nível de bacharelado - **Decreto n.º 5.626 de 22 de dezembro de 2005** (regulamenta a Lei n.º 10.436, de

24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000).

- Políticas de Educação Ambiental - **Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto n.º 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012** (estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, incluindo a exigência legal de que no currículo haja integração da educação ambiental às disciplinas e atividades do curso de modo transversal, contínuo e permanente).
- Educação em Direitos Humanos - **Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012** (estabelece, como exigência legal, que no currículo haja integração da educação em direitos humanos às disciplinas e atividades do curso de modo transversal, contínuo e permanente).
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista - **Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012** (institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do Art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990).
- Inclusão da Pessoa com Deficiência - **Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015** (institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Disponibilização das Informações Acadêmicas - **Art. 32 da Portaria Normativa n.º 40 de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa MEC n.º 23 de 01 de dezembro de 2010** (dispõe da exigência de disponibilização, nas formas impressa e virtual, das informações acadêmicas – projeto pedagógico, ato autorizativo expedido pelo MEC, relação de docentes, matriz curricular, normas e regulamentos, entre outras).
- **Estatuto da Universidade Federal de Viçosa** (aprovado pelo Conselho Universitário em sua 231ª reunião, de 16 e 17 de dezembro de 1998, e pela Portaria n.º 768, de 14 de maio de 1999, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 1999).

- **Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa** (aprovado pelo Conselho Universitário em sua 245ª reunião, de 24 de fevereiro de 2000).
- Regime Didático da Graduação da UFV - **Resolução do CEPE/UFV n.º 01/2023** (aprova o Regime Didático para os cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa).
- Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV - **Resolução do CEPE/UFV n.º 09/2015** (aprova a Gestão Acadêmica dos Cursos de Graduação da UFV, que passa a fazer parte integrante desta Resolução; e revoga as disposições em contrário, em especial as resoluções n.º 03/2010, 09/2010 e 07/2011 do CEPE).
- Normas para Preenchimento de Programas Analíticos de Disciplinas - **Resolução do CEPE/UFV n.º 05/2021** (aprova as normas de codificação e orientações para preenchimento de programas analíticos de disciplinas de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Viçosa).
- Diretrizes para os Cursos de Graduação da UFV - **Resolução do CEPE/UFV n.º 05/2018** (inclui itens obrigatórios na construção do Projeto Pedagógico do Curso; e revoga a Resolução n.º 13/2016/CEPE).
- **Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018** (estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências).
- **Resolução do CEPE/UFV n.º 06/2022** (regulamenta a creditação curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa).

4. Concepção do Curso

O curso de graduação em Ciências Econômicas da UFV apresenta o comprometimento com o estudo da realidade brasileira, sem prejuízo de uma formação teórica, histórica e instrumental, de forma a possibilitar uma maior compreensão e, consequentemente, um sólido embasamento na solução de problemas concretos

envolvendo um mundo cada vez mais globalizado. Dessa forma, compromete-se, integralmente, no atendimento ao exposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (Resolução CNE/CES n.º 4 de 13 de julho de 2007).

O pluralismo metodológico do curso se manifesta, em coerência com o reconhecimento de que o ensino das ciências econômicas se caracteriza por diferentes correntes de pensamento e paradigmas, no objetivo primordial de permitir o conhecimento de diversas formas de pensar o funcionamento da economia, com destaque para o debate real existente entre ideias econômicas de diferentes matizes.

A estrutura do curso apresenta sua divisão em termos de conteúdos de formação geral, formação teórico-quantitativa, formação histórica, conteúdos teórico-práticos e atividades de extensão, que serão oportunamente caracterizados. São admitidos anualmente 60 estudantes, que seguem um regime de matrícula semestral com tempos de integralização curricular de 4,0 anos (mínimo), 4,5 anos (padrão) e 7,5 anos (máximo), a serem cumpridos com uma carga horária total de 3.200 horas, sendo 2.340 horas em disciplinas obrigatórias e 860 horas em disciplinas optativas, incluindo estágio supervisionado, atividades de extensão e atividades complementares.

5. Objetivos do Curso

A missão do curso de Ciências Econômicas da UFV é contribuir para a formação de profissionais éticos e cidadãos, com conhecimentos teórico-práticos nas diversas nuances das ciências econômicas, capacitando-os, assim, a atuarem nas iniciativas pública ou privada e na promoção do desenvolvimento socioeconômico do país. Sob essa missão, e em consonância com as Diretrizes Curriculares nacionais, o curso de Ciências Econômicas da UFV tem por objetivos:

- Oferecer ensino de qualidade, por meio de um processo de ensino-aprendizagem justo e participativo;
- Disponibilizar e discutir as áreas fundamentais das ciências econômicas que embasam a formação do economista, preservando os princípios da interdisciplinaridade e do pluralismo metodológico;

- Capacitar o aluno para a utilização das ferramentas da análise quantitativa, prezando pela constante atualização destes ferramentais;
- Apresentar ao aluno a conjuntura histórica, em suas distintas formas de análise, favorecendo o posicionamento reflexivo, crítico e comparativo acerca do mundo contemporâneo e do caso brasileiro;
- Envolver o aluno no estudo da aplicação da teoria e do ferramental do economista a questões práticas da realidade nacional, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão; e
- Desenvolver no aluno a formação de atitudes, do senso ético para o exercício profissional e para a responsabilidade social.

6. Perfil Profissional, Competências e Habilidades

Com a acirrada competição e a crescente necessidade de especialistas no mercado de trabalho, os economistas têm sempre encontrado seu espaço, uma vez que a ciência econômica combina sólida formação teórica e prática, colocando seu profissional em condições de enfrentar os desafios que se impõem no mercado de trabalho. Assim sendo, os bacharéis em Ciências Econômicas estão capacitados a transitar nas mais diversas áreas, muitas delas, comuns a outras profissões dos setores público e privado. No entanto, o papel do economista nos diversos setores de atuação altera-se com o tempo, acompanhando as transformações experimentadas pelo país e por sua economia.

Nesse sentido, a formação do profissional em economia deve fornecer a necessária capacidade de abstração e análise, para que ele possa se mover com dinamismo em todas as áreas, tendo a capacidade de aprender rapidamente os mais variados assuntos e para que disponha, ainda, da necessária habilidade para compreender e analisar o ambiente econômico em constante transformação.

Especificamente, o profissional em economia deve ser capaz de acompanhar e entender a dinâmica da economia do país e do mundo, de forma a enfrentar adequadamente os problemas específicos com os quais se defrontará. Nesse contexto, além do domínio do instrumental analítico, esse profissional deve possuir também o conhecimento da realidade econômica do país, bem como de suas trajetórias passada e

recente. Ademais, é preciso que ele adquira sensibilidade para entender o mecanismo econômico como parte de uma sociedade complexa, exercendo suas atividades com respeito às devidas limitações operacionais, com espírito crítico e ética, na busca de melhorias econômicas e sociais do país.

O Bacharel em Ciências Econômicas da UFV é capacitado a desenvolver sua atividade profissional nos mais variados ramos público e privado, tais como: análise de conjuntura e pesquisas, arbitragens e perícias, mercado financeiro, consultoria, elaboração e análise de projetos, organismos internacionais, organizações não-governamentais, pesquisa, planejamento, orçamento, gestão e docência no ensino superior.

Deste modo, o egresso em Ciências Econômicas da UFV é um profissional com ampla base cultural para o entendimento de questões econômicas e, além de possuir capacidade para a tomada de decisões e busca de soluções diante de uma realidade em constante transformação, também desenvolve competência para assimilar novos conhecimentos e repensar paradigmas teóricos.

Em síntese, objetiva-se capacitar um profissional para atuar no mercado privado e público, em âmbito local, regional e nacional. Com domínio de uma base teórico-histórica e quantitativa suficientemente sólida, o profissional se credencia ao entendimento e à interpretação dos processos econômicos, conectando-o com outras áreas de conhecimento, visando, em última instância, à análise e à gestão dos conflitos decorrentes desses processos, sobretudo no que se refere à promoção do desenvolvimento econômico em seus diversos aspectos.

Para se compreender a dinâmica do perfil profissional e do mercado de trabalho do Bacharel em Ciências Econômicas, a Comissão Coordenadora do Curso realiza permanentemente o registro dos egressos do curso, com informações como contato pessoal, atividade atual, renda média, formação, informações familiares e dificuldades encontradas para inserção no mercado de trabalho.

7. Organização Curricular

As disciplinas do curso estão definidas conforme disposto nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Ciências Econômicas que apontam para a necessidade de um mínimo de 50% da carga horária do curso, ou 1.600 horas, alocadas para os conteúdos obrigatórios de formação geral, teórico-quantitativa, histórica e teórico-práticos. Segundo o Artigo 5º da Resolução CNE/CES n.º 4 de 13 de julho de 2007:

Art. 5º. Os cursos de graduação em Ciências Econômicas deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada dos diferentes fenômenos relacionados com a economia, utilizando tecnologias inovadoras, e que atendam aos seguintes campos interligados de formação: (I) Conteúdos de Formação Geral, que têm por objetivo introduzir o aluno ao conhecimento da ciência econômica e de outras ciências sociais, abrangendo também aspectos da filosofia e da ética (geral e profissional), da sociologia, da ciência política e dos estudos básicos e propedêuticos da administração, do direito, da contabilidade, da matemática e da estatística econômica; (II) Conteúdos de Formação Teórico-Quantitativa, que se direcionam à formação profissional propriamente dita, englobando tópicos de estudos mais avançados da matemática, da estatística, da econometria, da contabilidade social, da macroeconomia, da microeconomia, da economia internacional, da economia política, da economia do setor público, da economia monetária e do desenvolvimento socioeconômico; (III) Conteúdos de Formação Histórica, que possibilitem ao aluno construir uma base cultural indispensável à expressão de um posicionamento reflexivo, crítico e comparativo, englobando a história do pensamento econômico, a história econômica geral, a formação econômica do Brasil e a economia brasileira contemporânea; e (IV) Conteúdos Teórico-Práticos, abordando questões práticas necessárias à preparação do graduando, compatíveis com o perfil desejado do formando, incluindo atividades complementares, monografia, técnicas de pesquisa em economia e, se for o caso, estágio curricular supervisionado.

Por sua vez, a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFV) n.º 6, de 15 de março de 2022, regulamenta a creditação curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa. Essa Resolução busca atender às deliberações do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), que estabeleceu que 10% da carga horária exigida para integralização de

cursos de graduação devem ser obtidos por meio da participação dos alunos em atividades de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. Dessa forma, pelo menos 320 horas da carga horária do curso de Ciências Econômicas devem ser dedicadas às disciplinas e atividades de extensão.

A Matriz Curricular do Curso de Ciências Econômicas da UFV encontra-se disponível no Apêndice 1 do presente Projeto Pedagógico do Curso.

7.1 Formação Geral

As disciplinas do campo de Formação Geral apresentam como objetivo a introdução do aluno a alguns princípios básicos das ciências econômicas, associados a uma formação complementar ampla e interdisciplinar. A Formação Geral visa criar uma base de conhecimento teórico generalizado, além de propiciar a criação de um pensamento crítico. As Diretrizes Curriculares destacam como sugestão de unidades de ensino: Economia, Ciências Sociais, Filosofia, Ética, Administração, Direito, Contabilidade e Matemática. O Quadro 1 apresenta as disciplinas obrigatórias componentes do curso que contém a referida formação geral, atendendo ao mínimo de 10% da carga horária total do curso proposto pelas Diretrizes Curriculares.

Quadro 1. Formação Geral (mínimo 10% da carga horária total)

Disciplinas Obrigatórias	Créditos	Carga Horária	% do Total
CCO 100 – Contabilidade Geral	4	60	1,9
CIS 214 – Sociologia	4	60	1,9
CIS 223 – Teoria Política	4	60	1,9
DIR 130 – Instituições de Direito	4	60	1,9
ECO 260 – Fundamentos da Teoria Econômica	4	60	1,9
EST 106 – Estatística I	4	60	1,9
MAT 137 – Introdução à Álgebra Linear	4	60	1,9
MAT 140 – Cálculo I	4	60	1,9
MAT 147 – Cálculo II	4	60	1,9
Total	36	540	16,9

7.2 Formação Específica

7.2.1 Conteúdos de Formação Teórico-Quantitativo

Os conteúdos de Formação Teórico-Quantitativo se direcionam para a formação profissional propriamente dita, englobando tópicos avançados de matemática, estatística, econometria, macroeconomia, microeconomia, economia política, economia do setor público, economia monetária e desenvolvimento. Neste núcleo é desenvolvida uma formação teórica e quantitativa sólida, levando sempre em consideração a relação entre teoria e método.

As sugestões são disciplinas de contabilidade social, microeconomia, macroeconomia, economia política, economia internacional, economia do setor público, economia monetária, desenvolvimento econômico, estatística e econometria. As disciplinas obrigatórias deste eixo de formação se encontram elencadas no Quadro 2, respeitando o mínimo de 20% da carga horária total estabelecido pelas Diretrizes Curriculares do Curso.

Quadro 2. Formação Teórico-Quantitativo (mínimo 20% da carga horária total)

Disciplinas Obrigatórias	Créditos	Carga Horária	% do Total
ADM 370 – Fundamentos de Administração Financeira	4	60	1,9
ECO 255 – Estatística Econômica	3	45	1,4
ECO 261 – Economia Política I	4	60	1,9
ECO 273 – Teoria Microeconômica I	4	60	1,9
ECO 274 – Contabilidade Nacional	4	60	1,9
ECO 275 – Macroeconomia I	4	60	1,9
ECO 276 – Macroeconomia II	4	60	1,9
ECO 277 – Teoria Microeconômica II	4	60	1,9
ECO 278 – Teoria Microeconômica III	4	60	1,9
ECO 441 – Desenvolvimento Econômico I	4	60	1,9
ECO 450 – Econometria I	3	45	1,4
ECO 451 – Economia Quantitativa	4	60	1,9
ECO 457 – Econometria III	2	30	0,9
ECO 472 – Economia do Setor Público	4	60	1,9
ECO 474 - Economia Internacional I	4	60	1,9
ECO 476 – Economia Monetária e Financeira	4	60	1,9
ECO 477 – Teoria dos Jogos	4	60	1,9
Total	64	960	30,0

7.2.2 Conteúdos de Formação Histórica

A Formação Histórica possibilita ao estudante absorver uma indispensável base cultural, de modo a permitir expressar um pensamento reflexivo, crítico e comparativo, através do estudo da história econômica, da formação econômica do Brasil e da economia brasileira contemporânea.

As disciplinas sugeridas são história econômica geral, formação econômica do Brasil, economia brasileira contemporânea e história do pensamento econômico. As disciplinas obrigatórias de Formação Histórica são apresentadas no Quadro 3, de acordo com a exigência mínima de 10% da carga horária total do curso.

Quadro 3. Formação Histórica (mínimo 10% da carga horária total)

Disciplinas Obrigatórias	Créditos	Carga Horária	% do Total
HIS 122 – História Econômica I	4	60	1,9
HIS 123 – História Econômica II	4	60	1,9
ECO 446 – Análise da Economia Brasileira I	4	60	1,9
ECO 447 – Análise da Economia Brasileira II	4	60	1,9
ECO 462 – Formação Econômica do Brasil	4	60	1,9
ECO 463 – História do Pensamento Econômico	4	60	1,9
Total	24	360	11,3

7.2.3 Conteúdos de Formação Teórico-Prático

Segundo as Diretrizes Curriculares, os conteúdos de Formação Teórico-Práticos relacionam-se com as questões práticas necessárias à formação final do graduando, incluindo a monografia, técnicas de pesquisa, atividades complementares e disciplinas optativas, sendo facultado o estágio curricular supervisionado. O Quadro 4 define as disciplinas obrigatórias que abrangem esse conteúdo.

Quadro 4. Formação Teórico-Prático

Disciplinas Obrigatórias	Créditos	Carga Horária	% do Total
ECO 255 – Estatística Econômica	1	15	0,5
ECO 440 – Elaboração e Análise de Projetos	4	60	1,9
ECO 299 – Metodologia de Pesquisa em Economia	4	60	1,9
ECO 450 – Econometria I	1	15	0,5
ECO 457 – Econometria III	2	30	0,9

ECO 486 – Monografia I	0	60	1,9
ECO 489 – Monografia II	0	180	5,6
Total	12	420	13,1

As Diretrizes Curriculares indicam, ainda, que 10% da carga horária total do curso envolva atividades acadêmicas de formação em metodologia e técnicas da pesquisa em economia e trabalho de curso. Tal exigência é cumprida por meio das disciplinas ECO 299, ECO 486 e ECO 489, em suas integralidades, e parcialmente pelas disciplinas ECO 255, ECO 455 e ECO 457.

7.3 Disciplinas de Extensão

Segundo a Resolução CEPE n.º 6, de 15 de março de 2022, as atividades de extensão, em suas diferentes formas, devem fazer parte dos currículos de todos os cursos de graduação da UFV, com percentual mínimo de 10% da carga horária total, ou seja, 320 horas para o curso de Ciências Econômicas.

Assim, o curso de Ciências Econômicas buscou diversificar as possibilidades de atuação em extensão dos discentes, indicando diferentes componentes curriculares, a saber: (i) disciplina formativa obrigatória, centrada em epistemologias e metodologias de extensão, denominada ECO 300 – Introdução à Extensão em Economia, com carga horária de 60 horas e inserida no segundo período de formação; (ii) disciplinas com conteúdo caracterizado como atividade de extensão, nas diferentes linhas de atuação do Bacharel em Ciências Econômicas; e (iii) disciplina denominada ECO 390 – Atividades Curriculares de Extensão, que permite a contabilização da carga horária de participação em atividades de extensão realizadas ao longo do curso (mínimo de 80 horas e máximo de 180 horas), conforme normas apresentadas no Apêndice 5 deste documento.

Os discentes em Ciências Econômicas podem, ainda, contabilizar carga horária de extensão por meio de disciplinas optativas e facultativas, desde que atendendo aos requisitos obrigatórios (ECO 300 e mínimo de 80 horas em ECO 390).

7.4 Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas do curso de Ciências Econômicas da UFV dividem-se em três grupos: Grupo 1, denominado Disciplinas da Área de Concentração; Grupo 2,

denominado Disciplinas do Domínio Conexos; e Grupo 3, denominado Disciplinas de Extensão, conforme Matriz Curricular apresentada no Apêndice 1 deste documento.

Segundo a Matriz Curricular proposta, o discente deve cumprir, pelo menos, 860 horas de disciplinas optativas, respeitando o limite mínimo referente às disciplinas do Grupo 1 e atividades de extensão. Para o cumprimento das exigências das disciplinas optativas, o discente deverá, obrigatoriamente, cursar pelo menos 360 horas das disciplinas pertencentes ao Grupo 1 (Área de Concentração) e 260 horas de disciplinas e atividades caracterizadas como de extensão. Além das disciplinas optativas definidas na matriz curricular, o estudante poderá escolher quaisquer outras disciplinas correlatas à sua formação, regularmente oferecidas pela UFV, denominadas disciplinas facultativas, até o limite de 120 horas (a serem computadas de forma similar às optativas de Grupo 2).

No Quadro 5 são apresentadas as disciplinas optativas dos grupos 1, 2 e 3 de livre escolha do discente do curso de Ciências Econômicas, oferecidas pelos diversos departamentos da UFV.

Quadro 5. Disciplinas optativas oferecidas aos estudantes de Ciências Econômicas

Disciplinas optativas	Créditos	Carga Horária
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA	116	2.400
ECO 262 – Economia Política II	4	60
ECO 279 – Economia do Meio Ambiente	4	60
ECO 301 – A Profissão de Economista	2	30
ECO 302 – Ações Extensionistas na Rede Pública de Ensino	4	60
ECO 331 – Ação de Extensão em Economia da Saúde I	2	30
ECO 332 – Ação de Extensão em Economia da Saúde II	2	30
ECO 334 – Acordos Comerciais e seus Benefícios	2	30
ECO 335 – Regimes Aduaneiros Especiais	2	30
ECO 340 – Elaboração de Projetos para Captação de Recursos	2	30
ECO 341 – Prospecção de Mercados	2	30
ECO 344 – Extensão Universitária e Planejamento Urbano e Regional	2	30
ECO 349 – Projetos em Economia da Ciência, Tecnologia e Inovação	2	30
ECO 351 – Métodos Quantitativos Aplicados à Extensão	4	60
ECO 353 – Previsões de Conjuntura Econômica com Modelos de Simulação	2	30
ECO 372 – Extensão Universitária, Políticas Públicas e Desenvolvimento	2	30
ECO 373 – Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa)	2	30

ECO 374 – Internacionalização e Critérios de Seleção de Mercado	2	30
ECO 375 – Análise de Conjuntura Econômica	2	30
ECO 376 – Extensão em Análise e Educação Financeira	2	30
ECO 377 – Ação de Extensão em Educação Financeira para Adolescentes	2	30
ECO 390 – Atividades Curriculares de Extensão	0	180
ECO 442 – Desenvolvimento Econômico II	4	60
ECO 443 – Economia Regional II	4	60
ECO 444 – Economia Regional I	4	60
ECO 445 – Política e Programação Econômica	4	60
ECO 449 – Política Industrial e Tecnológica	4	60
ECO 452 – Métodos Aplicados em Economia	4	60
ECO 453 – Sistemas Dinâmicos e Simulação	4	60
ECO 454 – Métodos de Análise Regional	4	60
ECO 455 – Econometria II	4	60
ECO 458 – Dinâmica Econômica	4	60
ECO 471 – Economia da Produção	4	60
ECO 475 – Economia Internacional II	4	60
ECO 478 – Economia Comportamental	4	60
ECO 487 – Estágio Supervisionado em Economia	0	300
ECO 491 – Atividades Complementares I	0	30
ECO 492 – Atividades Complementares II	0	60
ECO 493 – Atividades Complementares III	0	90
ECO 494 – Tópicos Especiais I	4	60
ECO 495 – Tópicos Especiais II	4	60
ECO 496 – Tópicos Especiais III	4	60
ECO 497 – Tópicos Especiais IV	4	60
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	69	1035
ADM 100 – Introdução à Administração	4	60
ADM 241 – Novas Formas Organizacionais no Âmbito Público e Privado	4	60
ADM 242 – Sociologia das Organizações	4	60
ADM 305 – Gestão de Pessoas	4	60
ADM 313 – Orçamento Empresarial	4	60
ADM 320 – Marketing	4	60
ADM 325 – Comportamento do Consumidor	4	60
ADM 350 – Administração Pública I	4	60
ADM 371 – Finanças de Curto e Longo Prazo	4	60
ADM 372 – Análise de Projetos de Investimento	4	60
ADM 374 – Introdução ao Mercado de Capitais	4	60
ADM 376 – Valuation	4	60
ADM 392 – Empreendedorismo	5	75
ADM 394 – Fundamentos de Inovação, Propriedade Intelectual e Desenvolvimento	4	60
CCO 312 – Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras	4	60
CCO 314 – Análise de Custos	4	60

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	45	675
CIS 235 – Antropologia Econômica	5	75
CIS 312 – Sociologia Econômica	5	75
CIS 322 – Teoria Democrática Contemporânea	5	75
CIS 324 – Formação Política do Brasil	5	75
CIS 325 – Política no Brasil Contemporâneo	5	75
CIS 326 – Teoria Política Moderna	5	75
CIS 327 – Instituições Políticas	5	75
CIS 328 – Políticas Públicas	5	75
CIS 430 – Desigualdades Sociais no Brasil	5	75
DEPARTAMENTO DE DIREITO	14	210
DIR 132 – Legislação Tributária	4	60
DIR 136 – História do Estado de Direito e dos Direitos Fundamentais	2	30
DIR 142 – Introdução à Retórica	2	30
DIR 465 – Estado, Sociedade, Poder e Democracia	2	30
DIR 466 – Globalização, Integração Regional e Blocos Econômicos	2	30
DIR 468 – A Guerra e o Direito: Regulamentação dos Conflitos Armados e Proteção aos Refugiados	2	30
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL	36	540
ERU 361 – Estrutura dos Mercados Agroindustriais	4	60
ERU 364 – Mercados Futuros Agropecuários	4	60
ERU 365 – Relações Internacionais	4	60
ERU 400 – Políticas Governamentais Aplicadas ao Agronegócio	4	60
ERU 403 – Economia Matemática I	4	60
ERU 405 – Engenharia Econômica	4	60
ERU 430 – Administração da Empresa Rural	4	60
ERU 439 – Administração e Agronegócio	4	60
ERU 465 – Mercado Internacional de Produtos Agroindustrializados	4	60
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	24	360
EDU 110 – Psicologia	4	60
EDU 123 – Filosofia	4	60
EDU 193 – Ética	4	60
EDU 240 – Economia e Educação	4	60
EDU 241 – Políticas Públicas em Educação	4	60
EDU 314 – Dinâmica de Grupo	4	60
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	6	90
EPR 322 – Logística	6	90
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL	4	60
ENF 442 – Economia Ambiental	4	60
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	4	60
EST 220 – Estatística Experimental	4	60

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA	12	180
GEO 130 – Geografia da População	4	60
GEO 233 – Geografia Econômica	4	60
GEO 430 – Geografia Política	4	60
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA	16	240
HIS 322 – Temas Contemporâneos de História	4	60
HIS 420 – História Contemporânea I	4	60
HIS 421 – História Contemporânea II	4	60
HIS 432 – Pensamento Brasileiro	4	60
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	24	360
INF 100 – Introdução à Programação I	4	60
INF 101 – Introdução à Programação II	4	60
INF 103 – Introdução à Informática	4	60
INF 280 – Pesquisa Operacional I	4	60
INF 281 – Pesquisa Operacional II	4	60
INF 282 – Pesquisa Operacional III	4	60
DEPARTAMENTO DE LETRAS	15	225
LET 104 – Oficina de Leitura e Produção de Gêneros Acadêmicos	4	60
LET 215 – Inglês I	4	60
LET 216 – Inglês II	4	60
LET 290 – Língua Brasileira dos Sinais (Libras)	3	45
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	16	240
MAT 152 – Geometria Analítica	4	60
MAT 241 – Cálculo III	4	60
MAT 271 – Cálculo Numérico	4	60
MAT 340 – Equações Diferenciais Ordinárias I	4	60
PRÓ-REITORIA DE ENSINO	4	60
PRE 414 – Projeto de Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios	4	60

7.5 Ementas

As disciplinas ministradas pela UFV são identificadas por um código composto por três letras maiúsculas, referentes a cada Departamento, seguidas de um número de três algarismos. Na codificação das disciplinas tem-se o seguinte padrão:

1. O algarismo das centenas indica o nível em que a disciplina é ministrada:

- 001 a 099 - disciplina pré-universitária
- 100 a 199 - disciplina básica de graduação
- 200 a 299 - disciplina básica de graduação
- 300 a 399 - disciplina profissionalizante de graduação

400 a 499 - disciplina profissionalizante de graduação

2. O algarismo das dezenas indica o grupo de ensino a que pertence a disciplina no conjunto do Departamento ou da grande área de conhecimento, independentemente do nível em que é ministrada.

3. O algarismo das unidades indica a disciplina dentro de seu nível e grupo de ensino.

Em seguida ao código, consta o título da disciplina, acompanhado de uma codificação indicando o número de créditos, a carga horária semanal teórica, a carga horária semanal prática, o período letivo em que é ministrada e, quando for o caso, os pré-requisitos exigidos para a disciplina.

No Apêndice 2 são apresentadas as ementas básicas das disciplinas, obrigatórias e optativas, oferecidas aos discentes do curso de Ciências Econômicas pelos diversos departamentos da UFV.

7.6 Estágio Supervisionado em Economia

O estágio é um componente não-obrigatório do curso de Ciências Econômicas, conforme orientado no Artigo 7º da Resolução CNE/CES n.º 4 de 13 de julho de 2007:

Art. 7º. O Estágio Supervisionado é um componente curricular opcional da Instituição, direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo a Instituição que o adotar, submeter o correspondente regulamento com suas diferentes modalidades de operacionalização, à aprovação de seus colegiados superiores acadêmicos.

Na Matriz Curricular do presente Projeto Pedagógico, a disciplina optativa ECO 487 – Estágio Supervisionado em Economia busca aprimorar o processo de aprendizagem e complementar a formação do discente do curso de Ciências Econômicas da UFV, dando-lhe a oportunidade de usar os conhecimentos adquiridos na resolução dos problemas da profissão, contribuir para sua inserção no mercado de trabalho e contabilizar a experiência do estágio em seu histórico escolar. A disciplina ECO 487 compõe o Grupo 2 de disciplinas optativas.

O Estágio Supervisionado em Economia tem carga horária mínima de 300 horas, e os discentes que optam pela sua realização são submetidos, no contexto pedagógico do curso, aos parâmetros da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e às diretrizes internas da UFV, estabelecidas pelo Serviço de Estágio (SEST), órgão responsável pelos estágios de todos os cursos da UFV.

As questões referentes ao estágio, enquanto disciplina ECO 487, são acompanhadas pela Comissão de Extensão do Departamento de Economia, conforme o Regulamento do Estágio Supervisionado em Economia (Apêndice 3).

7.7 Atividades Complementares

Segundo as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Ciências Econômicas, as atividades complementares, embora não-obrigatórias, permitem ao aluno o enriquecimento de sua formação. Pelo Artigo 8º da Resolução CNE/CES n.º 4 de 13 de julho de 2007:

Art. 8º. As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, com os diferentes modelos econômicos emergentes no Brasil e no mundo e as ações de extensão junto à comunidade.

Seguindo as orientações curriculares nacionais e institucionais, o aproveitamento de atividades complementares deve se dar de forma a prezar pelo dinamismo nas atividades, englobando componentes de ensino, pesquisa, extensão e administrativos. Entre as atividades complementares destacam-se: monitoria, projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, produção científica, participação em eventos técnico-científicos, empresa júnior, ligas acadêmicas, estágios de curta duração, voluntariado, idiomas, entre outras atividades acadêmicas.

O discente do curso de Ciências Econômicas da UFV pode aproveitar até 180 horas da carga horária do curso em atividades complementares, em conformidade com o institucionalizado pela Resolução CNE/CES n.º 2, de 18 de junho de 2007, que determina

o limite máximo de 20% da carga horária total do curso de graduação em estágios e atividades complementares. Tal aproveitamento se dá por meio da matrícula nas disciplinas ECO 491 – Atividades Complementares I, ECO 492 – Atividades Complementares II e ECO 493 – Atividades Complementares III, estabelecidas no Grupo 2 de disciplinas optativas.

Para se matricular nas referidas disciplinas (em uma ou mais), o discente deve ter integralizado a carga horária referente à cada disciplina e proceder com as orientações descritas no Apêndice 4 – Normas para Atividades Complementares.

7.8 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser entendido como um componente curricular obrigatório da Instituição, a ser realizado sob a supervisão docente, segundo as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Ciências Econômicas. Ainda, segundo o Artigo 10º da Resolução CNE/CES n.º 4 de 13 de julho de 2007:

Parágrafo Único: O Trabalho de Curso deverá compreender o ensino de Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Economia e será realizado sob supervisão docente. Pode envolver projetos de atividades centrados em determinada área teórico-prática ou de formação profissional do curso, que reúna e consolide as experiências em atividades complementares, em consonância com os conteúdos teóricos estudados. É desejável que tenha o formato final de uma Monografia, obedecendo às normas técnicas vigentes para efeito de publicação de trabalhos científicos, que verse sobre questões objetivas, baseando-se em bibliografia e dados secundários de fácil acesso.

O estudante de Ciências Econômicas da UFV inclui em seu trabalho de curso a obrigatoriedade das disciplinas Metodologia de Pesquisa em Economia (ECO 299) e a elaboração final de uma monografia, referente às disciplinas ECO 486 – Monografia I e ECO 489 – Monografia II, que deve ser orientada por um docente e seguir os parâmetros, normas e diretrizes técnicas estabelecidas no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Econômicas da UFV (Apêndice 6). Ademais, as disciplinas obrigatórias ECO 255 – Estatística Econômica, ECO 450 – Econometria I e ECO 457 – Econometria III apresentam conteúdo que busca aplicar o conhecimento teórico-prático

na pesquisa econômica, garantindo um aparato metodológico importante para a construção da monografia.

Objetivando reunir e consolidar as experiências práticas com os conteúdos teóricos assimilados durante o curso, as disciplinas anteriormente referidas (parágrafo anterior) encontram-se dentro do parâmetro definido pelas Diretrizes Curriculares, a saber, um mínimo de 10% da carga horária do curso. A divisão da construção da monografia em duas disciplinas, ou seja, em dois períodos letivos, corrobora para a qualidade dos manuscritos apresentados como requisito para obtenção do diploma de Bacharel em Ciências Econômicas. Ademais, a construção da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Economia favorece e incentiva a pesquisa a partir da metade do curso de graduação, contribuindo para a difusão dos trabalhos científicos da área desenvolvidos pela instituição.

A disciplina ECO 299 – Metodologia de Pesquisa em Economia, ao mesmo tempo em que explica como é a metodologia dos economistas, as suas formas de pensar os diferentes objetos de análises ou reflexões, auxilia o discente na concepção e organização de seu projeto de monografia. Na disciplina ECO 486 – Monografia I é realizado o projeto de pesquisa, propondo o problema e a hipótese de pesquisa, os objetivos e os aparatos teóricos e metodológicos que embasam a monografia. Já na disciplina ECO 489 – Monografia II o discente executa a monografia propriamente dita, relatando e discutindo os resultados e conclusões do trabalho, apresentando-o à banca examinadora.

7.9 Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

No curso de Ciências Econômicas da UFV, o atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 ocorre de duas formas: a) por meio da abordagem transversal do tema das relações étnico-raciais junto aos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso; e b) pesquisa, através de iniciações científicas, que resultam em artigos científicos e monografias.

A abordagem transversal do tema das relações étnico-raciais ocorre em disciplinas tais como: CIS 214 – Sociologia, ECO 446 – Análise da Economia Brasileira I, ECO 462 – Formação Econômica do Brasil, EDU 241 – Políticas Públicas em Educação, GEO 130

– Geografia da População, GEO 430 – Geografia Econômica e HIS 122 – História Econômica I.

No campo da pesquisa a abordagem do tema das relações étnico-raciais tem sido objeto de ações do corpo docente vinculado ao curso. Como exemplos podem-se citar algumas pesquisas realizadas que, em seu conteúdo, abordam as relações étnico-raciais:

- a) SILVA, L. A.; FARIA, A. C. L.; TEIXEIRA, E. C. **Desigualdade racial no mercado de trabalho formal brasileiro**. Perspectivas Online: Humanas e Sociais Aplicadas, v. 11, p. 51-67, 2021.
- b) AQUINO, A. L.; CASSUCE, F. C. C. **A política de cotas está sendo implementada de maneira a reduzir o déficit de aprendizado entre não cotistas e cotistas? Uma análise a partir de dados da UFV**. In: Simpósio de Integração Acadêmica: SIA UFV, 2019, Viçosa-MG. Viçosa: UFV, 2019.
- c) ALMEIDA, F. M. S.; RODRIGUES, C. T. **Avaliação da política de cotas na Universidade Federal de Viçosa**. Planejamento e Políticas Públicas, v. 53, p. 358-379, 2019.
- d) **Discriminação de rendimento contra mulheres e negros: situação atual para o Brasil**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Alan Marques Miranda Leal. Orientador: Evandro Camargos Teixeira.
- e) **O impacto da Lei de Cotas 12.711 na taxa de evasão e no coeficiente de rendimento de estudantes da UFV**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Frederico Chaves Vilar Guimarães. Orientadora: Cristiana Tristão Rodrigues.

7.10 Políticas de Educação Ambiental

No curso de Ciências Econômicas da UFV, a educação ambiental perpassa toda matriz curricular como um tema transversal. A educação ambiental é abordada através de exemplos práticos nas disciplinas de Teoria Microeconômica (ECO 273, ECO 277 e ECO 278), desde o início do curso. Além disso, os conceitos e as práticas da educação ambiental são claramente observados em disciplinas optativas como ECO 279 – Economia do Meio Ambiente e ENF 442 – Economia Ambiental, contribuindo para a formação de um profissional consciente a respeito das questões ambientais. Com isso, o curso procura contribuir e preservar o meio ambiente, em conformidade com a legislação brasileira (Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto n.º 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012).

A preocupação com as questões ambientais relacionadas com a atividade econômica extrapola o campo do ensino, tendo os estudantes de Ciências Econômicas a oportunidade de realizarem extensão e pesquisas relacionadas ao tema. O debate em educação ambiental é destaque nas atividades da Liga Universitária de Desenvolvimento

Sustentável (LUDS). Na pesquisa, como exemplos, podem-se citar alguns dos trabalhos desenvolvidos pelos docentes do DEE juntamente com seus orientados:

- a) FERNANDES, E. A.; LEITE, G. B. **Atuação dos projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo para o desenvolvimento sustentável no Brasil.** Brazilian Journal of Political Economy (online), v. 41, n. 2, p. 351-371, 2021.
- b) LOPES, B. R.; FERNANDES, E. A. **Qualidade de vida e aspectos ambientais: um estudo para os municípios brasileiros.** Revista Eletrônica Documento/Monumento, v. 28, p. 153-173, 2020.
- c) MEDEIROS, V.; RODRIGUES, C. T. **Políticas públicas municipais, universalização e eficiência no setor de saneamento básico: uma análise para os municípios mineiros.** Planejamento e Políticas Públicas, v. 53, p. 183-210, 2019.
- d) ARAUJO, D. N. O.; SOUZA, E. C. **O Rio São Francisco e o desenvolvimento econômico de municípios mineiros localizados em sua bacia.** Revista de Desenvolvimento Econômico (Impresso), v. 2, p. 459-480, 2016.
- e) NAVARRO, T. L.; FERNANDES, E. A. **Uso residencial de energia solar para as capitais brasileiras: as vantagens da região nordeste.** Revista Econômica do Nordeste, v. 46, p. 15-30, 2015.
- f) CARVALHO, M; FERNANDES, E. A.; SOUSA, L.V.C. **Determinantes estructurales en la difusión de las patologías del agua en Brasil.** Problemas del Desarrollo, v. 45, p. 117-136, 2014.
- g) PROCOPIO, D. P.; MAIA, M. S.; TOYOSHIMA, S. H.; GOMES, A. P. **Eficiência produtiva das empresas prestadoras de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto nos municípios mineiros.** Gestão & Regionalidade, v. 30, p. 50-66, 2014.
- h) CRUZ, A. A.; FERNANDES, E. A. **Relação PIB e meio ambiente: abordagem da pegada ecológica.** Redes (Santa Cruz do Sul. Online), v. 18, p. 88-107, 2013.
- i) **Instrumentos econômicos e controle da poluição: uma análise das emissões de CO₂ para a economia brasileira.** 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Augusto Seabra Santos. Orientadora: Elaine Aparecida Fernandes.
- j) **Modelando a dinâmica institucional em sistemas socioecológicos usando dinâmica de sistemas e modelos baseados em agentes.** 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Clarissa de Barros Castro Mota. Orientador: Newton Paulo Bueno.
- k) **Modelando a dinâmica institucional em sistemas socioecológicos usando dinâmica de sistemas e modelos baseados em agentes.** 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Raissa Carvalho Bragança. Orientador: Newton Paulo Bueno.
- l) **Sistema depósito/reembolso: uma proposta para o tratamento de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos no Brasil.** 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Renato Martins Ferreira. Orientador: Jader Fernandes Cirino.
- m) **Instrumentos econômicos e controle da poluição: Uma análise das emissões de CO₂ para a economia brasileira.** 2012. Trabalho de Conclusão de Curso

- (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Carole Ribeiro Nantes Souza. Orientadora: Elaine Aparecida Fernandes.
- n) **Valoração contingente da unidade de conservação ambiental Parque Estadual Serra de Ouro Branco: um estudo de caso.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Ricardo Augusto Oliveira Santos. Orientador: Jader Fernandes Cirino.
 - o) **Valoração econômica da reserva particular patrimônio natural (RPPN) Monlevade.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Pollyana Ferreira Barbosa. Orientador: Jader Fernandes Cirino.
 - p) **Viabilidade de implantação de usina de reciclagem para resíduos sólidos gerados pelo setor da construção civil no município de Viçosa-MG.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Alexandre Sette Abrantes Fioravante. Orientador: Adriano Provezano Gomes.
 - q) **Qualidade ambiental e qualidade de vida nas microrregiões de Minas Gerais.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Cíntia Caroline da Silva. Orientadora: Elaine Aparecida Fernandes.

7.11 Educação em Direitos Humanos

Assim como as demais exigências legais, a educação de direitos humanos insere-se como princípio norteador do currículo do discente em Ciências Econômicas da UFV. O atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP n.º 1 de 30 de maio de 2012 ocorre por meio da abordagem transversal e/ou específica junto ao conteúdo das disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso de Ciências Econômicas e pelo desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

A abordagem transversal da temática de direitos humanos ocorre em disciplinas tais como: CIS 214 – Sociologia, CIS 235 – Antropologia Econômica, DIR 130 – Instituições de Direito, DIR 136 – História do Estado de Direito e dos Direitos Fundamentais, ECO 255 – Estatística Econômica, EDU 110 – Psicologia, EDU 193 – Ética, EDU 240 – Economia e Educação, EDU 241 – Políticas Públicas em Educação, EDU 314 – Dinâmica de Grupo, HIS 432 – Pensamento Brasileiro, entre outros enfoques em disciplinas obrigatórias, optativas e facultativas.

O debate em direitos humanos também é verificado nas atividades das ligas acadêmicas (LAEC, LANP e LAMF5), grupos de discussão e estudos, Empresa Júnior e Centro Acadêmico de Economia. Na pesquisa, podem-se citar alguns estudos realizados que, em seu conteúdo, abordam, direta ou indiretamente, os direitos humanos:

- a) SOARES, L. S. A.; TEIXEIRA, E. C. **Dependência econômica e violência doméstica conjugal no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas, v. 61, p. 263-284, 2022.
- b) **Fatores relacionados às barreiras ao acesso à Saúde Básica no Brasil e suas discrepâncias regionais em 2019**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Viçosa. Discente: Kaius de Paula Correa. Orientador: Evandro Camargos Teixeira.
- c) **Covid-19 e incidência da pobreza e extrema pobreza no Brasil**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Viçosa. Discente: Felipe Nalesso Pederzini. Orientador: Evandro Camargos Teixeira.
- d) **Determinantes socioeconômicos dos feminicídios no Brasil**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Walquíria Caneschi Ferro. Orientador: Evandro Camargos Teixeira.
- e) ALMEIDA, F. M. S.; RODRIGUES, C. T. **Avaliação da política de cotas na Universidade Federal de Viçosa**. Planejamento e Políticas Públicas, v. 53, p. 358-379, 2019.
- f) FRAGA, T. L.; AMANCIO, G. R. S.; RODRIGUES, C. T. **A efetividade da Lei Maria da Penha e dos Conselhos Municipais da Mulher no combate à violência doméstica e familiar no Brasil**. In: VII Congresso Anual da Associação Mineira de Direito e Economia (AMDE), 2015, Belo Horizonte - MG. Anais. Belo Horizonte: AMDE, 2015.
- g) MOREIRA, G. C.; CIRINO, J. F. **Participação feminina no mercado de trabalho: uma análise de decomposição para as regiões Nordeste e Sudeste**. Revista Gênero, v. 13, p. 143-168, 2014.
- h) **Discriminação de rendimento contra mulheres e negros: situação atual para o Brasil**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Alan Marques Miranda Leal. Orientador: Evandro Camargos Teixeira.
- i) **A homofobia de estado como um entrave ao desenvolvimento econômico**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Discente: Mariel Gouvêa Gruppi. Orientador: Evandro Camargos Teixeira.

8. Integralização e Matriz Curricular do Curso

O curso de Ciências Econômicas da UFV é organizado em nove períodos (4,5 anos – padrão). O tempo mínimo para conclusão do curso são quatro anos e o prazo máximo são 15 semestres letivos (7,5 anos). Na Matriz Curricular do Curso estão previstas disciplinas obrigatórias e optativas, incluindo as atividades complementares, as atividades curriculares de extensão e o estágio supervisionado.

A integralização curricular do curso corresponde ao total de 3.200 horas, sendo 2.340 horas-aula alocadas para disciplinas obrigatórias e 860 horas para disciplinas e atividades optativas.

Para o cumprimento das exigências das disciplinas optativas, o discente deverá, obrigatoriamente, cursar pelo menos 360 horas das disciplinas pertencentes ao Grupo 1 (Área de Concentração). As demais 500 horas podem ser cursadas por meio das disciplinas optativas, independente do grupo, atividades complementares, atividades curriculares de extensão, estágio supervisionado e/ou disciplinas facultativas/livres (até o limite de 120 horas).

Para o cumprimento das exigências relativas às atividades de extensão, o discente deverá, obrigatoriamente, cursar pelo menos 320 horas de disciplinas ou atividades de caráter extensionista, sendo 60 horas de disciplina obrigatória. As demais 260 horas podem ser cursadas por meio das disciplinas optativas, independente do grupo, atividades curriculares de extensão e/ou disciplinas facultativas/livres (até o limite de 120 horas), respeitando o mínimo de 80 horas de atividades curriculares de extensão, por meio da matrícula na disciplina ECO 390. A carga horária de extensão das disciplinas deve ser verificada nos programas analíticos, podendo ser parcial ou totalmente contabilizada como de extensão.

As disciplinas apresentam, em sua maioria, a necessidade formal de cumprimento de pré ou correquisitos, sendo normalmente oferecidas em blocos semestrais.

Informações sobre o prazo mínimo e máximo para a conclusão do curso e as disciplinas em sua sequência de oferecimento sugerida, créditos, carga horária e requisitos se encontram no Apêndice 1 – Matriz Curricular do Curso.

9. Metodologia de Ensino-Aprendizagem

A aprendizagem transcende a necessária formação técnica e desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

A metodologia adotada é focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino-aprendizagem, valorizando os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

O método predominante de ensino é o de aula expositiva e ênfase em trabalhos, aulas de laboratório e seminários, que visam conferir um papel mais ativo ao aluno no processo de aprendizagem, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e de resolução de problemas práticos. As aulas das disciplinas relacionadas à teoria econômica, sejam teóricas ou práticas, são ministradas de modo que o estudante compreenda a aplicação dos conceitos teóricos, sendo capaz de analisar resultados encontrados na prática. Em alguns casos, a avaliação compreende dinâmicas de apresentação de seminários e trabalhos de forma escrita e oral, onde é incentivada a discussão em sala de aula, promovendo uma análise crítica e a integração de conteúdo.

A formação científica e de extensão dos estudantes contempla a participação em programas de Iniciação Científica e projetos de extensão. Os estudantes, sempre sob orientação de um docente, desenvolvem a capacidade de raciocínio e da escrita científica elaborando projetos de pesquisa e artigos científicos; participando da coleta e análise de dados para elaboração do IPC-Viçosa, ICT e IPT-Viçosa; como estagiários do Núcleo de Elaboração de Projetos (NEP); como membros das ligas acadêmicas (LAEC, LANP, LAMF5 e LUDS), da EJESC e de grupos de estudo e debates (GEPAM, entre outros); participando de eventos técnico-científicos promovidos pelos departamentos da UFV e reuniões acadêmicas, entre outras propostas extracurriculares.

Dessa forma, a construção do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas busca atender os métodos de ensino reconhecidos como eficientes e apresentados na Resolução do CEPE/UFV n.º 05/2018, ou seja, métodos que: (i) envolvam o estudante no processo de aprendizado; (ii) garantam o debate em pequenos grupos como eficiente forma de assegurar um processo ativo e participativo; (iii) estimulem o estudante para o uso da informação, construindo e praticando o conhecimento, por meio da realização de exercícios, relatórios, apresentações orais, projetos e testes; (iv) incentivem e encorajem a reflexão, pois o estudante precisa refletir

para aprender a pensar criticamente sobre o objeto de conhecimento e as ações práticas com que ele se envolve; (v) proporcionem meios para que o estudante seja desafiado e que tenha sucesso; (vi) encorajem o estudante a ensinar outros estudantes, fomentando a colaboração, e não a competição; (vii) encorajem a realização de tarefas orientadas e desafiadoras, bem planejadas, que aumentarão o aprendizado e a motivação; (viii) desenvolvam estratégias que permitam ao estudante ir para a sala de aula preparado para discutir, mesmo que parcialmente, o tema a ser abordado, de modo a aproveitar o horário de aula de forma eficiente; e (ix) descrevem a compatibilidade entre as habilidades e competências esperadas e as atividades pedagógicas programadas.

10. Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regime Didático da Graduação da UFV, que estabelece procedimentos e condições inerentes à avaliação. Entendendo que tais procedimentos não podem estar dissociados do processo de ensino-aprendizagem, as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdo e objetivos bem definidos (explicitados no Plano de Ensino);
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo de ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem; e
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para orientar os professores e alunos, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos estudantes que irão se graduar. Ou seja, as avaliações serão utilizadas como uma forma de aprimoramento da educação do estudante e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores.

Em termos gerais, o processo de avaliação, de acordo com o Regime Didático da Graduação, tem como pontos principais:

- Frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- Nota final igual ou superior a 60 (sessenta) ou conceito “S” (satisfatório) para aprovação na disciplina;
- Distribuição dos pontos em pelo menos três atividades avaliativas, alocados de acordo com o plano de ensino da disciplina; e
- Possibilidade de realização de um exame final na disciplina ao estudante que não estiver reprovado por infrequência e que, no conjunto das avaliações, ao longo do período letivo, tiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta).

A Avaliação do Rendimento Acadêmico é regida pelo Capítulo VI do Regime Didático da Graduação da UFV (Resolução do CEPE/UFV n.º 01/2023).

11. Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo de Ensino-Aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão implantadas de forma a permitir, com excelência, o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Atualmente, o DEE conta com um Laboratório de Informática totalmente equipado, para o uso dos estudantes de Ciências Econômicas em ensino, pesquisa e extensão. Ademais, na UFV, há laboratórios de informática nos diversos departamentos que oferecem disciplinas aos discentes de Ciências Econômicas, laboratórios de aulas, salas de informática nos pavilhões de aula e alojamentos da instituição, equipamentos multimídias nas salas de aula e redes de conexão com a internet em todo o *campus*.

Na UFV, a Coordenadora de Educação Aberta e a Distância (CEAD) é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação. Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino e extensão, sua proposta é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível. Assim, a CEAD contribui para a democratização do conhecimento, principalmente daquele gerado na UFV, nas suas muitas áreas, em formatos adequados aos variados públicos e objetivos de cada curso, disciplina ou projeto

que desenvolve. Isso se dá não só por meio da prática do ensino a distância e de disciplinas semipresenciais, mas também pelo desenvolvimento e manutenção de portais dedicados a segmentos específicos da sociedade.

Para as disciplinas do curso de Ciências Econômicas, a CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Entre eles, destacam-se: textos para leitura, audioaula, videoaula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras.

Uma ferramenta importante oferecida pela CEAD é o PVANet *Moodle*. O PVANet *Moodle* é o Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdo das mais diversas disciplinas e cursos, nas modalidades presenciais e a distância. Para tanto, o PVANet *Moodle* conta com ferramentas que garantem a inclusão de conteúdos nos mais diferentes formatos, é de fácil utilização e garante ao docente elevado nível de flexibilidade.

Pela arquitetura do PVANet *Moodle*, para cada disciplina, é disponibilizado um espaço próprio, sendo que sua estrutura está em constante processo de aperfeiçoamento e desenvolvimento, na tentativa de satisfazer ainda mais as necessidades e demandas de seus usuários. O PVANet *Moodle* está conectado ao Sistema de Apoio ao Ensino (Sapiens), o que facilita o intercâmbio de informações.

O Sapiens é um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de cursos acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar (DRE). Os estudantes podem acessar, pelo Sapiens, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais, a análise curricular e documentos diversos. Já os professores realizam, diretamente neste sistema, o lançamento de notas e faltas, bem como a orientação acadêmica dos discentes, conforme Regime Didático da UFV. Por fim, os coordenadores de curso têm acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

Além disso, a UFV conta com diversos sistemas acadêmicos e administrativos, incluindo um *e-mail* institucional, que facilitam as solicitações discentes, acesso a informações, entre outras demandas. Desde meados de 2017, os processos acadêmicos

dos três *campi* da UFV deixaram de tramitar em papel e passaram a integrar o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e cedido gratuitamente aos órgãos do Poder Executivo Federal. O uso do SEI na UFV melhorou a qualidade na tomada de decisões, pela facilidade de acesso às informações, a maior agilidade no trâmite dos processos e a diminuição do consumo de papel e de tinta de impressora.

A fim de divulgar notícias, regulamentos, projeto pedagógico e demais assuntos de interesse do curso de Ciências Econômicas da UFV – e no atendimento à exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa n.º 40 de 12 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC n.º 23 de 01 de dezembro de 2010 –, a Comissão Coordenadora do Curso mantém atualizações constantes no site do Curso (<http://www.cec.ufv.br/>) e em redes sociais. Tais mídias contribuem para a relação da Coordenação de Curso com discentes, egressos e futuros discentes, garantindo difusão de informações, oportunidades, contatos e da história do curso.

12. Apoio ao Discente

A UFV garante ao discente um ambiente que propicia o desenvolvimento pessoal e intelectual, na perspectiva de construção de conhecimentos por meio de postura de indagação e análise avaliativa da realidade que o cerca. O discente deve se sentir uma pessoa com condições de efetuar mudanças, com espaço para exercer sua consciência crítica ao aprender fazendo, incorporando a educação continuada como princípio de qualificação profissional.

Desde 2013, a UFV desenvolve o Programa Primeiro Ano, que objetiva uma integração mais rápida do aluno à vida universitária ao propor alterações pedagógicas para o primeiro ano dos cursos de graduação da Universidade. A iniciativa visa diversas ações, como reformulação de métodos didáticos e da carga horária; modificações, a médio e longo prazos, na estrutura física e mobiliária das salas de aula e ampliação da oferta de atividades extraclasse, inclusive esportivas e culturais. Além disso, a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas promove anual a Semana de Acolhimento, que apresenta o curso, a estrutura física da UFV, as instituições de ensino, pesquisa e extensão, bem

como o corpo docente e técnicos que irão fazer parte da formação do Bacharel em Ciências Econômicas.

Semestralmente, é realizada a elaboração do Plano de Estudo do estudante, com o auxílio pessoal de um docente do Departamento de Economia, indicado previamente pela Comissão Coordenadora do Curso, denominado Orientador Acadêmico. A orientação acadêmica tem por objetivo orientar o discente desde o início do curso, por meio do Plano de Estudo e orientações de áreas de interesse, oportunidades, atividades de ensino, pesquisa e extensão e até redirecionamento do discente para setores de suporte acadêmico e pessoal. Programas de mobilidade e de intercâmbio também fazem parte do apoio ao discente, sendo que os alunos são orientados pela Comissão Coordenadora do Curso e pela Pró-Reitoria de Ensino (PRE).

As TICs, conforme já apresentadas, permitem o acompanhamento dos conteúdos das disciplinas, via PVANet *Moodle*, e da vida acadêmica, registrada no Sapiens. Diversas orientações acadêmicas e de convivência são apresentadas nas páginas e mídias digitais dos diversos órgãos e setores da UFV.

Os discentes do curso de Ciências Econômicas da UFV são estimulados a participarem de projetos de Iniciação Científica, de extensão e de ensino, e muitos destes projetos visam também a concessão de bolsas para os estudantes.

Outra forma de apoio aos estudantes, que visa contribuir no processo ensino-aprendizagem, destinada a auxiliá-los durante o desenvolvimento das disciplinas e extraclasse, são os programas de monitoria e tutoria. Os estudantes que ingressam na UFV com deficiência de conhecimento nas áreas básicas, como Língua Portuguesa e Matemática, participam do Programa de Tutoria nas Ciências Básicas (Protut), que oferece apoio acadêmico pedagógico, objetivando minimizar as deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias. No caso específico do curso de Ciências Econômicas, grande parte das disciplinas conta com monitorias extraclasse. Os monitores são estudantes de graduação com desempenho acadêmico elevado na disciplina e estudantes do Programa de Pós-Graduação em Economia inseridos nas atividades de Estágio em Ensino. Outros atendimentos e orientações também são realizados pelos servidores técnicos-administrativos do Departamento de Economia.

A UFV é referência entre as instituições federais de ensino superior na área de Assistência Estudantil. Para os estudantes em vulnerabilidade econômica comprovada, a UFV disponibiliza as seguintes modalidades de auxílios: Bolsa Moradia, Bolsa Creche/Pré-escola, Bolsa Alimentação e Bolsa Manutenção. Há o oferecimento de refeições a preços subsidiados em dois restaurantes universitários do *campus* de Viçosa e alojamentos para estudantes em situação de vulnerabilidade. Além disso, os estudantes podem contar com a infraestrutura oferecida no *campus*, como bibliotecas Central e setoriais, laboratórios, espaços de estudo, entre outros.

Além do âmbito acadêmico, destacam-se os atendimentos na área da saúde, através dos serviços ambulatoriais, área médica, nutricional, odontológica, fisioterapia, enfermagem, exames laboratoriais e radiográficos oferecidos pela Divisão de Saúde. Já a Divisão Psicossocial atua na promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde mental, contando com serviços de psicologia, psiquiatria e assistência social em atendimentos individuais ou em grupo.

Com a necessidade de implementação de ações que propiciem o acesso e permanência de pessoas com necessidade específicas, provenientes de deficiências e transtornos, a UFV criou a Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas (UPI). Essa Unidade vem coordenando e implementando ações, com o apoio da Divisão Psicossocial e da Divisão de Saúde da UFV, que visam ofertar uma educação inclusiva e de qualidade que possibilite a todos uma formação mais humanizada. A UPI tem como objetivos: (i) apoiar e orientar a comunidade universitária acerca do processo de inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas, tendo em vista seu ingresso, acesso e permanência, com qualidade, no ambiente universitário; (ii) propor soluções para a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação no âmbito da instituição, visando garantir a permanência do estudante com necessidade educacional específica; e (iii) acompanhar o desenvolvimento da política de inclusão do estudante com necessidade educacional específica na UFV, visando contribuir para a tomada de decisões nos vários níveis da instituição.

As ações da UPI, em parceria com as divisões Psicossocial e da Saúde, incluem o atendimento multiprofissional à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Além do Espectro Autista, os

atendimentos se estendem aos estudantes com baixa visão, cegueira, surdez, dislexia, déficit de atenção, discalculia ou com outra condição específica. A Unidade também é um espaço para produção de materiais pedagógicos voltados para as necessidades dos estudantes.

Na perspectiva de atendimento ao discente, a UFV oferece possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos estudantes, independentemente do curso em que se encontram matriculados. Os estudantes desfrutam de ampla área verde, espaços para convivência, quadras esportivas, ginásio, piscina e auditórios para eventos musicais, teatro e dança. Os discentes podem praticar várias modalidades esportivas promovidas pela Divisão de Esportes e Lazer (DLZ) ou pelas associações atléticas acadêmica. Podem também participar e atuar nas apresentações do Conjunto de Sopros, do Coral da UFV, do Coral Nossa Voz, do grupo de Teatro Universitário, entre outros.

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) e o Centro Acadêmico de Economia (CAECO) cumprem o papel de representar os estudantes da UFV e do curso de Ciências Econômicas, tendo por objetivo reivindicar benefícios para a categoria, visando uma melhor qualidade de ensino e de vida para os estudantes.

Desta forma, os estudantes da UFV têm acesso a um importante leque de serviços e de atividades diferentes, que contribuem na sua formação completa como cidadão e não apenas nos aspectos acadêmicos.

13. Autoavaliação do Curso

A autoavaliação do curso é um processo dinâmico realizado periodicamente, envolvendo todos os atores sociais do curso: Comissão Coordenadora do Curso, docentes, discentes, técnicos-administrativos e setores de ensino da Universidade. A autoavaliação tem como objetivo fornecer subsídios para a tomada de decisão quanto a modificações necessárias ao curso, considerando diversas informações obtidas junto aos envolvidos no desenvolvimento do curso por instrumentos como relatórios de avaliação institucional, Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV, planos de gestão do Departamento e da Coordenação de Curso, relatório de avaliação de disciplinas, relatório de desempenho dos

estudantes, contato com egressos, promoção de reuniões e discussões, estudos específicos desenvolvidos por docentes e/ou CCH e PRE, entre outros.

A avaliação permanente do Projeto Pedagógico do Curso é importante para aferir o sucesso do currículo e para certificar-se da necessidade de alterações que venham contribuir para a qualidade da formação oferecida, visto que o projeto é dinâmico e deve passar por constantes avaliações. Uma das formas de avaliação se dá reunindo os docentes das respectivas áreas, sob a orientação da Comissão Coordenadora do Curso, onde estes discutem os conteúdos das disciplinas ministradas visando eliminar sobreposições e promover a atualização das mesmas. Outra forma de avaliação se dá a partir de informações coletadas junto aos discentes do curso contemplando estrutura curricular; organização pedagógica; recursos disponibilizados (estrutura física, equipamentos e serviços); atividades de ensino, pesquisa e extensão; corpo docente e discente. O objetivo é detectar falhas pontuais, sejam elas didáticas ou de infraestrutura, e reorientar os recursos de modo a otimizá-los, sanando os possíveis problemas constatados.

Dessa forma, os estudantes e professores têm papel fundamental nesse processo de autoavaliação, através de processos avaliativos semestrais usados como recurso de informação para a detecção de inadequações nas práticas propostas neste Projeto Pedagógico. Esta avaliação é diagnóstica, de forma a subsidiar o aprimoramento da prática pedagógica do professor e a gestão de ensino das disciplinas. Para que tal avaliação seja efetiva, os discentes devem estar cientes da programação analítica das disciplinas, abordando os aspectos referentes aos conteúdos e atividades, a metodologia do processo ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação e a bibliografia.

A UFV conta com uma Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas (COPAD), criada com o objetivo de acompanhar e diagnosticar aspectos que devem ser mantidos ou reformulados, para fins de melhoria e da busca pela excelência do ensino e aprendizagem. Essa avaliação é realizada permanentemente por um sistema informatizado *online*, onde professores e alunos avaliam as disciplinas e o próprio desempenho. As informações coletadas são utilizadas pela Administração Superior, chefias de departamentos, comissões coordenadoras e docentes para análise da adequação das disciplinas ao curso.

A UFV dispõe, ainda, da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que é orientada pelas diretrizes da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). A CPA realiza a avaliação institucional e tem como principais objetivos produzir conhecimento; averiguar o sentido conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição; identificar as causas dos problemas e deficiências institucionais; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional dos corpos docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; e prestar contas à sociedade. Essa avaliação contempla as seguintes dimensões de desempenho institucional: (i) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; (ii) Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão; (iii) Responsabilidade Institucional; (iv) Comunicação e Sociedade; (v) Política de Pessoal; (vi) Organização e Gestão da Instituição; (vii) Estrutura Física; (viii) Planejamento e Avaliação; (ix) Políticas de Atendimento ao Discente; e (x) Sustentabilidade Financeira.

Através da CPA são elaboradas pesquisas (questionários), tendo alunos, docentes, coordenadores de cursos e servidores técnico-administrativos como sujeitos e o curso, no seu todo, como objeto. A CPA elenca os indicadores providos de metas e prioridades, capazes de oferecer meios para revisar a política educacional adotada, face às realidades institucional, regional, estadual e nacional, reavaliando os resultados obtidos em função dos objetivos propostos pela UFV.

O Curso participa, ainda, das avaliações externas, como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes do Ensino Superior (Enade) e a avaliação *in loco*, realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela Conaes. Participam do Enade alunos ingressantes (via Enem) e concluintes dos cursos avaliados, que fazem uma prova de formação geral e formação específica. As avaliações feitas pelas comissões de avaliadores designadas pelo INEP caracterizam-se pela visita *in loco* aos cursos e instituições e se destinam a verificar as condições de ensino, em especial aquelas relativas ao perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica.

No âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e da regulação dos cursos de graduação no país, prevê-se que os cursos sejam avaliados periodicamente. Assim, os cursos de educação superior passam por três tipos de avaliação: para autorização, para reconhecimento e para renovação de reconhecimento.

Além das avaliações internas e externas propostas pela UFV e pelo MEC, a Comissão Coordenadora de Curso tem um processo de autoavaliação próprio, baseado em reuniões periódicas com discentes e docentes, questionários semestrais de avaliação, e *e-mails* de contato para reclamações, denúncias, elogios e comentários acerca de todas as dimensões do curso (disciplinas, docentes, avaliações, conteúdo, coordenação etc.). O processo de avaliação é feito de forma permanente e periódica, tanto com discentes e docentes quanto com os egressos do curso de Ciências Econômicas da UFV.

A partir de todas as informações coletadas através da permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso, das avaliações semestrais das disciplinas, dos planos de ensino e programas analíticos das disciplinas, dos recursos didático-pedagógicos, da infraestrutura e instalações, dos recursos humanos, das condições técnicas disponíveis para o desenvolvimento do curso, a Comissão Coordenadora do Curso, em conjunto com o DEE e com o CCH, procura desenvolver as melhores estratégias e procedimentos administrativos para proporcionar ao curso condições satisfatórias de funcionamento.

14. Ingresso no Curso

A UFV oferece anualmente 60 vagas para o curso de Ciências Econômicas. Este número de vagas oferecidas corresponde de maneira suficiente à dimensão do corpo docente e da infraestrutura do curso, garantindo assim uma oferta de qualidade e, conseqüentemente, uma excelente formação profissional. A admissão do estudante se dá por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC); Concurso de Vagas Ociosas; Reativação de Matrícula; Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G); Transferência *ex officio*; e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos colegiados superiores.

Os estudantes têm acesso, no site da UFV, ao Catálogo de Graduação da UFV, onde constam o Regime Didático, a Matriz Curricular, ementário das disciplinas, dentre

outras informações. Os estudantes também têm acesso ao Projeto Pedagógico do Curso que fica sempre disponível aos mesmos na Coordenação do Curso e no site institucional. O Capítulo III do Regime Didático da Graduação da UFV (Resolução do CEPE/UFV n.º 01/2023) apresenta as formas de ingresso nos cursos de graduação.

15. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso

Diante da tradição da UFV em integrar ensino, pesquisa e extensão, o curso de Ciências Econômicas também mantém o princípio de indissociabilidade entre esses três pilares. No tocante ao ensino, além da estrutura curricular, formadas por disciplinas obrigatórias, optativas e facultativas, o estudante em Ciências Econômicas da UFV tem a oportunidade de se candidatar a atividades de monitorias e tutorias, realizarem visitas técnicas, participarem de editais de programas de mobilidade acadêmica nacionais e internacionais e de diversos convênios firmados entre a UFV e instituições parceiras, inclusive com o oferecimento de bolsas e auxílios aos estudantes. Ademais, as práticas de ensino também se manifestam na integração interdepartamental do curso, através do natural envolvimento dos estudantes com as atividades acadêmicas teóricas e práticas dos departamentos de Administração e Contabilidade, Ciências Sociais, Direito, Economia Rural, Educação, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal, Estatística, Geografia, História, Informática, Letras e Matemática.

No curso de Ciências Econômicas, a integração entre ensino, pesquisa e extensão ocorre no sentido de permitir aos alunos vivenciarem a participação em projetos, grupos temáticos, ligas acadêmicas, seminários, congressos, minicursos, palestras e encontros desenvolvidos pelo Departamento de Economia e os outros departamentos da UFV. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se: a Empresa Júnior de Economia (EJESC), o Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa), os índices do Transporte Urbano de Viçosa (ICT e IPT-Viçosa), o Núcleo de Elaboração de Projetos (NEP), o Núcleo de Apoio Fiscal em Comércio Exterior (NAF-Comex), as ligas acadêmicas de Economia Comportamental (LANP), de Economia do Crime (LAEC), do Mercado Financeiro (LAMF5) e de Desenvolvimento Sustentável (LUDES), grupo de estudos temáticos (como o GEPAM), grupos de pesquisa certificados pela UFV e CNPq

(Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), entre outros. A seguir são apresentadas informações dessas atividades:

Empresa Júnior de Economia e Serviços de Consultoria (EJESC): a EJESC foi fundada em 1993 por estudantes do curso de Ciências Econômicas da UFV como uma aplicação prática dos conhecimentos obtidos em sala de aula, visando complementar a formação acadêmica. A empresa oferece serviços aos empresários de Viçosa e região, além de ONGs e órgãos públicos, sempre com a supervisão de professores do Departamento de Economia da UFV. A empresa atua como uma importante ferramenta para o desenvolvimento dos estudantes de Ciências Econômicas da UFV, onde os mesmos têm a oportunidade de trabalhar em um ambiente favorável e de se adaptar ao mercado profissional.

Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa): desde 1985, o IPC-Viçosa acompanha a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo famílias de quatro pessoas, com renda entre um e seis salários-mínimos. Além do levantamento da inflação, mensalmente é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto. Em termos de produtos, o IPC-Viçosa disponibiliza para docentes e discentes ampla base de dados para pesquisas acadêmicas relacionadas ao comportamento de preços e gastos de consumo. Também é elaborado mensalmente um relatório técnico sobre o comportamento da inflação e do custo da cesta básica no município. Ademais, os estudantes de graduação e pós-graduação vinculados ao IPC-Viçosa participam de todo o processo de cálculo da inflação, desde a coleta de informações até o relatório final, desenvolvendo aspectos de pesquisa, extensão e ensino.

Índice de Custos do Transporte Urbano (ICT-Viçosa) e Índice de Preços do Transporte Urbano (IPT-Viçosa): considerando a longa experiência do Departamento de Economia com o cálculo da inflação no município, foi estabelecida uma parceria com a empresa prestadora de serviço de transporte coletivo urbano de Viçosa e a Prefeitura Municipal com o objetivo de calcular e divulgar os índices de custo de transporte em Viçosa. Assim, um grupo de

professores, alunos e técnicos do Departamento de Economia da UFV passou a calcular e divulgar mensalmente, desde julho de 2015, os índices de preços e de custos do transporte urbano em Viçosa. O primeiro mede a inflação dos principais bens e serviços utilizados pela empresa responsável pelo transporte público municipal. É um índice destinado a captar flutuações de mercado e não depende das características específicas da empresa. Já o índice de custos é calculado levando-se em consideração a evolução do custo operacional por passageiro transportado. Isso significa que mudanças estruturais na empresa que permitam ganhos de produtividade são captadas por esse índice. Em síntese, são dois indicadores que conseguem captar as flutuações de mercado e a evolução de custos e produtividade da empresa. Tais indicadores, além de garantir conhecimentos práticos no processo de cálculo, garante uma base de dados considerável para projetos e pesquisas dos discentes em Ciências Econômicas. Ademais, o cálculo e divulgação dos indicadores estabelece regras claras e definidas de reajuste, sem que haja prejuízo para o consumidor e para a empresa.

Núcleo de Elaboração de Projetos (NEP): o NEP tem como objetivo elaborar projetos para captação de recursos públicos e privados para municípios e entidades da região. Os projetos são desenvolvidos por uma equipe formada por professores e estudantes de graduação e pós-graduação do Departamento de Economia da UFV. O NEP teve início com um convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Viçosa em março de 2011. O NEP também oferece serviços de capacitação e consultorias técnicas para a execução de diversas propostas. Os projetos elaborados relacionam-se à oferta de bens e serviços públicos, como infraestrutura, turismo, cultura, esporte, apoio ao desenvolvimento da indústria e da agricultura, e de serviços essenciais como saúde, educação e segurança pública. O NEP está ampliando o número de prefeituras beneficiadas e realizando parcerias com empresas privadas e instituições sem fins lucrativos da região interessadas em participar do programa. O foco do NEP são as administrações municipais de pequeno porte que não possuem corpo técnico capacitado para elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e/ou recursos para contratação de

empresas privadas para esse fim. O NEP proporciona importante aparato de conhecimento aos estudantes, fornecendo-os direcionamento para duas importantes áreas do mercado de trabalho do economista: setor público e elaboração e análise de projetos.

Núcleo de Apoio Fiscal em Comércio Exterior (NAF-Comex): o NAF-Comex é uma parceria entre a UFV e a Receita Federal do Brasil. Seus objetivos principais são: (i) proporcionar ao aluno adquirir conhecimento prático do comércio internacional; (ii) facilitar a importação/exportação de produtos e mercadorias para pessoas físicas hipossuficientes e o microempreendedor individual de Viçosa e região; (iii) estimular o comércio internacional; (iv) formar profissionais altamente capacitados na área de comércio internacional; e (v) orientações diversas.

Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDS): o IPPDS é resultado do esforço de diversos programas de pós-graduação em ciências sociais aplicadas, inclusive do Programa de Pós-Graduação em Economia do Departamento de Economia. A missão do IPPDS é, por meio de uma atuação relevante e consistente, estimular as atividades interdisciplinares visando à criação do conhecimento, à inovação, e o avançar nos campos teórico e prático das políticas públicas e do desenvolvimento sustentável. Diversos eventos, projetos e grupos de debate inseridos e promovidos pelo IPPDS dão suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão dos discentes em Ciências Econômicas da UFV.

Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira (PDPL): o PDPL, projeto gerido por docente do Departamento de Economia, objetiva complementar as atividades da UFV em: (i) Ensino, oferecendo estágio a estudantes universitários para que possam ter contato direto com o ambiente social das propriedades rurais e treinamento profissional em todas as áreas de extensão da pecuária leiteira (agronômica, zootécnica, veterinária, administrativa e econômica); (ii) Pesquisa, fornecendo informações e dados importantes para projetos de pesquisa, monografias e artigos científicos; e (iii) Extensão, transferindo tecnologias

competitivas aos produtores leiteiros da região de Viçosa visando o aumento da produtividade e a viabilização da manutenção do homem no campo. Desde a sua criação, faz o acompanhamento econômico-financeiro das propriedades participantes por meio de *softwares*, realizando intervenções gerenciais com o objetivo de maximizar o retorno econômico, com sustentabilidade econômica, financeira, social, cultural e ambiental. O PDPL engloba estagiários e profissionais de diversos cursos, possibilitando a interdisciplinaridade e ampliando as oportunidades no mercado de trabalho do futuro economista.

Revista de Desenvolvimento e Políticas Públicas (REDEPP): A REDEPP lança-se como um espaço aberto para contribuições relevantes e inéditas à construção de uma melhor compreensão a respeito do desenvolvimento econômico e políticas públicas, sem tomar preferência por qualquer filiação teórica ou ideológica por parte de seus colaboradores, mas visando, sobretudo, o estudo desses assuntos sob seus aspectos científico, teórico e aplicado. Dessa forma, os estudantes em Ciências Econômicas encontram na REDEPP a oportunidade de pesquisar importantes estudos complementares às aulas, além de possibilitar a submissão de seus estudos e pesquisas para apreciação e publicação.

Grupos de pesquisa, certificados pela UFV, em Diretório do CNPq: atualmente, o Departamento de Economia apresenta dois grupos de pesquisa certificados pela UFV no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (Lattes CNPQ), englobando diferentes temáticas e inserindo docentes e discentes de graduação e pós-graduação em importantes estudos. São eles:

Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento, Políticas Públicas e Meio Ambiente – Este grupo tem por objetivo estudar questões relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico, às políticas públicas e ao meio ambiente. Mais especificamente, pretende-se: analisar o estágio de desenvolvimento dos países, propondo, quando for o caso, a adoção de políticas capazes de reduzir as desigualdades e aumentar a velocidade com que os países se desenvolvem; avaliar a efetividade das políticas públicas (econômicas e sociais) assim como propor modificações que as tornem mais eficazes e sugerir novas políticas; valorar ativos ambientais e propor índices

de desenvolvimento que levem em consideração o meio ambiente. Os estudos geralmente utilizam instrumental estatístico e matemático, como modelos de séries temporais, avaliação microeconômica, análise multivariada, métodos não-paramétricos e sistemas dinâmicos. A aplicação desses instrumentais, vale ressaltar, é precedida de estudos aprofundados em teoria econômica para a formulação de hipóteses a serem testadas; e

Grupo de Pesquisa em Microeconomia do Desenvolvimento – Esse grupo tem como objetivo estudar todos os fatores que norteiam o processo de desenvolvimento econômico, tais como educação, saúde, criminalidade, trabalho infantil, distribuição de renda etc. O grupo parte da análise do "estado da arte" que concerne os temas, para então produzir trabalhos que atinjam os objetivos propostos.

Liga Acadêmica Newton Paulo Bueno de Economia Comportamental (LANP): a LANP, fundada por graduandos em Ciências Econômicas da UFV em agosto de 2015, busca complementar o estudo da economia tradicional com novas metodologias e abordagens, especificamente desenvolver a análise a respeito da Economia Comportamental. É a primeira liga acadêmica de Economia Comportamental do Brasil e foi intitulada em homenagem ao Professor Newton Paulo Bueno, atualmente aposentado da UFV, que em sala de aula deu vários *insights* sobre a temática da Economia Comportamental, inspirando a criação da liga.

Liga Acadêmica de Estudos sobre Criminalidade (LAEC): a LAEC, criada em 2016, objetiva despertar o interesse dos integrantes no estudo da Criminalidade, provendo e ampliando o conhecimento do tema. Além disso, tem a finalidade de desenvolver atividades que contribuam com os cursos de graduação e de pós-graduação da UFV relacionados ao tema, visando à formação profissional crítica e totalizante, de modo a fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A LAEC se constitui de atividades e ações no âmbito da extensão universitária voltadas para atividades teóricas e práticas no âmbito da Criminalidade. Portanto, a Liga Acadêmica é um espaço extraclasse de caráter

singular, voltada para formação profissional, educação e pesquisas, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento dos profissionais voltados às Ciências Criminais. Atualmente, a LAEC é coordenada por docentes do Departamento de Economia Rural da UFV.

Liga Acadêmica de Mercado Financeiro (LAMF5): Com seu início em meados de 2019, composta por estudantes do curso de Ciências Econômicas, a LAMF5 procura promover atividades de extensão que aproximam a sociedade aos temas relacionados ao mercado financeiro.

Liga Universitária de Desenvolvimento Sustentável (LUDS): a LUDS foi criada no segundo semestre de 2023, com o objetivo de: promover o conhecimento por meio do estudo, pesquisa e extensão sobre o desenvolvimento sustentável; promover eventos que busquem difundir os conhecimentos dos membros para a comunidade, acadêmica ou não, a fim de disseminar conhecimento, arrecadar fundos e proporcionar oportunidades de aprendizado, *networking* e discussão de tópicos relevantes sobre o desenvolvimento sustentável; integração de entidades estudantis, estabelecendo relações com outras entidades relacionadas ao tema, buscando a pluralidade do conhecimento; e comprometimento com a ciência, prestando assistência às entidades estudantis e alunos de outras instituições.

Grupo de Economia Política e Análise Macroeconômica (GEPAM): o GEPAM tem como objetivo desenvolver profissionais capacitados na coleta, organização, sistematização e análise de dados macroeconômicos sob uma ótica pós-keynesiana. Com efeito, o GEPAM busca (i) realizar pesquisas sobre as relações existentes entre um dado sistema econômico (e suas políticas macroeconômicas) e a dinâmica de distribuição de renda, riqueza e poder na sociedade brasileira; e (ii) elaborar e divulgar análises da conjuntura econômica brasileira sob o prisma teórico pós-keynesiano.

Grupo de estudo TRETA (Temas Recorrentes da Economia Tratados Academicamente): o TRETA, criado em 2018 com o apoio do Conselho Regional de Economia (Corecon/MG), tem como objetivo estimular os estudantes

do curso de Ciências Econômicas a aplicarem os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. Atualmente é coordenado pelo Centro Acadêmico de Economia (CAECO).

Eventos técnico-científicos promovidos pelo Departamento de Economia: os eventos técnico-científicos são fundamentais para o desenvolvimento da capacidade crítica e do reconhecimento dos temas relevantes por parte dos discentes. O Departamento de Economia promove periodicamente eventos técnico-científicos, com a participação de acadêmicos, pesquisadores, políticos e demais profissionais especializados. Ademais, os discentes de graduação também são convidados e incentivados a participarem do Simpósio de Integração Acadêmica (SIA) que ocorre anualmente na UFV e nos seminários da Pós-Graduação em Economia, que ocorrem semanalmente ao longo do período letivo.

Com base nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão apresentadas, observa-se a interação do curso de graduação em Ciências Econômicas e o Programa de Pós-Graduação em Economia do Departamento de Economia da UFV². Além dos projetos e grupos já apresentados, a integração da pós-graduação com a graduação se dá por meio de seis outros mecanismos principais, a saber: (i) grande parte dos professores que atuam na graduação lecionam na pós-graduação; (ii) incremento do acervo de títulos e periódicos da biblioteca setorial do Departamento de Economia; (iii) as disciplinas de Estágio em Ensino possibilitam a participação dos estudantes do Programa de Pós-Graduação em Economia em atividades de ensino, sob a supervisão dos professores; (iv) a atuação dos docentes e discentes de pós-graduação permite constante atualização do conteúdo programático das disciplinas, garantindo melhor formação dos graduandos, despertando-os para o ingresso em programas de iniciação científica e pós-graduação; (v) a interação entre estudantes de pós-graduação e de graduação (sobretudo os de iniciação

² O Programa de Pós-Graduação em Economia, com Área de Concentração em Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas, visa formar profissionais capazes de refletir teoricamente sobre questões de desenvolvimento econômico em níveis macro e mesorregional, bem como de identificar restrições microeconômicas e obstáculos institucionais ao desenvolvimento local. Visa adicionalmente capacitar este profissional a ajudar a formular propostas consistentes para superação desses obstáculos. Desta forma, o treinamento fornecido prepara os estudantes para a pesquisa acadêmica em universidades e institutos de pesquisa e para a atuação profissional em órgãos de planejamento e execução de políticas públicas, em níveis nacional, regional e local.

científica) em projetos de pesquisa comuns aumenta o interesse dos graduandos em atividades de pesquisa; e (vi) a participação de discentes do Programa de Pós-Graduação em Economia em bancas de monografia propiciam aprendizado sobre o processo de avaliação de trabalhos científicos, desenvolvimento de espírito crítico e ampliação de seus conhecimentos em diversas áreas da Economia.

Por fim, cabe enfatizar que os docentes do Departamento de Economia também se encontram envolvidos com estudantes do curso de Ciências Econômicas em projetos de Iniciação Científica financiados por órgãos estaduais e federais, projetos autônomos desenvolvidos no âmbito da UFV e projetos de pesquisa com entidades públicas e privadas. Tais projetos transformam-se em resultados que impulsionam a produção de artigos científicos (mais de 200 artigos em periódicos entre 2014 e 2022), além de apresentações de trabalhos em eventos técnico-científicos, capítulos de livros, novos projetos de pesquisa e extensão, entre outros.

16. Recursos Humanos

Para o atendimento de aproximadamente 300 estudantes regularmente matriculados no curso de Ciências Econômicas, o corpo docente em regime de dedicação exclusiva é composto por 16 professores efetivos, todos doutores. O curso conta, ainda, com docentes de outros departamentos que ministram semestralmente disciplinas obrigatórias e optativas da Matriz Curricular nas áreas de Administração e Contabilidade, Ciências Sociais, Direito, Economia Rural, Educação, Engenharia, Estatística, Geografia, História, Informática, Letras e Matemática. Os dados sobre o corpo docente do Departamento de Economia envolvidos no curso encontram-se no Apêndice 7.

O curso conta, ainda, com o apoio administrativo de um servidor técnico-administrativo diretamente envolvido no curso de graduação em Ciências Econômicas, além de contar com a colaboração dos demais quatro servidores do Departamento de Economia distribuídos nos setores de Chefia de Expediente, Atendimento ao Público, Projetos de Extensão, Secretaria de Pós-Graduação e Suporte Técnico. Todos os profissionais auxiliam/assessoram as diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Ciências Econômicas da UFV.

Além do quadro funcional da UFV, o curso de Ciências Econômicas também conta com um amplo quadro de tutores e monitores, tanto discentes de graduação quanto de pós-graduação, bolsistas ou não. Tal contribuição é fundamental nas atividades acadêmicas desenvolvidas no curso para alcançar uma formação de qualidade.

16.1 Colegiado do Curso³

A gestão do curso é exercida por um colegiado, denominado Comissão Coordenadora, em atendimento à Resolução do CEPE/UFV n.º 09/2015, que aprovou a forma da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa. A Comissão Coordenadora tem como competência básica deliberar sobre as atividades didático-pedagógicas do curso, além de planejar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar o seu desenvolvimento. É constituída por docentes em efetivo exercício, pertencentes a pelo menos dois departamentos, que ministram disciplinas para o curso e por representação discente.

A presidência da Comissão Coordenadora de Curso é exercida pelo Coordenador do Curso, que é escolhido pelos membros da Comissão Coordenadora de Curso e nomeado pelo Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, visando a melhoria da qualidade do Curso, trabalha constantemente para o seu aprimoramento, propondo todas as alterações necessárias no Projeto Pedagógico do Curso. Esta instância busca, em conjunto ao CCH e ao DEE, atender todas as demandas relativas às infraestruturas física e humana necessárias ao bom desenvolvimento do curso de Ciências Econômicas. A Resolução do CONSU/UFV n.º 16, de 20 de dezembro de 2021 apresenta o Regimento Interno da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas da UFV.

Atualmente, a Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas é composta por seis docentes, sendo cinco do Departamento de Economia – Elvanio Costa de Souza (Presidente), Francisco Carlos da Cunha Cassuce, Giovana Figueiredo Rossi, Igor Santos Tupy e Jeruza Haber Alves dos Santos – e um docente do Departamento de

³ Segundo a Resolução CEPE/UFV 09/2015, a Comissão Coordenadora exerce a função do Núcleo Docente Estruturante, conforme legislação vigente, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

Administração e Contabilidade – Leandro Rivelli Teixeira Nogueira. A representação discente é desempenhada por membros eleitos em processo coordenado pela Secretaria de Órgãos Colegiados da UFV (SOC/UFV).

17. Infraestrutura

O curso de Ciências Econômicas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, funciona nos 1º e 3º andares do prédio de Economia, Administração e Contabilidade, integrantes do patrimônio da UFV, localizado em seu Campus Universitário. Em suas dependências, o Departamento de Economia conta com gabinetes individuais para os docentes, salas para atendimento ao público, salas para reuniões, salas equipadas com multimídias destinadas a aulas e palestras, salas alocadas para alunos envolvidos com pesquisa, sala de estudos individuais, biblioteca setorial, além de um laboratório de informática exclusivo com 20 computadores com multimídia. Ademais, o Departamento de Economia conta com salas para as sedes das ligas acadêmicas vinculadas ao DEE, do PDPL, da EJESC e da REDEPP. A edificação ainda conta com um Anexo com auditório para 115 pessoas, espaço para a reestruturação da Biblioteca Setorial, em conjunto com o Departamento de Administração e Contabilidade, e salas de pesquisa. Tal Anexo contribuiu, ainda, com a acessibilidade da edificação.

Os discentes e docentes do curso de Ciências Econômicas contam ainda com a estrutura do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDS), com auditório com capacidade para 100 pessoas, salas para videoconferência, sala para pesquisadores e laboratórios. O acesso às instalações do IPPDS se dá por meio de seleção de propostas de pesquisadores interessados em desenvolver projetos interdisciplinares que se enquadrem nas linhas de pesquisa do Instituto e que contem com recursos para seu financiamento.

Além disso, o funcionamento do curso de Ciências Econômicas é garantido pela adequada estrutura que a UFV oferece, com pavilhões de salas de aula (PVA e PVB), laboratórios, Biblioteca Central, Registro Escolar, auditórios, CEAD, entre outros.

A Biblioteca Central da UFV, com um acervo total de 760.808 exemplares, entre livros, periódicos, teses, obras raras e outros materiais dos mais variados temas, incluindo

bibliografia específica para a área de Ciências Econômicas, conta com uma área total de 12.816,59 m² divididos em quatro pavimentos, com o acervo, salas para estudos, laboratórios, setores acadêmicos e administrativos, salas de videoconferência e auditório. A Biblioteca Central conta com automação do seu acervo por um sistema de gerenciamento de dados, remoto e *online*, sendo possível a realização de consultas à base de dados, reservas de material e renovação.

As salas de aula funcionam em pavilhões específicos que são de uso coletivo de toda a UFV, dispendo de quadro negro, equipamentos multimídia (projetor, vídeo, TV e som), mesas de estudo e convivência e computadores para uso dos discentes e docentes.

A CEAD também apresenta uma grande estrutura para atendimento aos discentes e docentes. São 2.200 m² de área, com auditório, estúdio e cabines de gravação para áudio e vídeo, espaços para videoconferência e webconferência, além de salas projetadas e equipadas para a utilização das TICs e de novas metodologias no processo de ensino-aprendizagem. O Registro Escolar, que tem por atribuição centralizar o registro da vida acadêmica dos estudantes, também possui a estrutura adequada para garantir os serviços prestados.

A UFV dispõe, ainda, de dois restaurantes universitários, alojamentos, Divisão de Saúde, Divisão Psicossocial e espaços de cultura, lazer e práticas esportivas destinados a atender a comunidade universitária.

Referências

BRASIL. Decreto n.º 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951. Dispõe sobre a profissão de Economista. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU, 1951. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/11411.htm>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Lei n.º 6.021, de 3 de janeiro de 1974. Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispõe sobre a profissão de Economista; atualiza os valores das entidades, taxas e multas, subordinando-as a percentuais do maior salário-mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU, 1974. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16021.htm>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU, 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e n.º 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro

de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU, 2008. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU, 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Brasília: DOU, 2015. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro – e-MEC**. Brasília: MEC, 2023. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/emec/nova>>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n.º 4, de 13 de julho de 2007**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, bacharelado, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces004_07.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n.º 07, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP n.º 01, de 17 de junho de 2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_res01_04.pdf>. Acesso

em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP n.º 01, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN12012.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP n.º 02, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN22007.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP n.º 02, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22012.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Estatuto da Universidade Federal de Viçosa**. Disponível em: <https://www.soc.ufv.br/?page_id=151>. Acesso em: 16 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa**. Disponível em: <https://www.soc.ufv.br/?page_id=153>. Acesso em: 16 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE n.º 09, de 23 de dezembro de 2015**. Aprova a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV. Viçosa: SOC, 2015. Disponível em: <<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/09-2015-CEPE-Gestão-Acadêmica.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE n.º 05, de 14 de maio de 2018**. Inclui itens obrigatórios na construção do Projeto Pedagógico do Curso. Viçosa: SOC, 2018. Disponível em: <<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/05-2018-CEPE-Diretrizes-cursos-Graduação.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE n.º 06, de 15 de março de 2022**. Regulamenta a creditação curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa. Viçosa: SOC, 2022. Disponível em: <<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Resolução-Cepe-6-2022-Creditação-das-atividades-de-extensão.pdf>>.

Acesso em: 16 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE n.º 01, de 28 de fevereiro de 2023**. Aprova o Regime Didático para os cursos da graduação da Universidade Federal de Viçosa. Viçosa: SOC, 2023. Disponível em: <<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Resolucao-01-23-Cepe.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho Universitário. **Resolução CONSU n.º 16, de 20 de dezembro de 2021**. Aprova o Regimento da Comissão Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Viçosa. Viçosa: SOC, 2023. Disponível em: <<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Resolucao-Consu-16-2021-Regimento-da-Comissao-Coordenadora-do-Curso-de-Graduacao-em-Ciencias-Economicas.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2023.

APÊNDICE 1

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Curso de Ciências Econômicas – Universidade Federal de Viçosa

MATRIZ CURRICULAR
Ciências Econômicas - UFV

Coordenador:

Elvanio Costa de Souza

Atuação:

O curso de graduação em Ciências Econômicas enseja a formação do economista, imbuído de sólida consciência social, indispensável ao enfrentamento das situações emergentes, na sociedade politicamente organizada. Cogita-se formar profissionais capazes de apreender as transformações políticas, econômicas e sociais na sociedade brasileira, inseridas no conjunto das funções econômicas globalizadas. Desta forma, o Bacharel em Ciências Econômicas apresenta um perfil centrado em sólida formação geral e domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa, peculiares ao curso, além da visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade brasileira e ao contexto mundial. Os graduados do curso de Ciências Econômicas desenvolvem competências e habilidades para elaborar pareceres e relatórios, utilizar o instrumental econômico para analisar situações históricas concretas, desenvolver formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos socioeconômicos, além de diferenciar correntes teóricas a partir de distintas políticas econômicas. Entre as diversas áreas de atuação do economista, tanto no setor público quanto no privado, destacam-se as referentes à elaboração de estudos de viabilidade econômica de projetos, mercado financeiro, consultoria e assessoria econômica, estudos mercadológicos, perícias, avaliações, arbitragens, docência, planejamento econômico e orientação em comércio exterior.

Reconhecimento: Portaria do MEC n.º 91 de 21/01/1980

Renovação: Portaria do MEC n.º 424 de 11/10/2011

Renovação: Portaria do MEC n.º 707 de 18/12/2013

Renovação: Portaria do MEC n.º 272 de 03/04/2017

Renovação: Portaria do MEC n.º 211 de 25/06/2020

Autorização: CEPE-UFV, Ata n.º 68 de 25/08/1975

Ano de início: 1976

Turno: Integral

60 vagas anuais

Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2.340	Mínimo	4,0
Disciplinas optativas	860	Padrão	4,5
Total	3.200	Máximo	7,5
C. H. mínima de extensão	320		

SEQUÊNCIA SUGERIDA					
Disciplinas Obrigatórias		Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas	Pré-requisito ou Correquisito*	Semestre de Oferecimento
Código	Nome				
1º período					
CCO 100	Contabilidade Geral	4(4-0)	60		I e II
CIS 214	Sociologia	4(4-0)	60		I e II
ECO 260	Fundamentos da Teoria Econômica	4(4-0)	60		I
HIS 122	História Econômica I	4(4-0)	60		I
MAT 140	Cálculo I	4(4-0)	60		I e II
Total		20	300		
Total Acumulado		20	300		

2º período					
DIR 130	Instituições de Direito	4(4-0)	60		I e II
ECO 261	Economia Política I	4(4-0)	60	ECO 260	II
ECO 274	Contabilidade Nacional	4(4-0)	60		II
ECO 300	Introdução à Extensão em Economia	4(2-2)	60		II
HIS 123	História Econômica II	4(4-0)	60	HIS 122	I e II
MAT 147	Cálculo II	4(4-0)	60	MAT 140 ou MAT 141 ou MAT 146	I e II
Total		24	360		
Total Acumulado		44	660		
3º período					
ADM 370	Fundamentos de Administração Financeira	4(4-0)	60		I e II
CIS 223	Teoria Política	4(4-0)	60		I e II
ECO 273	Teoria Microeconômica I	4(4-0)	60	ECO 260 e MAT 140	I
ECO 275	Macroeconomia I	4(4-0)	60	ECO 274 e (MAT 140 ou MAT 141 ou MAT 146)	I
EST 106	Estatística I	4(4-0)	60	MAT 140 ou MAT 141 ou MAT 146	I e II
Total		20	300		
Total Acumulado		64	960		
4º período					
ECO 276	Macroeconomia II	4(4-0)	60	ECO 275	II
ECO 277	Teoria Microeconômica II	4(4-0)	60	ECO 273	II
ECO 299	Metodologia de Pesquisa em Economia	4(4-0)	60	ECO 273 e ECO 275	II
ECO 462	Formação Econômica do Brasil	4(4-0)	60	HIS 122	II
ECO 463	História do Pensamento Econômico	4(4-0)	60	ECO 261	II
Total		20	300		
Total Acumulado		84	1260		
5º período					
ECO 255	Estatística Econômica	4(3-1)	60	EST 105 ou EST 106	I
ECO 278	Teoria Microeconômica III	4(4-0)	60	ECO 277	I
ECO 440	Elaboração e Análise de Projetos	4(2-2)	60	(ADM 250 ou ADM 370) e (ECO 271 ou ECO 273)	I
ECO 446	Análise da Economia Brasileira I	4(4-0)	60	ECO 462	I
MAT 137	Introdução à Álgebra Linear	4(4-0)	60		I e II
Total		20	300		
Total Acumulado		104	1560		
6º período					
ECO 441	Desenvolvimento Econômico I	4(4-0)	60	ECO 275 ou ERU 407	II
ECO 447	Análise da Economia Brasileira II	4(4-0)	60	ECO 446	II
ECO 450	Econometria I	4(3-1)	60	MAT 137 e (EST 105 ou EST 106)	II
ECO 472	Economia do Setor Público	4(4-0)	60	ECO 273 e ECO 275	II
ECO 477	Teoria dos Jogos	4(4-0)	60	ECO 277	II
Total		20	300		
Total Acumulado		124	1860		
7º período					
ECO 451	Economia Quantitativa	4(4-0)	60	MAT 137 e (MAT 141 ou MAT 147)	I
ECO 457	Econometria III	4(2-2)	60	ECO 450	I
ECO 474	Economia Internacional I	4(4-0)	60	ECO 273	I
ECO 476	Economia Monetária e Financeira	4(4-0)	60	ECO 276	I

Total		16	240		
Total Acumulado		140	2100		
8º período					
ECO 486	Monografia I	0(0-4)	60	Ter cursado 1.980 horas de disciplinas	I e II
Total		0	60		
Total Acumulado		140	2160		
9º período					
ECO 489	Monografia II	0(0-12)	180	ECO 486 ou ECO 488	I e II
Total		0	180		
Total Acumulado		140	2340		

OPTATIVAS

GRUPO 1: Disciplinas da Área de Concentração

Código	Nome	Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas	Pré-requisito ou Correquisito*	Semestre de Oferecimento
ECO 262	Economia Política II	4(4-0)	60	ECO 261	I
ECO 279	Economia do Meio Ambiente	4(4-0)	60	ECO 273	II
ECO 442	Desenvolvimento Econômico II	4(4-0)	60	ECO 441	I
ECO 443	Economia Regional II	4(4-0)	60	ECO 444	II
ECO 444	Economia Regional I	4(4-0)	60	ECO 275	I
ECO 445	Política e Programação Econômica	4(4-0)	60	ECO 276 e (ECO 446 ou ECO 448)	I
ECO 449	Política Industrial e Tecnológica	4(4-0)	60	ECO 273 e ECO 275	I
ECO 452	Métodos Aplicados em Economia	4(0-4)	60	ECO 277 e ECO 450	II
ECO 453	Sistemas Dinâmicos e Simulação	4(1-3)	60	ECO 451 ou MAT 141 ou MAT 147	I
ECO 454	Métodos de Análise Regional	4(2-2)	60	ECO 444* ou GEO 233*	I
ECO 455	Econometria II	4(3-1)	60	ECO 450	I
ECO 458	Dinâmica Econômica	4(3-1)	60	MAT 140 ou MAT 141	II
ECO 471	Economia da Produção	4(4-0)	60	ECO 277	I
ECO 475	Economia Internacional II	4(4-0)	60	ECO 474	II
ECO 478	Economia Comportamental	4(4-0)	60	ECO 272 ou ECO 277 ou ERU 309	II
ECO 494	Tópicos Especiais I	4(4-0)	60		I e II
ECO 495	Tópicos Especiais II	4(2-2)	60		I e II
ECO 496	Tópicos Especiais III	4(4-0)	60		I e II
ECO 497	Tópicos Especiais IV	4(0-4)	60		I e II
EPR 322	Logística	6(4-2)	90	INF 280	I

INF 280	Pesquisa Operacional I	4(4-0)	60	(INF 100 ou INF 103 ou INF 110) e (MAT 135 ou MAT 137)	I e II
INF 281	Pesquisa Operacional II	4(4-0)	60	INF 280	II
INF 282	Pesquisa Operacional III	4(4-0)	60	INF 280	I
MAT 241	Cálculo III	4(4-0)	60	(MAT 135* ou MAT 137*) e (MAT 140 ou MAT 141 ou MAT 146)	I e II
MAT 271	Cálculo Numérico	4(4-0)	60	(MAT 137 ou MAT 135) e (MAT 143 ou MAT 147) e (INF 100 ou INF 103 ou INF 110)	I e II
MAT 340	Equações Diferenciais Ordinárias I	4(4-0)	60	MAT 241* ou MAT 243*	I e II

GRUPO 2: Disciplinas do Domínio Conexo

Código	Nome	Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas	Pré-requisito ou Correquisito*	Semestre de Oferecimento
ADM 100	Introdução à Administração	4(3-1)	60		I e II
ADM 241	Novas Formas Organizacionais no Âmbito Público e Privado	4(4-0)	60	ADM 100 ou ADM 105	II
ADM 242	Sociologia das Organizações	4(4-0)	60		I
ADM 305	Gestão de Pessoas	4(4-0)	60	ADM 100	II
ADM 313	Orçamento Empresarial	4(4-0)	60	ADM 371	II
ADM 320	Marketing	4(4-0)	60	ADM 100	I
ADM 325	Comportamento do Consumidor	4(3-1)	60	ADM 334 ou ADM 320	I e II
ADM 350	Administração Pública I	4(4-0)	60		I e II
ADM 371	Finanças de Curto e Longo Prazo	4(2-2)	60	ADM 370 e CCO 312	I
ADM 372	Análise de Projetos de Investimento	4(4-0)	60	ADM 371	II
ADM 374	Introdução ao Mercado de Capitais	4(4-0)	60	ADM 370 e CCO 312	I
ADM 376	Valuation	4(4-0)	60	ADM 372	II
ADM 392	Empreendedorismo	5(3-2)	75		II
ADM 394	Fundamentos de Inovação, Propriedade Intelectual e Desenvolvimento	4(4-0)	60	ADM 100 ou ADM 105	I e II
CCO 312	Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras	4(2-2)	60	CCO 100 ou CCO 103	II
CCO 314	Análise de Custos	4(2-2)	60	CCO 100	I e II
CIS 235	Antropologia Econômica	5(4-1)	60		II
CIS 312	Sociologia Econômica	5(4-1)	75	CIS 101 ou CIS 214	I e II
CIS 322	Teoria Democrática Contemporânea	5(4-1)	75	CIS 101 ou CIS 223	I e II

CIS 324	Formação Política do Brasil	5(4-1)	75		I e II
CIS 325	Política no Brasil Contemporâneo	5(4-1)	75		I e II
CIS 326	Teoria Política Moderna	5(4-1)	75		I e II
CIS 327	Instituições Políticas	5(4-1)	75	CIS 101 ou CIS 223	I e II
CIS 328	Políticas Públicas	5(4-1)	75	CIS 101 ou CIS 223	I e II
CIS 430	Desigualdades Sociais no Brasil	5(4-1)	75		I e II
DIR 132	Legislação Tributária	4(4-0)	60	DIR 130	I
DIR 136	História do Estado de Direito e dos Direitos Fundamentais	2(2-0)	30		I e II
DIR 142	Introdução à Retórica	2(2-0)	30		I e II
DIR 465	Estado, Sociedade, Poder e Democracia	2(2-0)	30		I e II
DIR 466	Globalização, Integração Regional e Blocos Econômicos	2(2-0)	30		I e II
DIR 468	A Guerra e o Direito: Regulamentação dos Conflitos Armados e Proteção aos Refugiados	2(2-0)	30		I e II
ECO 487	Estágio Supervisionado em Economia	0(0-20)	300	Ter cursado 1.500 horas de disciplinas obrigatórias	I e II
ECO 491	Atividades Complementares I	0(0-2)	30		I e II
ECO 492	Atividades Complementares II	0(0-4)	60		I e II
ECO 493	Atividades Complementares III	0(0-6)	90		I e II
EDU 110	Psicologia	4(4-0)	60		I e II
EDU 123	Filosofia	4(4-0)	60		I e II
EDU 193	Ética	4(4-0)	60		I
EDU 240	Economia e Educação	4(4-0)	60		I
EDU 241	Políticas Públicas em Educação	4(4-0)	60		II
EDU 314	Dinâmica de Grupo	4(4-0)	60		I e II
ENF 442	Economia Ambiental	4(4-0)	60	Ter cursado 1.500 horas de disciplinas	I e II
ERU 361	Estrutura dos Mercados Agroindustriais	4(4-0)	60	ECO 271 ou ECO 273 ou ERU 300 ou ERU 305	I e II
ERU 364	Mercados Futuros Agropecuários	4(4-0)	60	ECO 270 ou ECO 271 ou ECO 273 ou ERU 300	I
ERU 365	Relações Internacionais	4(4-0)	60		I
ERU 400	Políticas Governamentais Aplicadas ao Agronegócio	4(3-1)	60	ECO 270 ou ECO 272 ou ECO 275 ou ERU 300	I
ERU 403	Economia Matemática I	4(4-0)	60	MAT 140 ou MAT 141 ou MAT 146 ou MAT 147	II

ERU 405	Engenharia Econômica	4(3-1)	60	ECO 273 ou ERU 300 ou ERU 305	I e II
ERU 430	Administração da Empresa Rural	4(4-0)	60	ECO 260 ou ECO 270 ou ERU 300 ou ERU 320*	I e II
ERU 439	Administração e Agronegócio	4(4-0)	60		II
ERU 465	Mercado Internacional de Produtos Agroindustrializados	4(4-0)	60	ECO 272 ou ECO 273 ou ERU 305 ou ERU 402 ou ERU 407	II
EST 220	Estatística Experimental	4(4-0)	60	EST 103 ou EST 105 ou EST 106	I e II
GEO 130	Geografia da População	4(4-0)	60		I
GEO 233	Geografia Econômica	4(2-2)	60		II
GEO 430	Geografia Política	4(4-0)	60		II
HIS 322	Temas Contemporâneos de História	4(4-0)	60		II
HIS 420	História Contemporânea I	4(4-0)	60		I
HIS 421	História Contemporânea II	4(4-0)	60		II
HIS 432	Pensamento Brasileiro	4(4-0)	60		II
INF 100	Introdução à Programação I	4(2-2)	60		I e II
INF 101	Introdução à Programação II	4(2-2)	60	INF 100	II
INF 103	Introdução à Informática	4(2-2)	60		I e II
LET 104	Oficina de Leitura e Produção de Gêneros Acadêmicos	4(4-0)	60		I e II
LET 215	Inglês I	4(4-0)	60		I
LET 216	Inglês II	4(4-0)	60	LET 215	II
LET 290	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	3(1-2)	45		I e II
MAT 152	Geometria Analítica	4(4-0)	60	MAT 135* ou MAT 137*	II
PRE 414	Projeto de Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios	4(1-3)	60	Ter cursado 1.000 horas de disciplinas	I e II

GRUPO 3: Disciplinas de Extensão

Código	Nome	Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas	Pré-requisito ou Correquisito*	Semestre de Oferecimento
ECO 301	A Profissão de Economista	2(0-2)	30	ECO 273 e ECO 275 e ECO 300	I e II
ECO 302	Ações Extensionistas na Rede Pública de Ensino	4(0-4)	60	ECO 300	I e II
ECO 331	Ação de Extensão em Economia da Saúde I	2(0-2)	30	ECO 255 e ECO 300	I e II
ECO 332	Ação de Extensão em Economia da Saúde II	2(0-2)	30	ECO 331	I e II

ECO 334	Acordos Comerciais e seus Benefícios	2(0-2)	30	ECO 300 e ECO 474	I e II
ECO 335	Regimes Aduaneiros Especiais	2(0-2)	30	ECO 300 e ECO 474	I e II
ECO 340	Elaboração de Projetos para Captação de Recursos	2(0-2)	30	ECO 300 e ECO 440	I e II
ECO 341	Prospecção de Mercados	2(0-2)	30	ECO 300 e ECO 474	I e II
ECO 344	Extensão Universitária e Planejamento Urbano e Regional	2(0-2)	30	ECO 300 e ECO 444	I e II
ECO 349	Projetos em Economia da Ciência, Tecnologia e Inovação	2(0-2)	30	(ECO 300 ou EPR 191) e (ADM 370* ou EPR 261*)	I e II
ECO 351	Métodos Quantitativos Aplicados à Extensão	4(0-4)	60	ECO 255 e ECO 300	I e II
ECO 353	Previsões de Conjuntura Econômica com Modelos de Simulação	2(0-2)	30	ECO 276 e ECO 300 e ECO 453	I e II
ECO 372	Extensão Universitária, Políticas Públicas e Desenvolvimento	2(0-2)	30	ECO 300	I e II
ECO 373	Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa)	2(0-2)	30	ECO 300	I e II
ECO 374	Internacionalização e Critérios de Seleção de Mercado	2(0-2)	30	ECO 300 e ECO 474	I e II
ECO 375	Análise de Conjuntura Econômica	2(0-2)	30	ECO 276 e ECO 300	I e II
ECO 376	Extensão em Análise e Educação Financeira	2(0-2)	30	ECO 300 e ECO 276	I e II
ECO 377	Ação de Extensão em Educação Financeira para Adolescentes	2(0-2)	30	ECO 300	I e II
ECO 390	Atividades Curriculares de Extensão	-	180		I e II

* Para o cumprimento das exigências das disciplinas optativas, o discente deverá, obrigatoriamente, cursar pelo menos 360 horas das disciplinas pertencentes ao Grupo 1 (Área de Concentração).

** Além das disciplinas optativas definidas na Matriz Curricular, o estudante poderá escolher quaisquer outras disciplinas correlatas à sua formação, regularmente oferecidas pela UFV, denominadas disciplinas facultativas, até o limite de 120 horas.

*** O discente deverá contabilizar pelo menos 80 horas na disciplina ECO 390 – Atividades Curriculares de Extensão.

APÊNDICE 2

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS

Curso de Ciências Econômicas – Universidade Federal de Viçosa

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS

Curso de Ciências Econômicas – Universidade Federal de Viçosa

Departamento de Economia

DISCIPLINAS

ECO 255 Estatística Econômica 4(3-1) I. EST 105 ou EST 106.

Amostragem e estimadores. Análise de variância. Número Índices. Construção e Interpretação de Indicadores Sociais. Pesquisa em Economia.

ECO 260 Fundamentos da Teoria Econômica 4(4-0) I.

Fundamentos da Microeconomia I. Fundamentos da Microeconomia II. Fundamentos da Macroeconomia.

ECO 261 Economia Política I 4(4-0) II. ECO 260.

As primeiras contribuições à análise econômica. Crescimento e desenvolvimento econômico segundo Adam Smith. As Teorias do Valor, da Distribuição e do Comércio Exterior de David Ricardo. Noções básicas da teoria marxista do valor. A primeira geração da teoria utilitarista.

ECO 262 Economia Política II 4(4-0) I. ECO 261.

Economia Política nos dias atuais. O método dialético ou materialismo histórico. Teoria do valor e o fetichismo das mercadorias ou do dinheiro. Dinheiro, capital e acumulação capitalista. Mudanças tecnológicas e crises do sistema capitalista.

ECO 273 Teoria Microeconômica I 4(4-0) I. ECO 260 e MAT 140.

Introdução. Os princípios da demanda e da oferta. Análise de mercados competitivos. Comportamento do consumidor. Demanda individual e demanda de mercado. Preferência revelada. Teoria da produção.

ECO 274 Contabilidade Nacional 4(4-0) II.

Introdução à Contabilidade Nacional. Contas Nacionais. Contabilidade Nacional e Macroeconomia. Balanço de Pagamentos. Matriz Insumo-Produto.

ECO 275 Macroeconomia I 4(4-0) I. ECO 274 e (MAT 140 ou MAT 141 ou MAT 146).

Componentes de Demanda Agregada. Modelos Macroeconômicos de Equilíbrio Geral. Macroeconomia da Economia Aberta.

ECO 276 Macroeconomia II 4(4-0) II. ECO 275.

Oferta Agregada e Demanda Agregada. Desemprego e Inflação. Expectativas, Rigidez de Preços e Ciclos. Política Econômica e Crise.

ECO 277 Teoria Microeconômica II 4(4-0) II. ECO 273.

Revisão da Teoria da Produção. Teoria dos Custos. Concorrência Perfeita. Monopólio e Monopólio. Concorrência Monopolística. Oligopólio. Mercado de Fatores.

ECO 278 Teoria Microeconômica III 4(4-0) I. ECO 277.

Revisão sobre funções de utilidade, demanda e dualidade. Aplicações da Teoria da Demanda. Comprando e vendendo. Escolha intertemporal. Mercado de ativos. Incerteza. Risco. O excedente do consumidor. Trocas. Produção. Bem-estar. Economia comportamental.

ECO 279 Economia do Meio Ambiente 4(4-0) II. ECO 273.

Introdução à Economia do Meio Ambiente. Economia dos Recursos Naturais. Economia Ambiental. Economia Ecológica. Desenvolvimento Sustentável. Valoração Econômica do Meio Ambiente.

ECO 299 Metodologia de Pesquisa em Economia 4(4-0) II. ECO 273 e ECO 275.

O método científico e a filosofia das ciências. A metodologia dos economistas. Técnicas de pesquisa em economia. Concepção e organização da pesquisa científica. Estrutura e apresentação da pesquisa científica.

ECO 300 Introdução à Extensão em Economia 4(2-2) II.

História da Universidade Brasileira: Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária. Concepções e Tendências da Extensão Universitária. Legislação da Extensão Universitária. Especificidades da Extensão Universitária em Economia. Procedimentos Metodológicos, Didáticos e Técnico-Científicos. Etapas para a Elaboração de Atividades e Projetos de Extensão Universitária.

ECO 301 A Profissão de Economista 2(0-2) I e II. ECO 273 e ECO 275 e ECO 300.

Preparação para a atividade de extensão. Realização da atividade. Relatórios e discussões.

ECO 302 Ações Extensionistas na Rede Pública de Ensino 4(0-4) I e II. ECO 300.

Introdução às práticas de extensão. Estabelecimento das dinâmicas de ação. Interação com as equipes gestoras e especialistas das escolas. Estratégias de abordagem, troca de saberes com o corpo docente, ações em sala de aula. Diagnósticos e ações futuras. Reunião final e relatório final de extensão.

ECO 331 Ação de Extensão em Economia da Saúde I 2(0-2) I e II. ECO 255 e ECO 300.

Identificação das demandas sociais dos gestores em saúde. Elaboração e planejamento do curso de Tradução do Conhecimento por meio de *Storytelling* de dados. Criação dos indicadores. Validação de indicadores. Monitoramento de indicadores.

ECO 332 Ação de Extensão em Economia da Saúde II 2(0-2) I e II. ECO 331.

Análise dos indicadores. Descrição dos indicadores. Divulgação dos indicadores. Sugestão de ações.

ECO 334 Acordos Comerciais e seus Benefícios 2(0-2) I e II. ECO 300 e ECO 474.

Noções básicas sobre acordos comerciais. Acordos dos quais o Brasil faz parte. Acordos multilaterais. Acordos regionais. Regras de origem. Certificados de origem. Fontes de pesquisa sobre acordos comerciais e certificados de origem.

ECO 335 Regimes Aduaneiros Especiais 2(0-2) I e II. ECO 300 e ECO 474.

Admissão temporária. Exportação temporária. Trânsito aduaneiro. Entrepasto Aduaneiro. *Drawback*.

ECO 340 Elaboração de Projetos para Captação de Recursos 2(0-2) I e II. ECO 300 e ECO 440.

Técnicas e ferramentas para identificação de oportunidades. Plataformas governamentais de programas e políticas públicas. Diagnósticos e indicadores socioeconômicos e ambientais. Análises de viabilidade. Elaboração de projetos. Orçamentos.

ECO 341 Prospecção de Mercados 2(0-2) I e II. ECO 300 e ECO 474.

Aspectos gerais sobre prospecção de mercados. Importância da correta identificação do mercado-alvo. Introdução a estudos e pesquisas de mercados que apontam as ferramentas a serem utilizadas para prospecção de mercados. Obtenção de informações estatísticas sobre países. Apresentação dos dados relativos à prospecção de mercados aos microempreendedores individuais.

ECO 344 Extensão Universitária e Planejamento Urbano e Regional 2(0-2) I e II. ECO 300 e ECO 444.

Construindo a proposta de uma ação extensionista: cenário, características e objeto. Implementação da Ação Extensionista. Avaliação dos resultados.

ECO 349 Projetos em Economia da Ciência, Tecnologia e Inovação 2(0-2) I e II. (ECO 300 ou EPR 191) e (ADM 370* ou EPR 261*).

Extensão Universitária e Extensão Tecnológica. Elaboração, Implementação e Avaliação de Projeto de Extensão.

ECO 351 Métodos Quantitativos Aplicados à Extensão 4(0-4) I e II. ECO 255 e ECO 300.

Identificação e levantamento de informações: Reuniões com os discentes orientando e visando a identificação de uma empresa, Prefeitura Municipal ou Autarquia Pública. Levantamento das informações: reuniões com os membros da comunidade envolvidos e levantamento de informações. Nesta etapa serão desenvolvidas reuniões com os empresários e/ou agentes públicos selecionados visando o entendimento da problemática em questão. Com os envolvidos da comunidade, serão desenvolvidas estratégias de levantamento de informações: desenvolvimento e aplicações e tabulação de questionários, por exemplo. Revisão das metodologias, absorvidas ao longo do curso de Ciências Econômicas, direcionadas para a solução da problemática diagnosticada. Elaboração dos relatórios, apresentação para os envolvidos da comunidade e apresentação de sugestões para a solução dos problemas apresentados.

ECO 353 Previsões de Conjuntura Econômica com Modelos de Simulação 2(0-2) I e II. ECO 276 e ECO 300 e ECO 453.

Princípios de modelagem em simulação. Tipologia topográfica das séries históricas dos Indicadores Agregados de Atividade Econômica. Preparação das séries históricas para serem importadas no *Matlab/Simulink*. Calibração e testes dos modelos de previsão. Divulgação do Boletim Visão Econômica!

ECO 372 Extensão Universitária, Políticas Públicas e Desenvolvimento 2(0-2) I e II. ECO 300.

Introdução à teoria dos ciclos das Políticas Públicas: Perspectiva e conceito de Políticas Públicas. Formulação: Processos Decisórios, Condicionantes e Efeitos de Políticas Públicas. Procedimentos e modelos da implementação. Avaliação e monitoramento de Políticas Públicas. Prática de Políticas Públicas: realização de Projeto de Extensão no município de Viçosa: Análise do ciclo de políticas – formulação, Implementação e avaliação – na área de assistência social.

ECO 373 Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) 2(0-2) I e II. ECO 300.
Pesquisa de Orçamentos Familiares. Cálculo de Índice de Preços. Índice de Preço ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa): teoria, prática e atividades extensionistas.

ECO 374 Internacionalização e Critérios de Seleção de Mercado 2(0-2) I e II. ECO 300 e ECO 474.
Seleção de mercados. Critérios de exportação. Matriz de Atratividade. Barreiras comerciais.

ECO 375 Análise de Conjuntura Econômica 2(0-2) I e II. ECO 276 e ECO 300.
Princípios da Análise de Conjuntura. Indicadores Agregados de Atividade Econômica. Coleta e Preparação de Dados para Análise de Conjuntura. Análise Estatística da Conjuntura Econômica. Boletim de Conjuntura (Visão Econômica!). Divulgação do Boletim Visão Econômica!

ECO 376 Extensão em Análise e Educação Financeira 2(0-2) I e II. ECO 300 e ECO 276.
Educação Financeira. Elaboração de um orçamento. Cálculo da inflação individual. Análise do perfil de investimento do consultado. Tipos de aplicações financeiras. Realocação financeira.

ECO 377 Ação de Extensão em Educação Financeira para Adolescentes 2(0-2) I e II. ECO 300.
Conceitos básicos de Educação Financeira. Capacitação dos alunos como educadores financeiros. Elaboração e realização do curso de Educação Financeira.

ECO 390 Atividades Curriculares de Extensão 0(0-12) I e II.
Nesta disciplina, será contabilizada uma carga horária mínima de 80 horas e máxima de 180 horas, em termos da participação do aluno em atividades educacionais complementares, de caráter extensionista. Os critérios de pontuação dessas atividades são estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas vigente. O aluno somente se matriculará nesta disciplina quando tiver a carga horária mínima para a integralização da mesma com as devidas comprovações das atividades realizadas.

ECO 440 Elaboração e Análise de Projetos 4(2-2) I. (ADM 250 ou ADM 370) e (ECO 271 ou ECO 273).
Introdução. Projetos de investimento: elaboração e avaliação. Análise de risco em projetos. Avaliação Social de Projetos.

ECO 441 Desenvolvimento Econômico I 4(4-0) II. ECO 275 ou ERU 407.
Introdução: definição e indicadores de desenvolvimento econômico. Crescimento como desenvolvimento econômico. Desenvolvimento econômico na visão schumpeteriana. Estratégias de industrialização e desenvolvimento econômico. Desenvolvimento econômico latino-americano e brasileiro.

ECO 442 Desenvolvimento Econômico II 4(4-0) I. ECO 441.
Críticas aos indicadores de desenvolvimento econômico. Outras teorias de desenvolvimento econômico. Brasil, globalização e a emergência dos BRICS. Aspectos microeconômicos do desenvolvimento econômico.

ECO 443 Economia Regional II 4(4-0) II. ECO 444.
Teorias de Economia Regional. Teorias de Desenvolvimento Regional. Questão regional no Brasil.

ECO 444 Economia Regional I 4(4-0) I. ECO 275.

Introdução: definições e conceitos básicos. Teorias de localização e organização espacial. Delimitação das regiões econômicas. Desenvolvimento regional: teorias. A questão regional no Brasil.

ECO 445 Política e Programação Econômica 4(4-0) I. ECO 276 e (ECO 446 ou ECO 448).

Intervenção do Estado na economia. Políticas econômicas. A intervenção do Estado e política econômica no Brasil.

ECO 446 Análise da Economia Brasileira I 4(4-0) I. ECO 462.

Década de 1930: a economia agrário-exportadora e transição para a industrialização. O processo de industrialização por substituição de importações. Período 1964-1967: reformismo e regime militar. O “milagre econômico”. O primeiro choque do petróleo e o ajuste da economia brasileira. Período 1974-1979, recessão e aceleração inflacionária pós-segundo choque do petróleo. Redemocratização e a sequência de planos heterodoxos, 1985-1989.

ECO 447 Análise da Economia Brasileira II 4(4-0) II. ECO 446.

Introdução: Desequilíbrios externo e interno (Década 1980). Abertura e estabilização econômica (Década 1990). “A era Lula” (Década 2000). Economia Brasileira no século XXI.

ECO 449 Política Industrial e Tecnológica 4(4-0) I. ECO 273 e ECO 275.

Política industrial. Condicionantes da política industrial. Inovação tecnológica e SNI (Sistema Nacional de Inovação). Política industrial no Brasil. SNI e política industrial em países desenvolvidos selecionados. Desindustrialização e doença holandesa.

ECO 450 Econometria I 4(3-1) II. MAT 137 e (EST 105 ou EST 106).

Análise de Regressão Simples. Análise de Regressão Múltipla. Violação dos pressupostos do Modelo Clássico de Regressão Linear. Regressão sobre variáveis qualitativas. Modelos de Equações Simultâneas. Aulas de Laboratório: Estimativa da relação das variáveis econômicas. Aplicação de modelos vistos ao longo do curso. Aulas de Laboratório: Interpretação estatística e econômica dos resultados estimados. Aulas de Laboratório: correção prática de violações estatísticas dos modelos propostos. Pesquisa em Economia.

ECO 451 Economia Quantitativa 4(4-0) I. MAT 137 e (MAT 141 ou MAT 147).

Economia matemática e modelos econômicos. Análise de equilíbrio em economia. Modelos lineares e álgebra matricial. Diferenciação. Otimização não-condicionada. Otimização com restrições de igualdade. Tópicos adicionais de otimização.

ECO 452 Métodos Aplicados em Economia 4(0-4) II. ECO 277 e ECO 450.

Técnicas para a elaboração de trabalhos científicos. Métodos aplicados. Seminários e discussões sobre os métodos.

ECO 453 Sistemas Dinâmicos e Simulação 4(1-3) I. ECO 451 ou MAT 141 ou MAT 147.

Simulação dos modelos clássicos de dinâmica econômica. Modelagem e simulação de sistemas dinâmicos reais. Noções de sistemas dinâmicos e simulações. Simulação como método de pesquisa. Modelos teóricos de dinâmica complexa.

ECO 454 Métodos de Análise Regional 4(2-2) I. ECO 444 ou GEO 233.

Variáveis, matrizes de informação e fontes secundárias de dados regionais, urbanos e georreferenciados. Medidas de Desigualdade Regional, Localização e Especialização. Método de Decomposição Diferencial-Estrutural (*Shift-Share*). Matriz de Insumo-Produto Interregional. Análise Multivariada. Análise Exploratória de Dados Espaciais. Fundamentos da Econometria Espacial.

ECO 455 Econometria II 4(3-1) I. ECO 450.

Econometria de Séries Temporais: abordagens clássica e moderna. Modelos de Heterocedasticidade Condicional. Modelos Multivariados de Séries de Tempo. Pesquisa em Economia.

ECO 457 Econometria III 4(2-2) I. ECO 450.

Introdução a Microdados. Teoria de Grandes Amostras. Inferência em Grandes Amostras. Modelos de Escolha Qualitativa. Modelos de Dados em Painel. Pesquisa em Economia.

ECO 458 Dinâmica Econômica 4(3-1) II. MAT 140 ou MAT 141.

Economia Dinâmica e Cálculo Integral. Análise Dinâmica em Tempo Contínuo: Equações Diferenciais de Primeira Ordem. Análise Dinâmica em Tempo Contínuo: Equações Diferenciais de Ordens Mais Altas. Análise Dinâmica em Tempo Discreto: Equações de Diferenças de Primeira Ordem. Análise Dinâmica em Tempo Discreto: Equações de Diferenças de Ordens Mais Altas. Sistemas de Equações Dinâmicas Simultâneas. Otimização Dinâmica em Economia: Teoria do Controle Ótimo.

ECO 462 Formação Econômica do Brasil 4(4-0) II. HIS 122.

Expansão ultramarina europeia e a inserção do Brasil. Estrutura e sentido da formação colonial brasileira. Escravidão e transição para trabalho assalariado. Auge e crise da economia cafeeira. Origens da indústria no Brasil.

ECO 463 História do Pensamento Econômico 4(4-0) II. ECO 261.

O pensamento neoclássico. Aprimoramentos e críticas à economia neoclássica. O surgimento da macroeconomia. Críticas e aprimoramentos à macroeconomia keynesiana. Outras contribuições importantes à história do pensamento econômico.

ECO 471 Economia da Produção 4(4-0) I. ECO 277.

Introdução à teoria da produção. O modelo fator-produto. O modelo fator-fator. O modelo produto-produto. Os custos de produção. Tópicos especiais da teoria da produção.

ECO 472 Economia do Setor Público 4(4-0) II. ECO 273 e ECO 275.

Papel do governo e teorias do bem-estar social. Decisões políticas e a reforma do Estado. Orçamento do setor público. Política fiscal. Tópicos especiais.

ECO 474 Economia Internacional I 4(4-0) I. ECO 273.

Introdução. A Lei das Vantagens Comparativas. A teoria padrão do comércio internacional. Demanda e oferta, curvas de demanda recíproca e termos de troca. Modelo geral do comércio. Novos modelos de comércio internacional. Movimentos internacionais de fatores. Internacionalização da produção. Política comercial. Integração regional.

ECO 475 Economia Internacional II 4(4-0) II. ECO 474.

Introdução. Como medir as transações internacionais. O Mercado de Câmbio. Qual o nível ótimo da conta corrente? A taxa de câmbio real de equilíbrio. Moeda e câmbio no longo prazo. Políticas macroeconômicas e câmbio no curto prazo. Diversificação de carteira e fluxos de capitais. Crises cambiais. Regimes cambiais. Economia política da taxa de câmbio.

ECO 476 Economia Monetária e Financeira 4(4-0) I. ECO 276.

A moeda e o sistema monetário. O Banco Central e o Sistema Monetário. A teoria quantitativa da moeda. A Demanda por moeda em Keynes, Keynesianos e Monetaristas. A teoria da política monetária em Keynes e nos Novo-Clássicos. Regime de Metas de Inflação. Operacionalidade da Política Monetária e seus mecanismos de transmissão. Bancos Comerciais e Instituições Financeiras Não-Bancárias. Teoria de Alocação de Portfólio. Regimes Cambiais.

ECO 477 Teoria dos Jogos 4(4-0) II. ECO 277.

Informação assimétrica. Incentivos. A Teoria dos Jogos. A Teoria dos Jogos aplicada à Economia. Jogos estratégicos com informação perfeita. Jogos estratégicos bayesianos. Jogos extensivos com informação perfeita. Jogos extensivos com informação imperfeita. Jogos cooperativos. Teoria dos Leilões.

ECO 478 Economia Comportamental 4(4-0) II. ECO 272 ou ECO 277 ou ERU 309.

Princípios de Economia e Comportamento. Racionalidade Limitada. Risco e Incerteza. A psicologia da tomada de decisão: heurísticas e vieses. Incentivos e Motivações. Preferências: de risco, intertemporais e sociais. Nudge e Arquitetura de Escolha. Aplicações diversas.

ECO 486 Monografia I 0(0-4) I e II. Ter cursado 1980 horas de disciplinas.

Elaboração de projeto de pesquisa de monografia sobre o tema examinado durante o curso.

ECO 487 Estágio Supervisionado em Economia 0(0-20) I e II. Ter cursado 1500 horas de disciplinas obrigatórias.

Esta disciplina visa dar ao aluno experiência pré-profissional, colocando-o em contato com a realidade de sua área de atividade, dando-lhe oportunidade de vivenciar problemas e aplicar, em empresas públicas ou privadas, conhecimentos adquiridos, ampliando, assim, sua formação profissional em uma ou mais áreas de trabalho.

ECO 489 Monografia II 0(0-12) I e II. ECO 486 ou ECO 488.

Elaboração de monografia sobre o tema examinado durante o curso.

ECO 491 Atividades Complementares I 0(0-2) I e II.

Nesta disciplina, será contabilizada uma carga horária de 30 horas, em termos da participação do aluno em atividades complementares. Os critérios de pontuação dessas atividades são estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas vigente. O aluno somente se matriculará nesta disciplina quando tiver a carga horária para a integralização da mesma com as devidas comprovações das atividades realizadas, segundo as Normas de Atividades Complementares do Curso.

ECO 492 Atividades Complementares II 0(0-4) I e II.

Nesta disciplina, será contabilizada uma carga horária de 60 horas, em termos da participação do aluno em atividades complementares. Os critérios de pontuação dessas atividades são estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas vigente. O aluno somente se matriculará nesta disciplina quando tiver a carga horária para a integralização da

mesma com as devidas comprovações das atividades realizadas, segundo as Normas de Atividades Complementares do Curso.

ECO 493 Atividades Complementares III 0(0-6) I e II.

Nesta disciplina, será contabilizada uma carga horária de 90 horas, em termos da participação do aluno em atividades complementares. Os critérios de pontuação dessas atividades são estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas vigente. O aluno somente se matriculará nesta disciplina quando tiver a carga horária para a integralização da mesma com as devidas comprovações das atividades realizadas, segundo as Normas de Atividades Complementares do Curso.

ECO 494 Tópicos Especiais I 4(4-0) I e II.

Temas de atualização na área de Ciências Econômicas a serem abordados por meio de aulas de exposição de conteúdo teórico.

ECO 495 Tópicos Especiais II 4(2-2) I e II.

Temas de atualização na área de Ciências Econômicas a serem abordados por meio de aulas e trabalhos teóricos e práticos.

ECO 496 Tópicos Especiais III 4(4-0) I e II.

Temas de atualização na área de Ciências Econômicas a serem abordados por meio de aulas de exposição de conteúdo teórico.

ECO 497 Tópicos Especiais IV 4(0-4) I e II.

Temas de atualização na área de Ciências Econômicas a serem abordados por meio de aulas e trabalhos práticos.

Departamento de Administração e Contabilidade

DISCIPLINAS

ADM 100 Introdução à Administração 4(3-1) I e II.

Introdução à Administração e às Organizações. O ambiente das organizações. A tomada de decisão gerencial. Administração de operações. Administração de Marketing. Gestão de pessoas. Administração Financeira.

ADM 241 Novas Formas Organizacionais no Âmbito Público e Privado 4(4-0) II. ADM 100 ou ADM 105.

A emergência da sociedade em rede. Perspectivas teóricas associadas às redes. Gestão em redes. Outras configurações organizacionais empresariais. Novas configurações organizacionais públicas e sociais.

ADM 242 Sociologia das Organizações 4(4-0) I.

Dinâmica das Organizações. Produção, Consumo e Sociedade. Organizações e as Relações de Trabalho. Organizações e Estado.

ADM 305 Gestão de Pessoas 4(4-0) II. ADM 100.

Trabalho e gestão de pessoas. Diversidade humana no ambiente de trabalho. Gestão estratégica de pessoas. Subsistemas em gestão de pessoas: recrutamento e seleção; orientação, treinamento e

desenvolvimento; cargos e carreira; sistemas de remuneração; avaliação de desempenho. Saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho.

ADM 313 Orçamento Empresarial 4(4-0) II. ADM 371.

Aspectos gerais do processo orçamentário. Planejamento tributário. Metodologia orçamentária. Elaboração das peças orçamentárias. Prática de orçamento integrada.

ADM 320 Marketing 4(4-0) I. ADM 100.

Introdução. Ambiente, planejamento e estratégia em marketing. Comportamento do consumidor. SIM - Sistema de Informação de Marketing. Previsão da demanda. SAP - Segmentação, Alvo e Posicionamento. Decisões e planejamento do programa de marketing - os 4 Ps (Produto, Preço, Promoção e Distribuição).

ADM 325 Comportamento do Consumidor 4(3-1) I e II. ADM 334 ou ADM 320.

Fundamentos do comportamento do consumidor. Evolução dos estudos sobre comportamento do consumidor. Influências internas sobre o comportamento do consumidor. Influências externas sobre o comportamento do consumidor. Técnicas de pesquisas aplicadas à análise do comportamento do consumidor.

ADM 350 Administração Pública I 4(4-0) I e II.

Formação do Estado. Formas de Estado. Governo. Administração Pública. Atuação do Estado na Economia. Princípios da Administração Pública. Modelos Teóricos de Administração Pública. Gestão de Políticas Públicas. Projeto Aplicado em Administração Pública.

ADM 370 Fundamentos de Administração Financeira 4(4-0) I e II.

Introdução à administração financeira. Ambiente Financeiro. Cálculo Financeiro e Aplicações.

ADM 371 Finanças de Curto e Longo Prazo 4(2-2) I. ADM 370 e CCO 312.

Decisões de financiamento e investimento a curto prazo. Fontes de financiamento das atividades da empresa. Decisões de financiamento e investimento a longo prazo.

ADM 372 Análise de Projetos de Investimento 4(4-0) II. ADM 371.

Introdução à Análise de Projetos de Investimento. Elaboração de fluxos de caixa. Critérios de avaliação de projetos de investimento. Análise de Projeto em Condições de Risco. Análise de Projetos com Fluxos de Caixa Especiais.

ADM 374 Introdução ao Mercado de Capitais 4(4-0) I. ADM 370 e CCO 312.

Mercado Financeiro. Sistema Financeiro Nacional. Mercado Primário de Ações. Mercado Secundário de Ações. Avaliação de Ações. Derivativos. Temas Contemporâneos em Mercado de Capitais.

ADM 376 Valuation 4(4-0) II. ADM 372.

Fundamentos de Contabilidade e de Finanças aplicado a Avaliação de Empresas. Métodos de Avaliação de Empresas.

ADM 392 Empreendedorismo 5(3-2) II.

Empreendedorismo: perfil e características. Inovação e criatividade. Identificação, Análise e seleção de oportunidades de negócios. Preparação do plano de negócio. Sistema de apoio financeiro e gerencial ao pequeno empresário. Criação e desenvolvimento de *startups*.

ADM 394 Fundamentos de Inovação, Propriedade Intelectual e Desenvolvimento 4(4-0) I e II. ADM 100 ou ADM 105.

Introdução. A Questão do Desenvolvimento Econômico. Conceitos Fundamentais para o Estudo da Inovação. Ciência, Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Negócios de Base Tecnológica. Modalidades de Proteção Intelectual.

CCO 100 Contabilidade Geral 4(4-0) I e II.

A Contabilidade e o contador. Aspectos Conceituais da Contabilidade. Estática Patrimonial e Relatórios Contábeis. Escrituração (livros, regimes e sistemas contábeis). Operações com Mercadorias. As Variações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Resultado. Balanço Patrimonial.

CCO 312 Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras 4(2-2) II. CCO 100 ou CCO 103.

Introdução. Estrutura das demonstrações financeiras. Análise das demonstrações financeiras. Análise dos índices financeiros. Outros instrumentos de análise financeira.

CCO 314 Análise de Custos 4(2-2) I e II. CCO 100.

Fundamentos de Contabilidade de Custos. Determinação dos Custos de Produção. Sistemas e métodos de custeio. Custos para tomada de decisão.

Departamento de Ciências Sociais

DISCIPLINAS

CIS 214 Sociologia 4(4-0) I e II.

Perspectivas teóricas e metodológicas das Ciências Sociais. Princípios constitutivos do conhecimento sociológico: cultura, processo de socialização, estratificação e classes sociais. Tendências da sociedade brasileira contemporânea.

CIS 223 Teoria Política 4(4-0) I e II.

A Ciência Política: sua origem, objetos e principais conceitos. A Teoria Política Clássica e Moderna. Teorias da Democracia.

CIS 235 Antropologia Econômica 5(4-1) II.

O campo e a abordagem antropológica. As bases institucionais e morais dos mercados. *Homo economicus* e o nascimento do individualismo moderno.

CIS 312 Sociologia Econômica 5(4-1) I e II. CIS 101 ou CIS 214.

Sociologia e economia, origens da sociologia econômica, formas de sociabilidade econômica e racionalidade econômica. Instituições e economia; autores clássicos. Construção social dos mercados.

CIS 322 Teoria Democrática Contemporânea 5(4-1) I e II. CIS 101 ou CIS 223.

Histórico sobre as democracias, especialmente a partir do final do século XX. As atualizações do liberalismo com foco no debate sobre justiça. A emergência de correntes democráticas preocupadas com outras formas de interação não agregativas. Os debates sobre grupos, diferença e minorias nas democracias.

CIS 324 Formação Política do Brasil 5(4-1) I e II.

As principais interpretações sobre a formação política do Brasil. Continuidades e descontinuidades no debate sobre o papel do Estado e sua relação com a sociedade civil. Centralização e descentralização do aparato político e administrativo. A vocação pública na intelectualidade nacional.

CIS 325 Política no Brasil Contemporâneo 5(4-1) I e II.

Os governos FHC. O debate sobre o “lulismo” e suas críticas. A nova classe média no Brasil e seu impacto na organização da sociedade. As manifestações de junho de 2013 e os novos movimentos sociais. “Pemedebismo”. “Precariado”. O Governo Dilma Rousseff. A crise institucional de 2016 e seus desdobramentos.

CIS 326 Teoria Política Moderna 5(4-1) I e II.

As diferentes matrizes teóricas acerca da sociedade e do Estado no mundo moderno. O pensamento político de origem italiana, inglesa, francesa e ibérica. Os principais momentos de inflexão na teoria política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Adam Smith, Montesquieu, Rousseau e os Federalistas.

CIS 327 Instituições Políticas 5(4-1) I e II. CIS 101 ou CIS 223.

Instituições políticas e neoinstitucionalismo. Regimes políticos e transição democrática. Sistemas de governo e relações entre poderes. Eleições e sistemas eleitorais. Partidos e sistemas partidários.

CIS 328 Políticas Públicas 5(4-1) I e II. CIS 101 ou CIS 223.

Bases teóricas: as políticas públicas e o desenvolvimento político. As políticas públicas no Brasil. Análise da gênese e da implementação.

CIS 430 Desigualdades Sociais no Brasil 5(4-1) I e II.

Análise das raízes históricas das desigualdades sociais no Brasil. Persistência das raízes históricas das desigualdades sociais no tempo. Estudo das reações de grupos marginalizados. O papel das políticas públicas na condução dos problemas sociais.

Departamento de Direito

DISCIPLINAS

DIR 130 Instituições de Direito 4(4-0) I e II.

Noções preliminares. Fontes do direito. Teoria geral do estado. O Estado brasileiro. Direito Penal. Direito administrativo. Teoria das Obrigações. Classificação das obrigações. Direito tributário. Direito comercial. Direito do trabalho. Fundamentos do Direito Ambiental.

DIR 132 Legislação Tributária 4(4-0) I. DIR 130.

Legislação tributária (Fontes formais do direito tributário). Tributo e Poder de Tributar. Teoria Geral dos Tributos. Princípios Constitucionais Tributários. Imunidades Tributárias. A Relação Jurídico-Tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária. Tributos em espécie.

DIR 136 História do Estado de Direito e dos Direitos Fundamentais 2(2-0) I e II.

Noções fundamentais: Estado, Estado de Direito, direitos humanos, direitos naturais, direitos fundamentais. Estado Liberal de Direito: formação, direitos e fundamentos. Estado Social de

Direito: formação, direitos e fundamentos. Estado Democrático de Direito: formação, direitos e fundamentos.

DIR 142 Introdução à Retórica 2(2-0) I e II.

Introdução à Retórica. Uma breve história da retórica. O ressurgimento da retórica nas ciências humanas. Figuras. Argumentação. Usos da retórica nas ciências humanas.

DIR 465 Estado, Sociedade, Poder e Democracia 2(2-0) I e II.

Estado e sociedade. Conceito e evolução histórica do Estado. Democracia, representatividade e Estado Democrático de Direito. Sistemas representativos de governo e descentralização do poder (parlamentarismo e presidencialismo). Reconfiguração do Estado no mundo contemporâneo.

DIR 466 Globalização, Integração Regional e Blocos Econômicos 2(2-0) I e II.

Aspectos fundamentais da integração regional. O processo de integração regional europeu. A integração regional na América Latina e o Mercosul.

DIR 468 A Guerra e o Direito: Regulamentação dos Conflitos Armados e Proteção aos Refugiados 2(2-0) I e II.

Introdução ao Direito Internacional Humanitário. Fontes do Direito Internacional Humanitário. Principais tratados humanitários. A proteção das vítimas dos conflitos armados. O Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e seu papel frente ao Direito Internacional Humanitário. Direito internacional dos refugiados.

Departamento de Economia Rural

DISCIPLINAS

ERU 361 Estrutura dos Mercados Agroindustriais 4(4-0) I e II. ECO 271 ou ECO 273 ou ERU 300 ou ERU 305.

O instrumental de organização industrial. Competição nos mercados agroindustriais. Desempenho de mercados agroindustriais na dimensão espacial. Organização vertical e desempenho de mercados agroindustriais. Problemas estruturais dos mercados agroindustriais brasileiros.

ERU 364 Mercados Futuros Agropecuários 4(4-0) I. ECO 270 ou ECO 271 ou ECO 273 ou ERU 300.

Introdução aos mercados futuros e de opções. Mecânica operacional dos mercados. Relações entre preços à vista e futuro. 'Hedging' e gerenciamento de risco. Mercado de opções. Eficiência nos mercados futuros.

ERU 365 Relações Internacionais 4(4-0) I.

Organizações internacionais. Acordos regionais de integração e suas implicações geopolíticas. Inserção internacional da economia brasileira. Formulação da política externa brasileira.

ERU 400 Políticas Governamentais Aplicadas ao Agronegócio 4(3-1) I. ECO 270 ou ECO 272 ou ECO 275 ou ERU 300.

Conjuntura do agronegócio. Políticas macroeconômicas. Política agrícola. Política florestal e de proteção ambiental. Política comercial. Política industrial. Política de investimentos públicos.

ERU 403 Economia Matemática I 4(4-0) II. MAT 140 ou MAT 141 ou MAT 146 ou MAT 147.

Conceitos básicos: modelo econômico matemático; conjuntos, relações e funções; noções de lógica; sequências e séries; progressões geométricas em economia. Álgebra linear: vetores, matrizes e determinantes; sistemas de equações lineares; eliminação de Gauss e regra de Cramer; formas quadráticas; álgebra linear em economia. Diferenciação: limite, continuidade e derivada; regras de diferenciação; diferenciação parcial; máximos e mínimos de funções; diferenciais e séries de Taylor; derivadas em economia. Estática comparativa: diferenciação implícita; técnicas de estática comparativa; teorema de envoltória; estática comparativa em economia. Integração: integrais indefinidas e definidas; propriedades da integral; integrais impróprias; técnicas de integração; integração em economia. Análise dinâmica: equações diferenciais de 1ª ordem; equações diferenciais de 2ª ordem; noções de cálculo de variações; análise dinâmica em economia.

ERU 405 Engenharia Econômica 4(3-1) I e II. ECO 273 ou ERU 300 ou ERU 305.

Fundamentos de matemática financeira. Investimentos e financiamento. Análise econômica de projetos. Análise de sensibilidade e risco.

ERU 430 Administração da Empresa Rural 4(4-0) I e II. ECO 260 ou ECO 270 ou ERU 300 ou ERU 320*.

Introdução ao agronegócio e Comercialização Agrícola. Fundamentos de Administração e funções administrativas. Organização de Sistemas e Métodos. Administração Financeira. Planejamento da Empresa Rural. Visita Técnica.

ERU 439 Administração e Agronegócio 4(4-0) II.

Contextualização da gerência de empresas rurais no âmbito do agronegócio. Gestão de empresas rurais. O marketing em empreendimentos rurais. Ferramentas de planejamento de empresas rurais. Sistema de apuração de custos e contabilidade rural. Consultoria para empresas rurais. Gestão de pessoas na empresa rural.

ERU 465 Mercado Internacional de Produtos Agroindustrializados 4(4-0) II. ECO 272 ou ECO 273 ou ERU 305 ou ERU 402 ou ERU 407.

Fluxos de comércio entre nações e o papel das instituições internacionais. Conceitos básicos nas relações comerciais internacionais. Acordos regionais de comércio e agricultura. Dimensões quantitativas de comércio agrícola internacional. Problemas contemporâneos do comércio internacional.

Departamento de Educação

DISCIPLINAS

EDU 110 Psicologia 4(4-0) I e II.

Introdução à ciência psicológica. Abordagens teóricas. Temas atuais em Psicologia.

EDU 123 Filosofia 4(4-0) I e II.

Ética. Conhecimento. Filosofia da Natureza. Estética.

EDU 193 Ética 4(4-0) I.

Ética. Ética e sentido sócio-histórico. Desafios éticos.

EDU 240 Economia e Educação 4(4-0) I.

Relação economia/educação e possibilidades de utilização de princípios e técnicas de análise econômica no campo da educação. Reestruturação capitalista - mudanças na tecnologia e na organização da produção e do trabalho. Educação, desenvolvimento econômico e desenvolvimento social no capitalismo contemporâneo. Políticas educacionais no Brasil e a escolarização/formação do trabalhador na economia mercantil globalizada.

EDU 241 Políticas Públicas em Educação 4(4-0) II.

A teoria política e o contexto das políticas públicas. As políticas sociais no Brasil. As políticas educacionais no Brasil - planos e programas governamentais. As grandes linhas políticas atuais.

EDU 314 Dinâmica de Grupo 4(4-0) I e II.

Histórico sobre grupos. Conceituação de grupo: relação indivíduo/grupo. Fatores que interferem nas dinâmicas grupais. Papéis grupais. Grupo operativo. Análise institucional.

Departamento de Engenharia de Produção

DISCIPLINA

EPR 322 Logística 6(4-2) I. INF 280.

Introdução à logística. Estratégia logística e planejamento. Estratégia de localização. Estratégia de transporte.

Departamento de Engenharia Florestal

DISCIPLINA

ENF 442 Economia Ambiental 4(4-0) I e II. Ter cursado 1.500 horas de disciplinas.

Conceitos. Contextualização dos problemas e avanços na área ambiental. Classificação dos recursos naturais. Economia circular. Externalidades ambientais. Métodos de valoração ambiental. Políticas de controle ambiental. Custos da proteção ambiental. Mudanças climáticas e mercado de carbono. Certificação ambiental e florestal. Pagamento por serviços ambientais. Uso de instrumentos econômicos para conservação ambiental - estudos de casos.

Departamento de Estatística

DISCIPLINAS

EST 106 Estatística I 4(4-0) I e II. MAT 140 ou MAT 141 ou MAT 146.

Conceitos introdutórios. Estatística descritiva. Tópicos gerais de probabilidade. Variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade. Algumas distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas. Testes de significância. Intervalo de confiança. Noções de técnicas de amostragem. Regressão linear e correlação.

EST 220 Estatística Experimental 4(4-0) I e II. EST 103 ou EST 105 ou EST 106.

Testes de hipóteses. Testes F e t. Contrastes. Princípios básicos da experimentação. Procedimentos para comparações múltiplas: testes de Tukey, Duncan e Scheffé e t.

Delineamentos experimentais. Experimentos fatoriais e em parcelas subdivididas. Regressão linear. Correlação.

Departamento de Geografia

DISCIPLINAS

GEO 130 Geografia da População 4(4-0) I.

Geografia e população: concepções e abordagens. Teorias e políticas demográficas. Dinâmicas populacionais/mobilidade espacial da população no mundo e no Brasil contemporâneos. População, trabalho e meio ambiente: a América Latina e o caso brasileiro em perspectiva. Dimensões ambiental, étnico-racial, de minorias sociais e acessibilidade/inclusão, considerando expressões e padrões de distribuição da população no território brasileiro, aí incluídas populações indígenas e negras. Abordagens metodológico-pedagógicas ao domínio dos conteúdos trabalhados, bem como à gestão e ao planejamento do processo de ensino e de aprendizagem.

GEO 233 Geografia Econômica 4(2-2) II.

Geografia econômica: teorias e conceitos clássicos e contemporâneos. Espaço e economia: produção, circulação, consumo e distribuição. Divisão territorial do trabalho. Geografia da energia, transportes e circulação. Meio técnico-científico-informacional. Produção do espaço e regime de acumulação. Globalização econômica: agentes e estruturas.

GEO 430 Geografia Política 4(4-0) II.

Questões teórico-conceituais. A evolução da geografia política. A geografia política dos conflitos. A crise paradigmática e as suas implicações na geografia política. Questões geopolíticas no Brasil.

Departamento de História

DISCIPLINAS

HIS 122 História Econômica I 4(4-0) I.

Historiografia, teoria e método em história econômica. A acumulação primitiva de capital e o debate sobre a transição do feudalismo para o capitalismo. O 'milagre europeu' e a expansão ultramarina. Economias pré-industriais, mercados e protoindustrialização. Redes mercantis e economias urbanas nos séculos XVI a XVIII. Dinâmicas agrárias nas sociedades pré-industriais. Estado e mercados no antigo regime. A revolução industrial na Inglaterra.

HIS 123 História Econômica II 4(4-0) I e II. HIS 122.

Instituições, dependência de trajetória e história econômica. Economia europeia e economia mundo no século XIX. A emergência dos grandes conglomerados industriais e a segunda revolução industrial. Democracia, socialismo e capitalismo. A grande depressão nos Estados Unidos e na Europa: causas e desdobramentos. Fordismo, regulação e Welfare State. Mudanças institucionais no pós-guerra: Bretton Woods, Plano Marshall e CEE. Centro e periferia no capitalismo contemporâneo. A crise dos anos 70 e os novos modelos de organização produtiva.

HIS 322 Temas Contemporâneos de História 4(4-0) II.

Representações do mundo contemporâneo. O mundo pós 1945 e a afirmação do modelo cultural americano. Os anos 1950/1960: contestação, contracultura e inovação cultural. Culturas, conflitos e identidades.

HIS 420 História Contemporânea I 4(4-0) I.

A era das revoluções. Revolução e contrarrevolução. A era dos impérios. A crise da sociedade liberal.

HIS 421 História Contemporânea II 4(4-0) II.

A história do tempo presente. O estado de bem-estar social, descolonização e a Guerra-Fria. O socialismo: Expansão e Apogeu. O declínio das utopias e a Globalização.

HIS 432 Pensamento Econômico 4(4-0) II.

História e questão nacional: a formação do Estado e a História como biografia da nação. Retratos do Brasil: as interpretações sobre o caráter nacional brasileiro.

Departamento de Informática

DISCIPLINAS

INF 100 Introdução à Programação I 4(2-2) I e II.

Elementos de uma linguagem algorítmica. Comandos básicos da linguagem. Arranjos simples de dados. Subprogramas.

INF 101 Introdução à Programação II 4(2-2) II. INF 100.

Revisão de funções e arranjos. Registros. Arquivos de texto. Funções recursivas. Ponteiros. Tipos abstratos de dados e classes.

INF 103 Introdução à Informática 4(2-2) I e II.

Noções básicas sobre microcomputadores. Elementos de sistemas operacionais. Planilhas eletrônicas: funcionalidades básicas, principais funções gerais, recursos avançados e noções de programação.

INF 280 Pesquisa Operacional I 4(4-0) I e II. (INF 100 ou INF 103 ou INF 110) e (MAT 135 ou MAT 137).

Introdução à Pesquisa Operacional. Programação Linear: Modelagem e Método Simplex. Análise de Sensibilidade e Pós-otimização. Programação em Redes: Modelos e Métodos para Problemas de Otimização em Redes.

INF 281 Pesquisa Operacional II 4(4-0) II. INF 280.

Introdução à Programação Linear. Modelagem e Métodos de Programação Inteira. Introdução à Programação Não-Linear (PNL).

INF 282 Pesquisa Operacional III 4(4-0) I. INF 280.

Programação da produção: o problema de sequenciamento de tarefas. Introdução aos modelos básicos de estoque. Introdução à teoria das filas. Introdução aos problemas de localização de facilidades e distribuição em redes.

Departamento de Letras

DISCIPLINAS

LET 104 Oficina de Leitura e Produção de Gêneros Acadêmicos 4(4-0) I e II.

Estratégias de leitura e processos de compreensão textual. Processos de produção textual. Gêneros acadêmicos.

LET 215 Inglês I 4(4-0) I.

Técnicas de leitura e compreensão de textos científicos: o uso do dicionário e formação de palavras. O estudo das funções do discurso. O uso de sinais de referência.

LET 216 Inglês II 4(4-0) II. LET 215.

Técnicas de leitura e compreensão de textos científicos: técnicas de anotação. O uso de conectivos de estruturas. O uso de conectivos de parágrafos.

LET 290 Língua Brasileira de Sinais (Libras) 3(1-2) I e II.

Introdução à Língua de Sinais. Conceituação e concepções de surdez e dos sujeitos surdos. Histórico da educação de surdos e da Língua de Sinais. Identidades surdas e cultura surda. Fundamentos da educação de surdos: Legislação. Educação bilíngue para surdos: os novos desafios das escolas inclusivas. Formação de professores para atuar na educação de alunos surdos. O papel do tradutor e intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa.

Departamento de Matemática

DISCIPLINAS

MAT 137 Introdução à Álgebra Linear 4(4-0) I e II.

Matrizes. Sistema de equações lineares. Determinantes e matriz inversa. Espaços vetoriais. Transformações lineares. Diagonalização de operadores.

MAT 140 Cálculo I 4(4-0) I e II.

Limites e Continuidade. Derivadas. Aplicações da Derivada. Integrais.

MAT 147 Cálculo II 4(4-0) I e II. MAT 140 ou MAT 141 ou MAT 146.

Integrais impróprias. Sequências e séries infinitas. Equações diferenciais de 1ª e 2ª ordem. Transformada de Laplace.

MAT 152 Geometria Analítica 4(4-0) II. MAT 135* ou MAT 137*.

Vetores. Retas e planos. Distância e ângulo. Cônicas. Superfícies quádras.

MAT 241 Cálculo III 4(4-0) I e II. (MAT 135* ou MAT 137*) e (MAT 140 ou MAT 141 ou MAT 146).

Curvas no espaço R3. Funções de várias variáveis. Integrais duplas e triplas. Integrais de linha.

MAT 271 Cálculo Numérico 4(4-0) I e II. (MAT 137 ou MAT 135) e (MAT 143 ou MAT 147) e (INF 100 ou INF 103 ou INF 110).

Introdução. Solução de equações não-lineares. Interpolação e aproximações. Integração. Sistemas de equações lineares. Resolução de equações diferenciais ordinárias.

MAT 340 Equações Diferenciais Ordinárias I 4(4-0) I e II. MAT 241* ou MAT 243*

Introdução ao estudo das equações diferenciais ordinárias. Equações de primeira ordem. Equações de segunda ordem não lineares. Equações lineares de segunda ordem. Resolução em séries de potências. Sistemas de equações diferenciais lineares. Transformada de Laplace.

Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA

PRE 414 Projeto de Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios 4(1-3) I e II. Ter cursado 1.000 horas de disciplinas.

Ideia, Viabilidade de negócio, Inovação e Liderança. Negócios Inovadores e Empreendedorismo no Brasil. Desafios do empreendedor. Noção básica de um modelo de negócios. Educação Empreendedora. Empreendedorismo Social. A nova lógica das Plataformas de negócios.

APÊNDICE 3

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ECONOMIA (ECO 487)

Curso de Ciências Econômicas – Universidade Federal de Viçosa
Comissão de Extensão – Departamento de Economia

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ECONOMIA
COMISSÃO DE EXTENSÃO – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - UFV

Este documento estabelece os critérios de realização e validação do Estágio Supervisionado em Economia, dos alunos do curso de Ciências Econômicas da UFV, bem como suas rotinas, seu processo de acompanhamento e avaliação.

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art.1º - O presente documento rege e normatiza o Estágio do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Viçosa, referente a disciplina optativa ECO 487 – Estágio Supervisionado em Economia, estando em consonância com as legislações interna e externa à instituição.

Parágrafo Único: A atividade de Estágio Supervisionado em Economia será regida pelas regras e regulamentos da Universidade Federal de Viçosa, bem como na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio supervisionado.

Art. 2º - O Estágio Supervisionado tem por objetivo aprimorar o processo de aprendizagem e complementar à formação do discente do curso de Ciências Econômicas, dando-lhe a oportunidade de usar os conhecimentos adquiridos na resolução dos problemas da profissão e, igualmente, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho.

Parágrafo único: A matrícula na disciplina ECO 487 não pode comprometer, em hipótese alguma, as demais atividades acadêmicas discentes, sendo responsabilidade do aluno o planejamento de suas atividades, por meio da adequada elaboração do Plano de Estudos.

Art. 3º - O Estágio será realizado através da disciplina ECO 487 – Estágio Supervisionado em Economia e avaliado com base no Relatório Parcial e no Relatório Final de Estágio.

Art. 4º - O estágio será desenvolvido em uma das áreas de conhecimento de abrangência ou similaridade com a Ciência Econômica.

Art. 5º - As atividades extracurriculares de ensino, de pesquisa, de extensão, de representação estudantil, em Empresa Júnior, entre outras similares, desenvolvidas pelo estudante durante a graduação não serão equiparadas ao Estágio Supervisionado em Economia. Estas atividades estão previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas na categoria de Atividades Complementares e/ou Atividades de Extensão.

CAPÍTULO II

DA ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 6º - A Comissão de Extensão, órgão integrante do Departamento de Economia (DEE), é responsável pela orientação do Estágio Supervisionado em Economia, cabendo-lhe programar, supervisionar e avaliar os estudantes em estágio do curso de Ciências Econômicas da UFV.

Art. 7º - A Comissão de Extensão é composta por 3 (três) docentes do Departamento de Economia, indicados pelo Colegiado departamental.

§ 1º O Presidente da Comissão de Extensão será o Coordenador de Estágio.

§ 2º O Coordenador de Estágio será o Coordenador da disciplina ECO 487 – Estágio Supervisionado em Economia.

Art. 8º - Toda atividade de Estágio Supervisionado em Economia deverá contar com a orientação da Comissão de Extensão do Departamento de Economia.

Parágrafo Único: A Comissão de Extensão poderá indicar um professor da área de conhecimento, pertencente ao corpo docente do curso de Ciências Econômicas da UFV, para orientação do discente em estágio.

Art. 9º - São atribuições da Comissão de Extensão do DEE, enquanto orientação de estágio:

I. Avaliar se o Plano de Atividades do Estagiário, apresentado pelo aluno, é condizente com a legislação e normas que regem essa atividade e com as práticas de um futuro profissional de economia;

- II. Deferir ou indeferir as propostas de estágios com base nos critérios estabelecidos por este Regulamento;
- III. Planejar, orientar, acompanhar e avaliar o estagiário na implementação de seu plano de estágio;
- IV. Planejar, orientar, acompanhar e avaliar o estagiário na elaboração do relatório parcial;
- V. Orientar e acompanhar a elaboração do relatório final;
- VI. Identificar e solicitar a coorientação do discente em estágio, por parte de um docente do curso com expertise na área de atuação do estagiário; e
- VII. Avaliar o(s) relatório(s) de estágio e emitir parecer constando a nota do relatório final atribuída por meio de conceito S (satisfatório) ou N (não satisfatório), e ainda Q (em andamento).

CAPÍTULO III

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 10 - O Estágio Supervisionado em Economia terá duração mínima de 300 horas de atividades.

Art. 11 - O estudante estará apto a iniciar o Estágio Supervisionado em Economia quando tiver cursado 1.500 horas de disciplinas obrigatórias.

§ 1º O Estágio Supervisionado em Economia poderá ser realizado após concluído o total de horas-aula em disciplinas obrigatórias e optativas, desde que o prazo de conclusão do mesmo não ultrapasse o tempo máximo para a conclusão do curso (7,5 anos).

§ 2º O aluno do curso de Ciências Econômicas pode fazer estágio mesmo sem estar matriculado em ECO 487, podendo aproveitar a carga horária de estágio somente como Atividades Complementares e/ou Atividades de Extensão. Assim sendo, basta atender aos termos previstos na Lei do Estágio (Lei n.º 11.788/2008) e as diretrizes do Serviço de Estágio (SEST/UFV).

CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO DA ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE

Art. 12 - O estudante poderá estagiar em organizações públicas ou privadas e com profissionais liberais de nível superior registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Art. 13 - Para serem credenciadas, as organizações públicas ou privadas deverão contemplar os requisitos estabelecidos pelo Serviço de Estágio (SEST), vinculado ao Conselho de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa. Todas as informações necessárias ao credenciamento se encontram no site do órgão (<https://www.estagio.ufv.br/>).

Art. 14 - As organizações públicas ou privadas, para serem credenciadas, deverão contemplar os seguintes requisitos:

- I. Assinar convênio entre a instituição/empresa e a Universidade Federal de Viçosa (se por exigência da concedente);
- II. Celebrar Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório com a UFV e o discente, zelando pelo seu cumprimento;
- III. Propiciar condições que satisfaçam os objetivos do estágio, ofertando instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- IV. Possuir, em seu quadro de pessoal, um profissional ligado a área econômica que possa supervisionar e orientar as atividades do estudante na organização;
- V. Dispor-se a colaborar com a Universidade no acompanhamento e supervisão do estágio; e
- VI. Atender às demais solicitações e orientações do Serviço de Estágio da UFV.

Art. 15 - Compete ao Coordenador do Serviço de Estágio (SEST/UFV) aprovar, em primeira instância, o credenciamento da organização para concessão de estágios.

CAPÍTULO V

DA OBTENÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 16 - É responsabilidade do estudante a obtenção da concessão de estágio junto aos cedentes, devendo o aluno efetuar a solicitação do estágio, conforme documento disponibilizado pelo Serviço de Estágios da UFV.

Parágrafo Único: Todos os trâmites legais, para a efetivação do Estágio Supervisionado em Economia, devem ser realizados pelo discente junto ao Serviço de Estágio da UFV.

Art. 17 - Fica a cargo do estudante a obtenção da concessão de estágio junto às instituições.

§ 1º Para realização de estágios externos à UFV deve haver assinatura do Termo de Compromisso de Estágio entre as partes interessadas e demais exigências legais para a atividade.

§ 2º Estudantes que possuam vínculo empregatício podem realizar estágio supervisionado na própria organização, desde que a melhoria proposta pelo estagiário em sua área de atuação seja reconhecida pelo Comissão de Extensão do DEE e pelo supervisor na organização.

Art. 18 - Caberá ao estudante a identificação da organização onde será realizada a sua respectiva solicitação de estágio.

Parágrafo Único: É permitida a realização de estágio por mais de um estudante em uma mesma organização e em uma mesma área, desde que seja respeitado o Artigo 17 da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que delimita o número máximo de estagiários no quadro de pessoal das organizações concedentes.

CAPÍTULO VI

DO PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 19 - Depois de definida a organização concedente e a área de estágio, o estudante deverá elaborar o Plano de Atividades do Estagiário com a participação do supervisor na

organização, devendo ser entregue ao Serviço de Estágio da UFV antes do início do mesmo, devidamente preenchido e assinado.

Art. 20 - Os estudantes matriculados na disciplina ECO 487 – Estágio Supervisionado em Economia deverão apresentar à Comissão de Extensão do DEE os seguintes documentos:

I. Plano de Atividades do estágio, em um prazo de 15 (quinze) dias a partir do início do período letivo. O documento deve estar devidamente preenchido e assinado pelo estudante, por representante da UFV e pelo supervisor do estágio.

II. Relatório final de estágio supervisionado, elaborado segundo as normas da ABNT e obedecendo ao padrão fixado pelo SEST, devidamente assinado pelo estagiário e pelo supervisor na organização, em um prazo de até 5 (cinco) dias antes do término do período letivo em que esteja matriculado em ECO 487.

Parágrafo Único: Em atendimento à Resolução n.º 14/2020/CONSU e Decreto n.º 10.543 de 13 de novembro de 2020, todas assinaturas nos termos de compromisso de estágio referente ao estudante e servidores da instituição devem ser pela plataforma Gov.br ou compatível.

Art. 21 - Caso o Estágio Supervisionado em Economia seja realizado num período superior a 6 (seis) meses, o estudante deverá apresentar um Relatório Parcial semestral à Comissão de Extensão do DEE.

Parágrafo Único. Caberá a Comissão de Extensão do DEE acompanhar o cronograma de estágio do estudante e seus relatórios, que deverão ser por ele mantidos até o final do estágio.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 22 - A nota, a ser atribuída pela Comissão de Extensão do DEE, será baseada no Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado do estudante e na avaliação parcial decorrente do acompanhamento das atividades da disciplina ECO 487.

Art. 23 - Será aprovado na disciplina ECO 487 o estudante que obtiver o conceito S – Satisfatório e reprovado aquele que obtiver o conceito N – Não satisfatório.

Art. 24 - Quando o plano de atividades do estagiário ultrapassar o semestre letivo em que estiver matriculado na disciplina ECO 487 - Estágio Supervisionado em Economia, a Comissão de Extensão do DEE poderá conceder o conceito “Q” (disciplina em andamento), notificando que o estágio terá continuidade no semestre subsequente.

§ 1º O conceito “Q” poderá ser atribuído apenas 1 (uma) vez. Após essa atribuição máxima, em caso de não cumprimento das exigências da disciplina, deverá ser lançado o conceito “N”.

§ 2º No caso de concessão do conceito “Q”, o estudante terá a responsabilidade de se matricular na disciplina ECO 487 - Estágio Supervisionado em Economia, no semestre subsequente. Preliminarmente, a elaboração do Plano de Estudos também deve contar com a inclusão da disciplina ECO 487.

Art. 25 - Após a aprovação do Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado, se necessário, o estudante realizará as correções e acrescentará as sugestões apontadas pela Comissão de Extensão do DEE, para que possa ser considerada concluída as exigências da disciplina ECO 487.

Art. 26 - Caso o estudante não finalize as atividades do estágio no período determinado ou não cumpra alguma das exigências apresentadas por este Regulamento, a Comissão de Extensão do DEE aplicará o conceito “N”, sendo o aluno reprovado na disciplina ECO 487.

CAPÍTULO VIII

DOCUMENTAÇÃO

Art. 27 - Ficam instituídos os seguintes documentos, que terão como objetivo instrumentar o processo de Estágio Supervisionado em Economia:

01. Termo de Compromisso de Estágio Externo Não Obrigatório;
02. Termo de Compromisso de Estágio Interno Não Obrigatório;
03. Plano de Atividades de Estágio;
04. Ficha de Avaliação de Estagiário;
05. Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio;
06. Termo Aditivo de Estágio; e

07. Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado.

§ 1º Toda a documentação deve seguir as normas e modelos apresentados pelo Serviço de Estágio (SEST/UFV), no site <https://www.estagio.ufv.br/>.

§ 2º O Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado deve conter, obrigatoriamente: (i) capa; (ii) sumário; (iii) introdução, com a importância do projeto de estágio, localização do estágio, datas de início e fim do estágio, carga horária, nome do supervisor do estágio, área(s) do estágio etc.; (iv) Revisão de Literatura, com breve revisão sobre os principais assuntos explorados durante o estágio; (v) A Empresa, com informações sobre a história, o mercado, os produtos ou serviços etc.; (vi) Atividades desenvolvidas na empresa pelo estagiário; (vii) Resultados, com os resultados dos trabalhos na empresa ou de projetos desenvolvidos durante o estágio; (viii) Aplicação dos conhecimentos, com quais conhecimentos adquiridos ao longo do curso foram utilizados nas atividades realizadas; (ix) Conclusão; (x) Referências bibliográficas, padronizada de acordo com as normas ABNT vigentes; e (xi) Anexos e/ou apêndices, quando houver.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos de forma conjunta pela Comissão de Extensão do DEE e pela Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas e, em última instância, encaminhados ao Colegiado departamental.

Art. 29 - Revogadas as disposições em contrário, este documento entrará em vigor no primeiro semestre de 2024.

Viçosa-MG, 15 de setembro de 2023.

Comissão de Extensão do Departamento de Economia – Universidade Federal de
Viçosa

APÊNDICE 4

NORMAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Curso de Ciências Econômicas – Universidade Federal de Viçosa
Comissão Coordenadora de Curso

NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, referentes às disciplinas ECO 491 – Atividades Complementares I, ECO 492 – Atividades Complementares II e ECO 493 – Atividades Complementares III, são componentes curriculares de caráter optativo do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Viçosa, regidas pela Resolução CNE/CES n.º 04/2007, que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Ciências Econômicas, e pela Resolução n.º 05/2018 do CEPE/UFV, que estabelece as Diretrizes para os Cursos de Graduação da UFV.

Segundo o Art. 8º da Resolução CNE/CES n.º 04/2007:

Art. 8º - As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, com os diferentes modelos econômicos emergentes no Brasil e no mundo e as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

As disciplinas ECO 491 – Atividades Complementares I, ECO 492 – Atividades Complementares II e ECO 493 – Atividades Complementares III apresentam as mesmas regras de matrícula e de contabilização das atividades, conforme tabela de equivalência (Anexo I), diferenciando-se pela carga horária das mesmas, 30h, 60h e 90h, respectivamente.

Procedimento de aproveitamento de atividades complementares

1) A carga horária máxima a ser compensada em atividades complementares para o curso de Ciências Econômicas da UFV será de 180 horas, efetivada pela matrícula nas disciplinas ECO 491, ECO 492 e ECO 493.

2) Serão consideradas atividades complementares apenas aquelas realizadas pelo estudante no decorrer do curso de graduação em Ciências Econômicas e de forma extracurricular. As atividades complementares que podem ser aproveitadas nas disciplinas ECO 491, ECO 492 e ECO 493 estão dispostas no Anexo I.

2.1) Atividades vinculadas a disciplinas obrigatórias, optativas ou facultativas, inclusive as disciplinas ECO 390 – Atividades Curriculares de Extensão e ECO 487 – Estágio Supervisionado em Economia, não serão consideradas atividades complementares.

3) A matrícula nas disciplinas ECO 491, ECO 492 e ECO 493 será efetivada pelo Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, junto ao Registro Escolar da UFV, mediante o processo de solicitação de compensação e após análise dos documentos comprobatórios pela Comissão Coordenadora de Curso. A matrícula será realizada de acordo com a carga horária aproveitada, podendo a matrícula ser efetuada em uma ou mais disciplinas.

3.1) O processo de solicitação de compensação deve ser realizado uma única vez. Sugere-se que tal pedido seja realizado nos últimos períodos de formação, de forma a englobar todas as atividades realizadas na graduação.

3.2) É vedado ao aluno efetuar por conta própria a matrícula nas disciplinas ECO 491, ECO 492 e ECO 493, embora seja de sua responsabilidade a inclusão das referidas disciplinas em seu Plano de Estudo e o acompanhamento do deferimento (conceito S) ou indeferimento (conceito N) através do sistema Sapiens.

3.3) Recomenda-se o pedido de compensação de horas, por meio da matrícula nas disciplinas de atividades complementares, apenas quando o discente tiver totalizado, segundo contabilidade pessoal, a carga horária necessária (30h, 60h,

90h ou mais) de atividades complementares, respeitando os limites expostos no Anexo I.

4) A Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas divulgará, semestralmente, um calendário para o recebimento do Pedido de Aproveitamento de Atividades Complementares (Anexo II). O pedido de aproveitamento de atividades complementares é realizado até 30 (trinta) dias antes do encerramento do período de matrícula do semestre no qual o estudante deseja ter as horas compensadas (ou seja, ao final do semestre imediatamente anterior).

5) O pedido de aproveitamento deve ser adequadamente instruído com cópias dos documentos comprobatórios nos quais deve constar carga horária de cada atividade declarada, conforme Anexo I.

6) O Pedido de Aproveitamento de Atividades Complementares (Anexo II), a ser preenchido pelo estudante, e as cópias dos documentos comprobatórios de realização das atividades deverão ser entregues, em envio único, pelo e-mail alunoseco@ufv.br ou contato que o substituir.

7) Após conferência dos documentos, a Comissão Coordenadora do Curso contabilizará as horas aproveitadas pelo discente. O conceito S (Satisfatório) será atribuído ao aluno que totalizar 30, 60 ou 90 horas necessárias para aprovação nas disciplinas ECO 491, ECO 492 e ECO 493, respectivamente. O discente que não totalizar as horas necessárias não será matriculado na(s) disciplina(s) supracitada(s).

8) O(s) coordenador(es) das disciplinas ECO 491, ECO 492 e ECO 493 deverá(ão), necessariamente, compor a Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, podendo ser um ou mais membros. O trabalho de recebimento e averiguação dos formulários e documentos comprobatórios, bem como a divulgação de datas e informações referentes às disciplinas, será assessorado pela Secretaria do Curso e avalizado em Reunião da Comissão Coordenadora do Curso.

9) Os casos omissos e não previstos serão de responsabilidade decisória da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas.

Comissão Coordenadora do Curso
Ciências Econômicas – Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO

Atividade	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Tutoria ou Monitoria	1h para cada 2h em tutoria ou monitoria	60h	Declaração ou Atestado do Coordenador da disciplina que comprove a participação na atividade
Participação em projetos de ensino, relacionados à formação	30h para cada semestre como bolsista 20h para cada semestre como voluntário	60h	Declaração do orientador/coordenador que comprove a dedicação ao projeto de ensino
Disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino não contempladas no currículo do curso (relacionadas à formação)	Carga horária da disciplina	60h	Declaração de conclusão e aprovação na disciplina
Curso de idiomas, exceto aqueles aproveitados em exame de suficiência em disciplina	1h para cada 5h em curso de idiomas	20h	Declaração ou atestado da instituição em que o curso foi realizado.
Premiação referente a trabalho acadêmico (ensino) ou resultado acadêmico, na área de formação	20h por prêmio	20h	Atestado/certificado

ATIVIDADES ACADÊMICAS DE PESQUISA

Atividade	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Participação em projetos de pesquisa, relacionados à formação	30h para cada semestre como bolsista de iniciação científica 20h para cada semestre como membro do projeto de pesquisa autônoma	60h	Declaração ou Atestado do Coordenador/Orientador da pesquisa que comprove a participação na atividade
Participação grupo de pesquisa regularizado na instituição, relacionado à formação	10h para cada semestre letivo de participação	30h	Declaração ou Atestado do Coordenador/Líder do grupo de pesquisa que comprove a participação na atividade
Publicação de artigo em periódico avaliado pelo Qualis CAPES, na área de formação	30h para autoria e 15h para coautoria, para artigo com classificação Qualis CAPES B4 ou superior 15h para autoria e 8h para coautoria, para artigo com classificação Qualis CAPES inferior a B4 ou sem classificação	60h	Cópia da primeira página do artigo e da capa/folha de rosto do periódico/livro em que foi publicado
Publicação de artigo completo em anais de eventos técnico-científicos, na área de formação	15h para autoria e 8h para coautoria	30h	Cópia da primeira página do artigo e informações do evento
Publicação de resumo, pôster ou relato em anais de eventos técnico-científicos, na área de formação	4h para autoria e 2h para coautoria	20h	Cópia do resumo e informações do evento
Autoria ou coautoria de capítulo de livro (com corpo editorial), na área de formação	30h para autoria e 15h para coautoria	30h	Ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo

Premiação referente a trabalho de pesquisa, na área de formação	20h por prêmio	20h	Atestado/certificado
---	----------------	-----	----------------------

ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO*

Atividade	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Empresa Júnior	10h por semestre por cargo administrativo	60h	Declaração do professor orientador/ coordenador e do Presidente da Empresa Júnior que comprove a dedicação a cargos formais da estrutura administrativa da mesma ou declaração do professor orientador de atividades realizadas que comprove a dedicação ao mesmo
Centro Acadêmico de Economia ou similar	10h por semestre por cargo administrativo	40h	Declaração do responsável que comprove a dedicação a cargos formais da estrutura administrativa
Associação Atlética ou similar	5h por semestre por cargo administrativo	30h	Declaração do coordenador e/ou Presidente da Associação que comprove a dedicação a cargos formais da estrutura administrativa da mesma
Participação em projetos de extensão, relacionados à formação	30h para cada semestre como bolsista no projeto de extensão 15h para cada semestre como voluntário no projeto de extensão	60h	Declaração ou Atestado do Coordenador/ Orientador do projeto de extensão que comprove a participação na atividade

Participação em Liga Acadêmica regularizada, relacionada à formação	10h para cada semestre letivo de participação	60h	Declaração ou Atestado do Coordenador/da Liga Acadêmica que comprove a participação na atividade
Organização de eventos técnico-científicos, relacionados à formação	1h para cada 5h de organização de evento	15h	Cópia do certificado de organização do evento ou cópia da tela de registro da atividade no RAEX, no qual conste a função de organização
Cursos de extensão, relacionados à formação	1h para cada 2h de curso presencial 1h para cada 4h de curso a distância	60h	Cópia do certificado do curso
Participação em eventos técnico-científicos, relacionados à formação	1h para cada 5h de atividades participadas como ouvinte	40h	Cópia do certificado de participação no evento
Participação em eventos técnico-científicos, não relacionados à formação	1h para cada 10h de atividades participadas como ouvinte, organizador ou palestrante	20h	Cópia do certificado de participação no evento
Ministrante de oficinas e minicursos, na área de formação	1h para cada oficina ou minicurso de 2h na área específica de formação	20h	Cópia do certificado da oficina ou do minicurso
Premiação referente a trabalho de extensão, na área de formação	20h por prêmio	20h	Atestado/certificado

* Atividades não computadas na disciplina ECO 390 – Atividades Curriculares de Extensão.

ATIVIDADES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E PROFISSIONAL

Atividade	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Estágio supervisionado, com carga horária não contemplada pela disciplina ECO 487, na área de formação e realizado a partir do quinto período de curso	1h para cada 6h de estágio na área específica de formação	60h	Certificado de conclusão do estágio
Estágio fora da área de formação (com características mínimas, definidas pelo Comissão Coordenadora)	1h para cada 12h de estágio	30h	Certificado de conclusão do estágio
Assistência técnica e consultorias, na área de formação	1h para cada 6h de atividade	30h	Contrato ou declaração de atividade
Representação em Órgãos Colegiados da UFV	10h para cada semestre como membro do colegiado	10h	Cópia do ato de nomeação como membro do colegiado ou representação estudantil
Participação em viagens técnicas, na área de formação	5h para cada viagem técnica	10h	Atestado/Certificado da Viagem Técnica
Atividades voluntárias desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas e não-governamentais	1h para cada 3h de atividade, mediante análise	30h	Declaração da entidade em que o trabalho voluntário foi realizado
Outras Atividades	-	-	Documentação disponível

ANEXO II

ATIVIDADES COMPLEMENTARES
SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO

Viçosa, __ de _____ de _____.

À
Comissão Coordenadora do Curso
Ciências Econômicas - UFV

Ref.: Aproveitamento de atividades complementares, referente às disciplinas ECO 491,
ECO 492 e ECO 493

Senhor Coordenador,

Encaminho à Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas da UFV, documentos relacionados às atividades complementares realizadas no decorrer do curso de graduação em Ciências Econômicas e de forma extracurricular. Afirmando estar ciente de todas as Normas de Atividades Complementares conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Solicito deferimento.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do aluno)
(Matrícula)

APÊNDICE 5

NORMAS DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Curso de Ciências Econômicas – Universidade Federal de Viçosa
Comissão Coordenadora de Curso

NORMAS DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão, referentes à disciplina ECO 390 – Atividades Curriculares de Extensão, são componentes curriculares de caráter obrigatório/optativo do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Viçosa, regidas pela Resolução CNE/CES n.º 04/2007, que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Ciências Econômicas e pela Resolução CEPE n.º 06/2022, que regulamenta a creditação curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Segundo o Art. 6º da Resolução CEPE n.º 06/2022:

Art. 6º - As Atividades de extensão universitária, compreendidas como processo inter e transdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e a sociedade, compreendem as seguintes modalidades:

I - programa de extensão - conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão com objetivos comuns ou correlatos, com caráter inter e multidisciplinar, com participação de professores, estudantes, técnicos e/ou membros externos e executado a médio e longo prazo;

II - projeto de extensão - ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado como projeto isolado ou, preferencialmente, vinculado a um programa;

III - curso de extensão - ação com duração determinada, de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que permita a relação teoria-prática e a integração com a sociedade em suas diversas estruturas e formas de organização;

IV - evento de extensão - ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade;

V - prestação de serviços de extensão - realização de trabalho oferecido pela Universidade ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, entre outros), podendo abranger, entre outras ações:

- a) emissão de laudos técnicos;
- b) atendimento jurídico e judicial;

- c) assessoria, consultoria e curadoria;
- d) atendimento ao público em espaços de ciência, cultura e tecnologia; e
- e) atendimento em saúde.

O Art. 7º da Resolução CEPE n.º 06/2022 ainda estabelece que as atividades de extensão de que trata o art. 6º deverão atender às seguintes diretrizes:

- I - impacto na formação do estudante;
- II - interação dialógica com a comunidade;
- III - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- IV - impacto e transformação social; e
- V - interdisciplinaridade e interprofissionalidade.

Procedimento de aproveitamento de atividades de extensão

- 1) A carga horária mínima e máxima a ser compensada em atividades de extensão para o curso de Ciências Econômicas da UFV será de 80 e 180 horas, respectivamente, efetivada pela matrícula na disciplina ECO 390.
- 2) Podem ser consideradas atividades de extensão:
 - 2.1) Atividades exercidas no âmbito das empresas júniores;
 - 2.2) Participação em projetos de extensão;
 - 2.3) Organização de eventos técnico-científicos;
 - 2.4) Ministrante de oficinas e minicursos;
 - 2.5) Estágio em extensão;
 - 2.6) Atividades voluntárias desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas e não-governamentais;
 - 2.7) Premiação referente a trabalho acadêmico de extensão, sendo (60h para premiação local e 120h para premiação nacional);
 - 2.8) Outras atividades definidas e aprovadas pela Comissão Coordenadora.

- 3) Os documentos comprobatórios das referidas atividades de extensão devem ser apresentados nas formas de declarações, atestados, certificados ou documentação disponível expedidos pelo Professor Orientador, Coordenador, Diretor ou autoridade com competências similares.
- 4) Os documentos comprobatórios devem constar, no mínimo: assinatura do Professor Orientador, Coordenador, Diretor ou autoridade com competências similares; nome do aluno; período de realização da atividade extensionista; carga horária integralizada; e descrição da atividade de extensão realizada.
- 5) Serão consideradas atividades de extensão apenas aquelas realizadas pelo estudante no decorrer do curso de graduação em Ciências Econômicas e de forma extracurricular.
 - 5.1) Atividades vinculadas a disciplinas obrigatórias, optativas ou facultativas, incluindo ECO 487 - Estágio Supervisionado em Economia e as disciplinas relativas ao aproveitamento de Atividades Complementares – ECO 491, ECO 492 e ECO 493 –, não serão contabilizadas como atividades de extensão.
- 6) A matrícula na disciplina ECO 390 será efetivada pelo Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, junto ao Registro Escolar da UFV, mediante o processo de solicitação de compensação e após análise dos documentos comprobatórios pela Comissão Coordenadora do Curso. A matrícula será realizada de acordo com a carga horária aproveitada.
 - 6.1) O processo de solicitação de compensação deve ser realizado uma única vez. Sugere-se que tal pedido seja realizado nos últimos períodos de formação, de forma a englobar todas as atividades realizadas na graduação.
 - 6.2) É vedado ao aluno efetuar por conta própria a matrícula na disciplina ECO 390, embora seja de sua responsabilidade a inclusão da referida disciplina em seu Plano de Estudos e o acompanhamento do deferimento (conceito S) ou indeferimento (conceito N) através do sistema Sapiens.

6.3) O pedido de compensação de horas, por meio da matrícula na disciplina ECO 390, só poderá ser solicitado quando o aluno integralizar a carga horária mínima (80h).

7) A Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas divulgará, semestralmente, um calendário para o recebimento do Pedido de Aproveitamento das Atividades de Extensão (Anexo I).

8) O pedido de aproveitamento deve ser adequadamente instruído com cópias dos documentos comprobatórios nos quais deve constar carga horária das informações obrigatórias de cada atividade declarada, de acordo com os itens 2, 3 e 4.

9) O Pedido de Aproveitamento de Atividades de Extensão (Anexo I), a ser preenchido pelo estudante, e as cópias dos documentos comprobatórios de realização das atividades deverão ser entregues, em envio único, pelo e-mail alunoseco@ufv.br ou contato que o substituir.

10) Após conferência dos documentos, a Comissão Coordenadora do Curso contabilizará as horas aproveitadas pelo discente. O conceito S (Satisfatório) será atribuído ao aluno que totalizar o mínimo de 80 horas necessárias para aprovação na disciplina ECO 390. O discente que não totalizar as horas necessárias não cumprirá um dos requisitos para conclusão do curso.

11) O coordenador da disciplina ECO 390 deverá, necessariamente, compor a Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas. O trabalho de recebimento e averiguação dos formulários e documentos comprobatórios, bem como a divulgação de datas e informações referentes às disciplinas, será assessorado pela Secretaria do Curso e avalizado em Reunião da Comissão Coordenadora do Curso.

12) Os casos omissos e não previstos serão de responsabilidade decisória da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas.

Comissão Coordenadora do Curso
Ciências Econômicas – Universidade Federal de Viçosa

APÊNDICE 6

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Curso de Ciências Econômicas – Universidade Federal de Viçosa

Comissão de Monografia – Departamento de Economia

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
COMISSÃO DE MONOGRAFIA – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - UFV

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente documento objetiva regulamentar as normas para o funcionamento das atividades acadêmicas de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Viçosa (UFV), referente às disciplinas ECO 486 – Monografia I e ECO 489 – Monografia II, o qual constitui parte do currículo mínimo fixado pelas disposições da legislação federal.

§ 1º O estabelecimento do Trabalho de Conclusão de Curso, com supervisão docente, como componente curricular obrigatório da graduação em Ciências Econômicas é feito pelo Artigo 10 da Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2007, do Ministério da Educação.

§ 2º As normas relativas à disciplina ECO 486 – Monografia I, apresentadas neste Regulamento, são extensivas à disciplina ECO 488 – Monografia I.

§ 3º As normas relativas à disciplina ECO 489 – Monografia II, apresentadas neste Regulamento, são extensivas às disciplinas ECO 498 – Monografia e ECO 499 – Monografia.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES GERAIS

Art. 2º - As disciplinas de monografia ECO 486 – Monografia I e ECO 489 – Monografia II envolvem atividades com o objetivo de realizar um trabalho inédito de conclusão de curso, resultado da investigação científica, a ser elaborado individualmente pelo discente do curso de Ciências Econômicas, sob a orientação de um docente.

Art. 3º - A monografia, *stricto sensu*, é o tratamento escrito de determinado fenômeno econômico, utilizando o conteúdo da teoria econômica, que possibilita ao discente a oportunidade de realização de um trabalho escrito com base em normas técnicas e práticas de pesquisa científica em economia.

Art. 4º - O trabalho a ser desenvolvido deve ser estruturado como monografia (contendo entre 20 e 60 páginas, incluindo anexo e excluindo páginas pré-textuais), contendo: introdução, desenvolvimento da temática (referencial teórico, metodologia, resultados e discussão) e conclusões.

Parágrafo Único: A monografia pode ser desenvolvida no formato de artigo científico potencialmente publicável em uma Revista indexada no Qualis/CAPES.

Art. 5º - O trabalho deverá ser elaborado segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFV, sendo os critérios principais apresentados no Anexo I deste Regulamento.

Art. 6º - A aprovação na disciplina ECO 486 – Monografia I será realizada por meio do registro do Projeto de Pesquisa, nos termos do Capítulo VII deste Regulamento.

Art. 7º - A aprovação na disciplina ECO 489 – Monografia II será realizada por meio de Banca Examinadora, desde que atendido os termos dos capítulos VI e VII deste Regulamento.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE MONOGRAFIA

Art. 8º - A Comissão de Monografia é composta pelo Coordenador de Monografia, pelo Coordenador do Curso de Ciências Econômicas e pelo Presidente da Comissão de Pesquisa do Departamento de Economia.

§ 1º O Coordenador de Monografia será o Presidente da Comissão de Monografia.

§ 2º O Coordenador de Monografia deverá ser um docente do curso de Ciências Econômicas da UFV, eleito em reunião do Colegiado do Departamento de Economia.

§ 3º O Coordenador de Monografia terá mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

§ 4º A substituição do Coordenador de Monografia antes do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser justificada, sendo que uma nova indicação deverá ser realizada.

Art. 9º - São atribuições da Comissão de Monografia:

- I. Elaborar, emendar, eliminar, acrescentar ou substituir critérios estabelecidos neste Regulamento, apresentando-os ao Colegiado do Departamento de Economia para aprovação;
- II. Zelar pelo cumprimento das normas em vigor, divulgando-as para os discentes matriculados nas disciplinas ECO 486 e ECO 489 e docentes orientadores;
- III. Aprovar a escolha do professor orientador de cada estudante e nomear os componentes da Banca Examinadora de monografia;
- IV. Elaborar e divulgar, semestralmente, o calendário das atividades referentes ao desenvolvimento da monografia;
- V. Convocar, se necessário, reuniões com docentes orientadores e alunos matriculados nas disciplinas ECO 486 e ECO 489;
- VI. Alocar um orientador aos discentes sem orientação matriculados na disciplina ECO 486 – Monografia I;
- VII. Lançar, no sistema acadêmico Sapiens, os conceitos atribuídos aos discentes matriculados nas disciplinas ECO 486 e ECO 489, nos termos do Capítulo VII deste Regulamento;
- VIII. Resolver casos omissos e encaminhar casos especiais ao Colegiado departamental, quando necessário.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO

Art. 10 - Todos os docentes do Departamento de Economia estão aptos a orientar os estudantes nos seus trabalhos de conclusão de curso, cabendo ao estudante a livre escolha de um orientador, com base na área de pesquisa definida e na disponibilidade do professor.

§ 1º Em casos excepcionais, devidamente justificados (no formulário de indicação de orientador) e aprovados pela Comissão de Monografia, o professor orientador poderá ser de outro departamento ou de outra instituição de Ensino Superior.

§ 2º Caso houver aluno sem orientador, caberá à Comissão de Monografia indicar um docente orientador, conforme Art. 9º deste Regulamento.

Art. 11 - A orientação da monografia se inicia no semestre em que o estudante se matricular na disciplina ECO 486 – Monografia I.

§ 1º Ao professor orientador é facultado a solicitação de afastamento da orientação de determinado estudante, desde que o faça, justificadamente, por escrito à Comissão de Monografia.

§ 2º O estudante poderá solicitar à Comissão de Monografia mudança de seu orientador, por iniciativa própria, desde que justifique suas razões por escrito.

§ 3º Caso haja substituição de orientador, a nova orientação se inicia após ciência, pelo novo orientador, da aprovação da troca pela Comissão de Monografia.

Art. 12 - São atribuições do docente orientador:

- I. Participar das reuniões convocadas pela Comissão de Monografia;
- II. Acompanhar e orientar o aluno nas etapas necessárias ao desenvolvimento da monografia;
- III. Informar à Comissão de Monografia o andamento do processo de orientação;
- IV. Comunicar, por escrito, à Comissão de Monografia, quando houver a impossibilidade de defesa da monografia dentro do período previsto;
- V. Registrar o Projeto de Pesquisa, elaborado na disciplina ECO 486 – Monografia I, em sistema acadêmico de registro de projetos de pesquisa da UFV (SisPPG);
- VI. Presidir a Banca Examinadora e avaliar, em conjunto com demais membros, a monografia de graduação;
- VII. Encaminhar a Ata de Defesa à Comissão de Monografia;
- VIII. Verificar, junto aos demais membros da Banca Examinadora, se as possíveis alterações sugeridas ou exigidas durante a defesa foram devidamente cumpridas pelo aluno;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 13 - O orientador, caso julgue necessário, poderá convidar outro docente para exercer a função de coorientador da monografia.

§ 1º O coorientador possui a atribuição de auxiliar no processo de orientação do discente na construção da monografia, cumprindo as normas e regras estabelecidas neste Regulamento.

§ 2º O coorientador deverá ser docente em Instituição Superior, ou ser servidor da UFV com titulação mínima de Mestre, ou discente ou profissional que esteja, no mínimo, cursando o Doutorado em área correlata à temática da monografia.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

Art. 14 - São obrigações dos estudantes matriculados nas disciplinas ECO 486 e ECO 489:

- I. Cumprir as normas e regras estabelecidas neste Regulamento;
- II. Comunicar o nome do seu orientador à Comissão de Monografia, em até duas semanas após o início do período letivo em que estiver matriculado em ECO 486 – Monografia I, por meio de formulário próprio (Anexo II);
- III. Cumprir os prazos, estabelecidos em calendário próprio previamente apresentado, para as entregas do projeto, da versão da monografia para a Banca Examinadora e da versão final da monografia;
- IV. Reunir-se periodicamente com seu orientador;
- V. Desenvolver um projeto de pesquisa inédito durante a disciplina ECO 486 – Monografia I;
- VI. Desenvolver uma monografia inédita durante a disciplina ECO 489 – Monografia II;
- VII. Apresentar-se perante a Banca Examinadora, em data e local marcados, para a defesa da monografia de graduação;
- VIII. Entregar, à Comissão de Monografia, como parte conclusiva de sua monografia, uma cópia da versão final da mesma, em formato digital (PDF e arquivo de texto editável – Word, Writer ou similar) para o devido arquivamento

e divulgação no site do curso de graduação em Ciências Econômicas, sob pena de inviabilizar a sua aprovação definitiva. A entrega deve ser feita via e-mail monografiaeco@ufv.br, ou e-mail que o substituir.

CAPÍTULO VI

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 15 - Cada Banca Examinadora será composta por, pelo menos, três membros nomeados pela Comissão de Monografia.

§ 1º A presidência da Banca Examinadora caberá ao docente orientador, ficando a seu cargo o andamento dos trabalhos.

§ 2º Na impossibilidade de comparecimento do orientador, a presidência da Banca Examinadora poderá ser exercida pelo coorientador (quando houver) ou por um membro da Comissão de Monografia.

§ 3º Um dos componentes da Banca Examinadora poderá ser estudante da Pós-Graduação em Economia, desde que esteja, pelo menos, no segundo período letivo do curso.

Art. 16 - A monografia, resultado da disciplina ECO 489 – Monografia II, deverá ser defendida diante da Banca Examinadora, em data estabelecida pelo orientador e demais membros da Banca.

§ 1º O aluno deve encaminhar a monografia aos membros da Banca Examinadora com, no mínimo, 7 (sete) dias corridos de antecedência da data estipulada para a defesa. Essa entrega deve respeitar a opção da banca por cópias impressas, em PDF ou arquivo de texto editável (Word, Writer ou similar).

§ 2º A defesa da monografia deve ocorrer com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos em relação ao término das aulas do semestre letivo, definido pelo Calendário Escolar de Graduação da UFV.

Art. 17 - A Banca Examinadora deverá ocorrer da seguinte forma:

I. Inicialmente, a Banca Examinadora, reunida em particular, apresenta um parecer prévio acerca da viabilidade de apresentação do trabalho;

II. Em seguida, o aluno terá aproximadamente 20 (vinte) minutos para apresentação oral, podendo usar os recursos audiovisuais disponíveis;

III. Após a apresentação, o Presidente da Banca Examinadora passará a palavra aos membros, que poderão fazer quaisquer questionamentos relacionados ao trabalho;

IV. Terminada a arguição, a Banca se reunirá em particular para definir um parecer referente ao trabalho, que será registrado na ata de apresentação de monografia.

Há três encaminhamentos possíveis:

1. A monografia foi aprovada, e deve ser encaminhada, sem alteração, para a Comissão de Monografia, desde que na formatação exigida no Artigo 5º do Capítulo II.

2. A monografia foi aprovada com sugestões, apresentadas e/ou entregues ao estudante. Caberá ao orientador do estudante definir quais sugestões serão aceitas e incorporadas à monografia. O estudante, caso solicitado, deverá apresentar aos membros da Banca Examinadora as modificações realizadas.

3. A monografia foi reprovada e o estudante deverá se matricular novamente na disciplina ECO 489 e apresentar uma nova versão da monografia.

V. O aluno será informado do parecer, recebendo da Banca Examinadora as exigências ou sugestões de alterações e correções a serem feitas no trabalho, caso necessárias.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO

Art. 18 - Para ser aprovado na disciplina ECO 486 – Monografia I, o projeto de pesquisa elaborado pelo estudante, juntamente com o orientador, deve ser registrado no sistema acadêmico de registro de projetos de pesquisa da UFV (SisPPG).

§ 1º A responsabilidade para registro do projeto no SisPPG é do professor orientador, respeitando os prazos do calendário das atividades referentes ao desenvolvimento da monografia vigente.

§ 2º O estudante deverá entregar à Comissão de Monografia uma cópia digital do Projeto de Pesquisa, em PDF (via e-mail, monografiaeco@ufv.br, ou e-mail que o substituir), juntamente com o comprovante de registro do projeto de pesquisa do SISPPG.

§ 3º O estudante aprovado na disciplina de ECO 486 receberá o conceito S – Satisfatório. O estudante reprovado na disciplina receberá o conceito N – Não satisfatório.

Art. 19 - Para ser aprovado na disciplina ECO 489 – Monografia II o estudante deverá ter recebido o parecer aprovado ou aprovado com sugestões da Banca Examinadora de Monografia, incluindo a realização das correções solicitadas e a entrega da versão final à Comissão de Monografia.

§ 1º Caso a monografia seja aprovada sob condições, o aluno deverá entregar a versão final incorporando as correções sugeridas pela banca no máximo até 3 (três) dias antes do último dia para lançamento de notas/conceitos, conforme o cronograma da disciplina aprovado pela Comissão de Monografia, desde que esteja em acordo com as normas da ABNT e do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFV, sendo os critérios principais apresentados no Anexo I deste Regulamento.

§ 2º O docente orientador poderá solicitar prazo adicional para apresentar a versão final corrigida à Comissão de Monografia, caso seja constatado que as modificações sugeridas pela Banca Examinadora demandem maior tempo para o término do trabalho.

§ 3º O estudante aprovado na disciplina de ECO 489 receberá o conceito S – Satisfatório. O estudante reprovado na disciplina receberá o conceito N – Não satisfatório.

§ 4º Os critérios de avaliação sugeridos pela Comissão de Monografia encontram-se no Anexo III deste Regulamento.

Art. 20 - Em caso de constatação de plágio ou prática indevida considerada grave pela Banca Examinadora o estudante será automaticamente reprovado, e a Comissão de Monografia tomará as providências cabíveis.

Art. 21 - Poderá ser atribuído o conceito Q – Em Andamento, na disciplina ECO 489 ao estudante que:

I. Optar por não submeter a monografia à Banca Examinadora no semestre em que se encontra regularmente matriculado na disciplina, desde que solicitado, por escrito, pelo orientador (Anexo IV);

II. Não entregar a versão corrigida da monografia dentro do prazo estipulado no calendário das atividades referentes ao desenvolvimento da monografia vigente, desde que autorizado, por escrito, pelo orientador;

Parágrafo Único: O conceito Q será concedido, no máximo, por três semestres.

Art. 22 - O estudante reprovado na disciplina ECO 489 poderá matricular-se novamente na disciplina e realizar uma nova defesa de monografia.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Os casos omissos apresentados pelos estudantes ou pelos professores orientadores, assim como quaisquer outros, serão avaliados pela Comissão de Monografia que se encarregará de providenciar as decisões pertinentes, cabendo recurso, em última instância, ao Colegiado do Departamento de Economia.

Art. 24 - Revogadas as disposições em contrário, este documento entrará em vigor no primeiro semestre de 2024.

Viçosa-MG, 15 de setembro de 2023.

Comissão de Monografia do Departamento de Economia – Universidade Federal de
Viçosa

ANEXO I

NORMAS PARA DIGITAÇÃO DE MONOGRAFIAS

Segue abaixo a normatização para a formatação da monografia de conclusão do curso de Ciências Econômicas da UFV.

1. ELEMENTOS DA ESTRUTURA DO TRABALHO MONOGRÁFICO

Quadro 1: Estrutura de trabalhos acadêmicos – Ciências Econômicas UFV

ESTRUTURA	ELEMENTO	OPÇÃO
PRÉ-TEXTUAIS	Folha de Rosto	Obrigatório
	Folha de Aprovação	Obrigatório
	Folha de Responsabilidade	Obrigatório
	Dedicatória(s)	Opcional
	Epígrafe	Opcional
	Resumo	Obrigatório
	Lista de Figuras	Opcional
	Lista de Tabelas	Opcional
	Lista de Símbolos	Opcional
	Sumário	Obrigatório
TEXTUAIS	Introdução	Obrigatório
	Desenvolvimento <i>(obs.: Dividido em vários capítulos)</i>	Obrigatório
	Conclusão	Obrigatório
PÓS-TEXTUAIS	Referências	Obrigatório
	Glossário	Opcional
	Apêndice(s)	Opcional
	Anexo(s)	Opcional

Fonte: Adaptado de ABNT NBR 14724/2011.

1.1 PRÉ-TEXTUAIS

Folha de rosto (obrigatório): contém nome da instituição a que é submetido; título (deve ser claro, preciso e identificar o conteúdo do trabalho); nome e matrícula do autor; nome do orientador e, se houver, do coorientador; local da instituição; e mês e ano da entrega.

Folha de aprovação (obrigatório): contém nome do autor; título; natureza (monografia) e objetivo (grau pretendido); local e data de aprovação; nome, assinatura e instituição dos membros componentes da Banca Examinadora; local da instituição; e mês e ano da entrega.

Dedicatória (opcional): o autor presta homenagem ou dedica seu trabalho.

Agradecimento (opcional): àqueles que contribuíram de maneira relevante, ou mesmo instituições de fomento (Fapemig, Capes, CNPq etc.).

Epígrafe (opcional): o elemento opcional, traz a citação de um pensamento, que de certa forma serviu de base ao trabalho, seguida de seu autor.

Listas de ilustrações (opcional): deve apresentar na mesma ordem em que aparece no texto. Recomenda-se uma lista para cada tipo de ilustração. Ex.: quadros, figuras e tabelas.

Lista de abreviaturas e siglas (opcional): relação em ordem alfabética, seguida das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso.

Lista de símbolos (opcional): deve apresentar na mesma ordem em que aparece no texto, com seu devido significado.

Sumário (obrigatório): consiste na enumeração das principais divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma sequência em que aparecem.

Resumo na língua vernácula (obrigatório): deve ser um texto claro e conciso, não apenas tópicos. Precisa ser objetivo para não passar de 500 palavras, no máximo. E, logo em seguida, apresentar as palavras mais representativas do conteúdo do texto, ou seja, as palavras-chave.

1.2 TEXTUAIS

Introdução: deve constar a delimitação do assunto tratado, objetivos da pesquisa e demais elementos necessários para situar o tema. Pode divide-se em seções e subseções.

Ex.:

1. CAPÍTULO

1.1 SEÇÃO

1.1.1 Subseção

Desenvolvimento: parte principal, contém a exposição ordenada e pormenorizada dos assuntos, divide-se em seções e subseções. Varia em função da abordagem do tema e método.

Conclusão: parte final. Apresentam conclusões correspondentes aos objetivos ou hipóteses.

1.3 PÓS-TEXTUAIS

Referências (obrigatório): conjunto padronizado de informações retiradas do material informacional consultado.

Apêndice (opcional): texto utilizado quando o autor pretende complementar sua argumentação. São identificados por letras maiúsculas e travessão, seguido do título.

Ex.: APÊNDICE A – Análise de Dinâmica Comparativa

Anexo (opcional): texto ou documento não elaborado pelo autor para comprovar ou ilustrar. São identificados por letras maiúsculas e travessão, seguido do título.

Ex.: ANEXO A – Testes de Raiz Unitária

Glossário (opcional): lista alfabética de expressões técnicas de uso restrito, utilizadas no texto e suas respectivas definições.

2. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

Títulos de Capítulos: devem estar em negrito, precedidos por algarismos arábicos, com a fonte 12, com todas as letras em caixa alta e centralizado. Ex.: **1. INTRODUÇÃO.**

Títulos das Seções: devem estar com as letras em caixa alta, sem negrito, com o texto alinhado à esquerda, com a fonte 12 e com a numeração em algarismos arábicos. Ex.: 3.1 FONTE DE DADOS.

Títulos das Subseções: devem estar com todas as letras em caixa baixa, com a exceção da primeira sem o uso de negrito, fonte 12 e com a numeração em algarismos arábicos. Exemplo: 3.1.1 O modelo de Solow-Swan.

Fonte: Times New Roman ou Arial: tamanho 12 para o corpo de texto e 10 para as citações longas e notas de rodapé.

Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas para o corpo de texto e simples para citações longas e notas de rodapé.

Alinhamento: Justificado.

Tamanho do Papel: A4 (21 cm x 29,7 cm).

Parágrafos: Recuo especial de primeira linha de 1,25 cm.

Paginação: Início da página (cabeçalho) direito ou fim da página (rodapé) direito. A página número 1 deve ser a mesma do capítulo 1 (Introdução). Antes disso, as páginas devem ser em números romanos, com a exceção das folhas de rosto e de assinaturas que não tem numeração (a folha de assinaturas conta na numeração, apesar de não a apresentar).

Margens:

Margem	Orientação	
	Retrato	Paisagem
Superior	3,00 cm	3,00 cm
Inferior	2,00 cm	2,00 cm
Esquerda	3,00 cm	3,00 cm
Direita	2,00 cm	2,00 cm
Cabeçalho	1,27 cm	1,27 cm
Rodapé	1,27 cm	1,27 cm

Equações e fórmulas: aparecem destacadas no texto, de forma a facilitar sua leitura. Na sequência normal do texto, é permitido o uso de uma entrelinha maior que comporte por exemplo, expoentes, índices etc. Quando destacadas devem ser centralizadas. Quando fragmentadas, por falta de espaço, devem ser interrompidas antes do sinal de igualdade ou depois dos sinais de adição, subtração, multiplicação e divisão.

3. ILUSTRAÇÕES

Figuras: elementos autônomos que explicam ou complementam o texto. Qualquer que seja seu tipo (gráfico, planta, fotografia etc.) deve ter sua identificação como "Figura" seguida de seu número de sequência de ocorrência no texto em algarismos arábicos. A legenda deve ser breve e clara, contendo, ainda, a fonte de origem (em tamanho 10 pt).

Ex.:

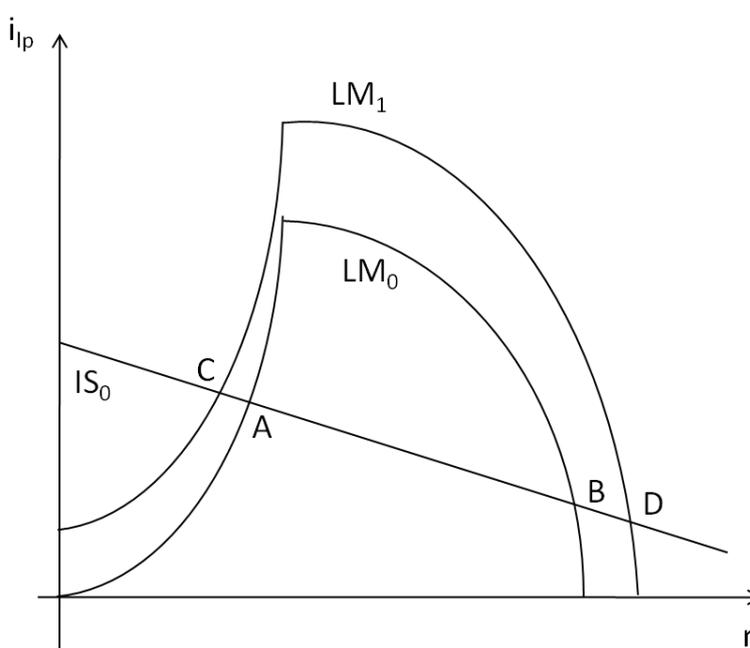


Figura 7: Efeito de um aumento exógeno da inflação
Fonte: Elaboração própria.

Tabelas: de caráter demonstrativo, apresentam informações tratadas estatisticamente. O título aparece na parte superior, precedido da palavra "Tabela" seguida de seu número de sequência de ocorrência no texto em algarismos arábicos. Para tabelas reproduzidas, é necessário a autorização do autor, mas não é preciso esta menção. Se não couber em uma única folha, deve ser continuada na folha seguinte e, nesse caso, não é delimitada por traço horizontal na parte inferior. As separações horizontais e verticais para divisão dos títulos das colunas e para fechá-las na parte inferior, evitando separação entre linhas e colunas. Para os dois casos, sua inserção deve estar próxima ao texto respectivo. Tabelas armazenam informações numéricas e possuem as bordas laterais abertas.

Ex.:

Tabela 5: Coeficiente estimados das elasticidades de produção e R^2 ajustado

Intervalo de eficiência	Coeficientes Estimados			R^2 ajustado
	Terra	Trabalho	Capital	
< 0,3	0,223068	0,314799	0,421537	0,8581
0,3 a 0,7	0,131157	0,290405	0,543243	0,9327
> 0,7	0,133541	0,453667	0,475425	0,8971
Total	-0,000787	0,3075509	0,616646	0,8028

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadros: armazenam informações textuais (por exemplo, características, propriedades, relações etc.) e apresentam todas as bordas fechadas.

Ex.:

Quadro 1: Portfólio de aplicações, segundo Keynes (1971, cap. 25)

Ativo	Rentabilidade	Grau de liquidez
Letras de câmbio e <i>call loans</i>	pequena	alta
Investimentos	pequena	média
Adiantamentos	alta	pequena

Fonte: Paula (1999, p. 177).

4. APRESENTAÇÃO DE CITAÇÕES E REFERÊNCIAS

Existem quatro definições para citação:

- **Citação:** menção, no texto, de uma informação extraída de outra fonte;
- **Citação direta:** transcrição textual do autor consultado;
- **Citação indireta:** transcrição livre do autor consultado;
- **Citação de citação:** transcrição direta ou indireta em que a consulta não tenha sido no trabalho original.

4.1 REGRAS GERAIS DE CITAÇÃO

1. Quando o(s) autor(es) citado(s) estiver(em) no corpo do texto, a grafia deve ser em minúsculo, e quando estiver entre parênteses deve ser em maiúsculo.

2. Devem ser especificados o ano de publicação e, quando citação direta, a(s) página(s).

Ex.:

Barbour (1971, p. 35) descreve "o estudo da morfologia dos terrenos (...)".

"Não se mova, faça de conta que está morta" (Clarac; Bonnin, 1985, p. 72).

3. As citações diretas de até três linhas acompanham o corpo do texto e se destaca com dupla aspas.

Ex.:

Nessa mesma linha Minsky (1986) argumenta que os agentes bancários são administradores ativos da moeda em seu poder, buscando gerenciá-la da forma a elevar ao máximo os seus lucros. Para isso eles requerem de “forma ativa empréstimos a clientes, empreendendo compromissos financeiros, construindo conexões com negócios e outros banqueiros e procurando fundos” (Minsky, 1986, p. 229-230).

4. Para as citações diretas com mais três linhas, deve-se fazer um recuo de 4,0 cm na margem esquerda, diminuindo a fonte (para 10 pt), espaçamento simples e sem aspas.

Ex.:

Nas palavras de Keynes:

O empresário está interessado não na quantidade do produto, mas na quantidade de dinheiro que lhe caberá. Ele só aumentará a produção se ao fazê-lo ele esperar aumentar o seu lucro monetário, mesmo se este lucro apresentar uma quantidade de produto menor do que antes (Keynes, 1936, p. 82).

5. Para citações do mesmo autor com publicações em datas diferentes, e na mesma sequência, deve-se separar as datas por ponto e vírgula. Exemplo: (Cruz, 1998; 1999; 2000).

6. Para citação do mesmo autor com mais de um trabalho no mesmo ano, a diferenciação dos trabalhos se faz por letra minúscula, acrescida ao ano da publicação, tanto na citação no texto como na lista de referências. Exemplo: Pereira, 2015a; 2015b.

7. Para citações de citações usa-se a expressão *apud*. Deve-se evitar o uso da mesma.

Ex.:

Em outras palavras Young (1993, p. 57) *apud* Licha (2000), afirma a esse respeito que:

Uma convenção é um padrão de comportamento habitual, esperado e que se auto-reforça. Todos concordam, todos esperam que os outros concordem, e todos desejam concordar dado que todos também concordam (...). Todos preferem seguir o comportamento esperado desde que os outros sigam o comportamento que eles esperam. Nestas circunstâncias podemos dizer que as pessoas seguem uma convenção.

8. Para citação com um autor, citar o último sobrenome conforme consta da lista de referências, seguido do ano da publicação (Ex.: Silva, 2017). Para citação com dois autores, citam-se obrigatoriamente ambos, interligados por ponto e vírgula (Ex.: Silva; Souza, 2018). Para citação com três autores, citam-se obrigatoriamente os três, interligados ponto e vírgula (Ex.: Silva; Souza; Santos, 2019). Para citação com quatro ou mais autores, cita-se o primeiro autor seguido da expressão "*et al.*" (abreviatura da expressão latina "et alii", que significa "e outros") (Ex. Silva *et al.*, 2020).

4.2 REGRAS GERAIS DE REFERÊNCIAS

O título do capítulo sobre referências deve obedecer às mesmas regras para os demais títulos. A exceção é que não inicia com o número do capítulo. As referências devem ser listadas em ordem alfabética. Utilizar espaçamento simples para fazer as referências. Dê um espaço entre uma referência e outra.

Livro no todo

AUTOR(es) // **Título:** / subtítulo (se houver). // Indicação de responsabilidade (se houver). // Edição. // Local: / Editora, / Ano.

Ex.: SCHUMPETER, J. **The Theory of Economic Development**. 2 ed. Nova York: Harper & Brothers, 1934.

Para um autor:

MOTTA, F. C. P. **Teoria geral da administração:** uma introdução. 22 ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

Para dois autores ou mais autores (não usar et al. nas referências):

LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. **Management information systems:** new approaches to organization & technology. 5th ed. New Jersey: Prentice Hall, 1998.

BIDERMAN, C.; COZAC, L. F. L.; REGO, J. M. **Conversas com economistas brasileiros**. 2.ed. São Paulo: Ed. 34, 1997.

Teses, Dissertações e Monografias

AUTOR // **Título:** / subtítulo (se houver). // Indicação de formação. // Instituição. // Local: / Editora, / Ano. / Número de páginas.

Ex.: MIYAMOTO, S. **O Pensamento geopolítico brasileiro:** 1920-1980. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 1981. 287f.

Manuais

INSTITUIÇÃO //Título: /subtítulo (se houver). //Local: /Editora, /Ano. / Número de páginas.

Ex.: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria do Tesouro Nacional. **Sistema integrado de administração financeira do governo federal** (Manual SIAF, 5). Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 1996. 162 p.

Parte de livro

AUTOR(es). //Título: /subtítulo da parte (se houver). //In: /Referência completa do livro no todo. //informar ao final a paginação correspondente à parte.

Ex.: GARIBALDI, L. G. **A dinâmica econômica como um processo complexo**: uma abordagem evolucionária. In: *Análise da Dinâmica Capitalista*. Tóquio: Editora Pi, 2011, p. 257-325.

Capítulo de livro

AUTOR(es). //Título: /subtítulo do capítulo (se houver). //In: /Referência completa da monografia no todo. //informar ao final a paginação correspondente à parte.

LIMA, G. T. Progresso Tecnológico Endógeno, Crescimento Econômico e Distribuição de Renda. In: LIMA, G. T.; SICSÚ, J.; DE PAULA, L. F. (orgs). **Macroeconomia Moderna: Keynes e a Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

Informações retiradas da Internet

AUTOR(es). //Título: /subtítulo da parte ou do todo. //Edição. //Local: /Editora, /Data. //Descrição física do meio ou suporte.

Ex.: SANTORINI, C. **A pobreza das grandes cidades brasileiras**: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. 1 ed. São Paulo: Ed. Novo Tempo, 2005.

Documentos online

Apresentar a URL entre os sinais < > precedido da expressão "Disponível em:" finalizando com a data de acesso como mostra o exemplo abaixo.

Ex.: ENCICLOPÉDIA da música brasileira. São Paulo, 1998. Disponível em: <<http://www.uol.com.br/encmusical/>>. Acesso em: 16 ago. 2001.

Entidade coletiva

Obras de responsabilidade de entidade têm entrada pelo seu próprio nome, por extenso.

Ex.: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Estatuto da Universidade Federal de Viçosa**. Viçosa: UFV, 2000. 27 p.

Anais em congressos, conferências, simpósios, seminários e outros

AUTOR(es) //Título: /subtítulo (se houver). //In: Indicação do evento (nome, ano, local). //Anais... //Local: /Editora, /Ano. //informar ao final a paginação correspondente ao trabalho.

Ex.: GOMES, L. P.; LOPES, M. T. Eficiência dos gastos públicos e desenvolvimento em Minas Gerais. In: XXIV Congresso Brasileiro de Economia, 2017, Belo Horizonte - MG. **Anais...** Brasília: Cofecon, 2017. p. 1-16.

Artigos completos publicados em periódicos

AUTOR(es) //Título: /subtítulo (se houver). //Nome do periódico, /Volume, /Número, /Paginação, /Ano.

Ex.: ALVES, J. F.; SOUSA, C. M. Planejamento e previsão do preço do leite no Rio de Janeiro: uma análise empírica. **Revista de Agronegócio**, v. 14, n. 1, p. 125-144, 2017.

5. SEQUÊNCIA OBRIGATÓRIA DAS PÁGINAS INICIAIS DA MONOGRAFIA

A primeira página não tem numeração (zero). Não se deve colocar figuras ou brasão da instituição.

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</p> <p>TÍTULO DA MONOGRAFIA</p> <p>Hyman Philip Minsky Matricula n°:</p> <p>ORIENTADOR(A): Prof. John Maynard Keynes</p> <p>VIÇOSA - MG MÊS – ANO</p>
--

Na segunda página localizam-se as assinaturas dos membros da Banca Examinadora, bem como a data da defesa. Apesar da numeração não aparecer, esta página é a número i.

NOME DO ESTUDANTE

TÍTULO DA MONOGRAFIA

Monografia apresentada ao Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

APROVADA: Data da Defesa

Nome do membro da Banca

Nome do membro da Banca

Nome do Orientador
(Orientador)

VIÇOSA-MG
MÊS ANO

A seguinte frase (*As opiniões expressas neste trabalho são de exclusiva responsabilidade do(a) autor(a)*) deve ser escrita na trigésima linha (no formato Times New Roman 12), a partir do topo da página.

As opiniões expressas neste trabalho são de exclusiva responsabilidade do(a) autor(a).

A Dedicatória é opcional. Ela deve ser alinhada, como no exemplo abaixo, do meio da folha a margem direita. Sua formatação deve ser a seguinte: Times New Roman 12, justificado, espaçamento simples. A numeração continua da página anterior, ou seja, página iii.

iii

Dedico este trabalho a Fulano de tal.

A seguir, faça os agradecimentos (opcional). Note que o título é AGRADECIMENTO, e não agradecimentos. Além disso, o título segue as mesmas regras dos capítulos.

iv

AGRADECIMENTO

A...

Ao...

A seguir apresentam-se as listas de símbolos, figuras, quadros e tabelas (opcionais). As mesmas, quando existentes, devem estar cada uma em uma página. O título segue as mesmas regras dos capítulos.

v

LISTA DE SÍMBOLOS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
UFV	Universidade Federal de Viçosa
Y	Renda Nacional
C	Consumo Agregado

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Conflito entre Inflação e Crescimento 25

Na próxima página está o sumário da monografia. Deve ser listado tudo que vem depois desta página. No exemplo, o próximo item (Resumo) está na página vii, seguido pela Introdução na página 1. As seções e subseções do trabalho são de livre nomeação.

vii

SUMÁRIO

	Página
RESUMO	viii
1. INTRODUÇÃO	1
1.1 xxxxxxxxxxxx	1
1.2 xxxxxxxxxxxx	3
2. REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 xxxxxxxxxxxx	10
2.2 xxxxxxxxxxxx	15
3. METODOLOGIA	20
3.1 xxxxxxxxxxxx	21
3.2 xxxxxxxxxxxx	22
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	25
5. CONCLUSÃO	40
REFERENCIAS.....	42
APÊNDICE.....	48

A seguir é apresentado o resumo da monografia. É muito importante que seja claro e contenha as etapas que foram realizadas no trabalho. Geralmente contém o objetivo do trabalho, a metodologia utilizada para responder o objetivo e as principais conclusões.

O resumo do trabalho deve ser escrito em um parágrafo, sem recuo especial e com aproximadamente 500 palavras.

viii

RESUMO

SOBRENOME, Nome do estudante, Bel., Universidade Federal de Viçosa, mês e ano. **Título da Monografia.** Orientador: Nome do orientador.

Desenvolve-se um modelo com o objetivo de discutir o papel da distribuição de renda, do progresso tecnológico e da taxa de crescimento em uma economia periférica restringida pelo balanço de pagamentos. Para tanto, parte-se de um modelo de crescimento com restrição do balanço de pagamentos, acrescido de um índice de qualidade das exportações, como o proposto por Amable (1994). Uma importante contribuição trazida pelo modelo é a sua capacidade em descrever as quatro características de economias proposta por Fajnzylberg (1990) e discutir alguns elementos importantes de política econômica para que a dinâmica do sistema econômico contemple, ao mesmo tempo, altas taxas de crescimento econômico com equidade social.

Palavras-chave: Crescimento, Inflação, Desemprego.

Após a sequência das páginas, tem-se o capítulo Introdução. Note que a introdução se inicia na página 1. O mesmo formato cabe às demais seções. As seções e subseções do trabalho são de livre nomeação.

1

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

1.2 O PROBLEMA E SUA IMPORTANCIA

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

1.3.2 Objetivos Específicos

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O título do capítulo sobre referências bibliográficas deve obedecer às mesmas regras para os demais títulos. A exceção é que não inicia com o número do capítulo.

42

REFERÊNCIAS

O apêndice (quando houver) deverá vir após o capítulo de referências. O título do apêndice segue as mesmas regras do capítulo de referências. Se utilizar tabelas ou figuras, após o número da tabela/figura inserir a letra A. Ex.: Tabela 2A ou Figura 1A. O apêndice deve conter apenas o material que é importante, porém não era relevante colocá-lo quando foi citado.

48

APÊNDICE

ANEXO II

ECO 486 – MONOGRAFIA I
INDICAÇÃO DO ORIENTADOR

Eu, professor(a) _____,
declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) _____
_____, matrícula UFV nº _____,
na elaboração de seu Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Econômicas da
Universidade Federal de Viçosa (UFV), referente às disciplinas ECO 486 – Monografia
I e ECO 489 – Monografia II, o qual constitui parte do currículo mínimo fixado pelas
disposições da legislação federal (Artigo 10 da Resolução CNE/CES nº 4 de 13 de julho
de 2007). Reafirmo, ainda, que estou ciente das minhas atribuições, definidas no
Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Econômicas da UFV.

Viçosa, ____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura do orientador)

(Nome e assinatura do aluno)

Coordenação de Monografia

ANEXO III

CRITÉRIOS SUGERIDOS PARA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

I - ESTRUTURA DO TEXTO

- ✓ Existência, no conjunto do trabalho, de: princípio (introdução), meio (desenvolvimento) e fim (conclusão).
- ✓ Presença dos componentes essenciais em um trabalho científico (referências bibliográficas corretamente citadas ao longo do texto e referenciadas no final, fontes dos dados, tabelas e figuras devidamente formatadas e com título e fonte, sequência correta de numeração de tabelas e figuras).

II - GRAMÁTICA E FORMATAÇÃO

- ✓ Correção gramatical e clareza da redação.
- ✓ Atendimento às normas de formatação de monografia apresentadas no Anexo I do Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Econômicas da UFV.

III - ASPECTOS LÓGICOS E DE CONTEÚDO

- ✓ PROBLEMA DE PESQUISA: Contextualização e problematização da pesquisa estão adequadas.
- ✓ OBJETIVOS DA PESQUISA: Objetivos geral e específicos são capazes de responder o problema de pesquisa.
- ✓ METODOLOGIA: A metodologia de pesquisa é adequada para responder os objetivos específicos.
- ✓ REFERENCIAL TEÓRICO: A teoria adotada embasa a definição do problema e a análise de resultado.
- ✓ RESULTADOS: Os resultados respondem o problema de pesquisa.
- ✓ CONCLUSÃO: As conclusões são coerentes e refletem os objetivos e a metodologia utilizada.
- ✓ Organização, apresentação, atualidade (sempre que for o caso) dos dados utilizados. Os dados apresentados são suficientes e relevantes para embasar as conclusões e a argumentação do texto?

ANEXO IV

ECO 489 - MONOGRAFIA II
SOLICITAÇÃO DE CONCEITO Q

Prezado Coordenador(a) de Monografia,

Eu, professor(a) _____,

orientador de monografia do aluno(a) _____

_____, matrícula UFV nº _____,

solicito a aplicação do Conceito Q – Em andamento na disciplina ECO 489 – Monografia

II no semestre letivo ____/____, conforme justificativa apresentada abaixo.

Justificativa (pode inserir anexo):

Nesses termos, sendo consciente das responsabilidades aplicadas pelo Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Econômicas da UFV, solicito o deferimento deste pedido.

Viçosa, ____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura do orientador)

(Nome e assinatura do aluno)

APÊNDICE 7

CORPO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Curso de Ciências Econômicas – Universidade Federal de Viçosa

CORPO DOCENTE EFETIVO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Docente	Área de Atuação	Currículo Lattes
Adriano Provezano Gomes	Microeconomia e Métodos Quantitativos em Economia	http://lattes.cnpq.br/7631168740277212
Ana Cecília de Almeida	Métodos Quantitativos, Políticas Públicas e Microeconomia do Desenvolvimento	http://lattes.cnpq.br/9401676738694804
Carlos Gomide da Silva	Teoria Econômica, Estatística e Economia da Saúde	http://lattes.cnpq.br/2852119779724570
Cristiana Tristão Rodrigues	Economia Brasileira, Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas	http://lattes.cnpq.br/6589443552217993
Elaine Aparecida Fernandes	Microeconomia, Meio Ambiente e Economia Internacional	http://lattes.cnpq.br/5582569776340191
Elvanio Costa de Souza	Pensamento Econômico, Economia Matemática e Economia do Trabalho	http://lattes.cnpq.br/5065568119313029
Evandro Camargos Teixeira	Desenvolvimento Econômico, particularmente com os temas: criminalidade, saúde, educação e pobreza	http://lattes.cnpq.br/0919139576430566
Fabrcio de Assis Campos Vieira	Finanças Internacionais e Economia Monetária e Financeira	http://lattes.cnpq.br/3303467687565454
Francisco Carlos da Cunha Cassuce	Métodos Econométricos e Economia da Educação	http://lattes.cnpq.br/0648788156222081
Giovana Figueiredo Rossi	Economia Brasileira, Economia Regional e Política Econômica	http://lattes.cnpq.br/4324925392049329

Igor Santos Tupy	Economia Regional e Planejamento Urbano e Regional	http://lattes.cnpq.br/3480996563623448
Jader Fernandes Cirino	Microeconometria, Meio Ambiente e Economia do Trabalho	http://lattes.cnpq.br/2232741827552440
Jeruza Haber Alves dos Santos	Macroeconomia e Economia Internacional	http://lattes.cnpq.br/5102885755939490
Luciano Dias de Carvalho	Macroeconomia e Desenvolvimento Econômico	http://lattes.cnpq.br/0061368522702958
Michelle Marcia Viana Martins	Economia do Setor Público, Economia Agrícola e Comércio Internacional	http://lattes.cnpq.br/3994015012053075
Rafael Faria de Abreu Campos	Economia dos Recursos Naturais e Ambientais, Economia Política e Dinâmica de Sistemas	http://lattes.cnpq.br/5407436872880213